PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA
PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL 2026 A 2029
"CIDADE AMIGA DA PESSOA IDOSA"

Santa Helena
CIDADE AMIGA
DA PESSOA IDOSA

SANTA HELENA – PARANÁ
2026 – 2029

PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL 2026 – 2029
PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – PR

SANTA HELENA – PARANÁ
2026 – 2029

PLANO DE AÇÃO 2026 – 2029
PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

IDENTIFICAÇÃO

DADOS MUNICIPAIS
Município de Santa Helena – Paraná
Porte do Município: Pequeno Porte II
Prefeito Municipal: Clademar João Maraskin
Vice-Prefeita: Fabricia Bedendo
Mandato: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2028
Endereço: Rua Paraguai, nº 1401, Centro – CEP: 85.892-006
Telefone: (45) 3268-8200
E-mail: prefeitura@santahelena.pr.gov.br
Site: https://santahelena.atende.net/

DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal de Assistência Social
Endereço do órgão gestor: Avenida Paraná, nº 1361, Centro – CEP: 85.892-012
Telefone: (45) 3268-8310
E-mail: assistenciasocial@santahelena.pr.gov.br
Site: https://santahelena.atende.net/cidadao/pagina/secretaria-municipal-de-assistencia-social

GESTÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária de Assistência Social: Ivanete Aparecida Weiss Passing
Ato de nomeação: Decreto Municipal n° 052/2025
Data de nomeação: 09/01/2025

DEPARTAMENTO DA MULHER, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Diretora de Departamento: Karine Munarini

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

Ato de criação: Lei Municipal nº 2.489 de 27 de outubro de 2016
Presidente: Adolfo Franki Pauli

COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA PARANÁ AMIGO DA PESSOA IDOSA
PORTARIA Nº 470/2026 – PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Karine Munarini
Suplente: Leni Schöne

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Cilda Ledi Bley
Suplente: Joseane Luzia Klein da Costa

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Titular: Elisabete Dávila
Suplente: Jhulie Facciochi

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
Titular: Katiucia Leichter
Suplente: Felipe Brayam Lima Berto

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Titular: Arthur Soares
Suplente: Natielli Bedendo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Titular: Sandy Melara Baú
Suplente: Luiz Vardelino dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Titular: Taiana Balsan Konig
Suplente: Cleide Susana Schimidt

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Titular: Fabiana de Moura
Suplente: Simone Bravim Pena

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Titular: Liane Maria Neis Wessler
Suplente: Cleonice Maria Cappellesso

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO RURAL
Titular: Valmir Stein Castanho
Suplente: Mayara Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Titular: Joner Sassi
Suplente: Letícia Caroline Freitas Diniz

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE
Titular: Gervasio Miguel Karling
Suplente: Volnei Grade

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI
Titular: Adolfo Franki Pauli
Suplente: Keton Heep

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....7
2. POLÍTICAS PARA PESSOAS IDOSAS E REDE DE ATENDIMENTO.....8
2.1 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.....8
2.2 Departamento da Mulher, Pessoa com Deficiência e Assuntos Comunitários.....9
2.2.1 Ações do Departamento da Mulher, Pessoa com Deficiência e Assuntos Comunitários.....10
2.3 Central de Coordenação de Idosos.....10
3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA PAPI.....11
4. O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS.....16
4.1 Localização.....16
4.2 Aspectos históricos, geográficos e culturais.....17
4.3 Economia.....18
4.4 Produto Interno Bruto do Município – PIB.....19
4.5 Evolução Populacional.....21
5. REDE SOCIOASSISTENCIAL.....24
5.1 Proteção Social Básica.....26
5.2 Proteção Social Especial de Média Complexidade.....34
5.3 Proteção Social Especial de Alta Complexidade.....38
5.4 Cadastro Único.....44
5.5 Programas.....48
5.6 Benefícios.....51
5.7 Rede Socioassistencial não governamental.....60
6. CONTROLE SOCIAL.....64
7. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA POPULAÇÃO IDOSA.....66
7.1 Estrutura Etária do Município (CENSO 2022).....72
7.2 Perfil das Pessoas Idosas Beneficiárias do BPC por Raça/Cor e Sexo.....74
8. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOBRE POPULAÇÃO IDOSA 60+.....77
9. RELATÓRIO DE ESCUTA DIAGNÓSTICA DA POPULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – PR.....79
9.1 Justificativa.....82

9.2 Quadro resumo diagnóstico……83
9.3 Conclusão……..92
10. DIAGNÓSTICO DA OFERTA E COBERTURA DAS POLÍTICAS SETORIAIS NO ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA……93
11. ESTRATIFICAÇÃO DE IDOSOS — IVCF-20……..95
11.1 Análise dos dados do Sistema de Informação da Pessoa Idosa do Paraná (SIPI-PR) — Município de Santa Helena……..95
12. CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS……..101
12.1 Propostas Municipais Deliberadas na Última Conferência……..102
13. JUSTIFICATIVA……108
14. MARCO LEGAL……..108
15. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES……..109
15.1 Dos Princípios……110
15.2 Das Diretrizes……..111

1. INTRODUÇÃO

O envelhecimento populacional constitui um importante fenômeno social e demográfico que demanda dos municípios o fortalecimento do planejamento público e a adoção de estratégias capazes de assegurar às pessoas idosas condições para viver com dignidade, autonomia, segurança, participação social e qualidade de vida. Nesse contexto, o Município de Santa Helena – Paraná reconhece a necessidade de consolidar políticas públicas intersetoriais que considerem as diferentes dimensões do envelhecimento e as especificidades presentes em seu território.

O Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – “Cidade Amiga da Pessoa Idosa” constitui instrumento de planejamento, organização e direcionamento das ações municipais voltadas à população idosa. Sua elaboração está fundamentada no diagnóstico socioterritorial realizado no município, na análise da oferta e cobertura das políticas públicas, nos resultados da Escuta Qualificada da Pessoa Idosa e nas deliberações da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 06 de junho de 2025.

O diagnóstico realizado evidencia que Santa Helena dispõe de serviços, equipamentos e iniciativas que contribuem para a promoção da convivência, da proteção social, da saúde e da participação da população idosa. Ao mesmo tempo, foram identificadas demandas relacionadas à acessibilidade e mobilidade urbana, transporte, habitação, inclusão digital, comunicação acessível, participação social, atenção à saúde, prevenção de violências e fortalecimento das ações de cuidado, especialmente nos diferentes territórios e distritos do município.

A construção deste Plano considera, portanto, as potencialidades existentes e os desafios identificados pela própria população idosa e pelos profissionais e representantes que participam da rede de atendimento. Dessa forma, busca transformar as necessidades identificadas em objetivos, metas e ações concretas, estabelecendo responsabilidades e prazos para sua implementação.

O Plano está alinhado aos princípios e diretrizes do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, que contempla os pilares de **Cuidar das Pessoas, Fortalecer as Famílias e Preparar as Cidades**, reconhecendo que o envelhecimento saudável depende da articulação entre as condições individuais, os vínculos familiares, a rede de proteção e as características do território. O Programa também incorpora os oito eixos das Cidades

Amigas das Pessoas Idosas e o eixo adicional do **Cuidado**, ampliando a perspectiva de atuação para além da infraestrutura e considerando a organização das redes de apoio às pessoas idosas e suas famílias.

Nesse sentido, as ações propostas neste Plano possuem caráter intersetorial e deverão ser desenvolvidas de forma articulada entre as diferentes Secretarias Municipais, órgãos públicos, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, serviços da rede socioassistencial, instituições parceiras, sociedade civil e, sobretudo, as próprias pessoas idosas. A participação social constitui elemento fundamental para que as ações respondam às necessidades concretas da população e para que as políticas públicas sejam continuamente acompanhadas e aperfeiçoadas.

A execução do Plano de Ação deverá considerar as características territoriais de Santa Helena, incluindo a sede e os distritos municipais, buscando reduzir barreiras de acesso e ampliar a descentralização das ações e serviços. A perspectiva territorial é especialmente relevante diante das diferenças identificadas entre as localidades, sobretudo quanto à mobilidade, transporte, acesso a serviços especializados, participação social e oferta de atividades de convivência.

Assim, o Plano de Ação Municipal do Programa "Cidade Amiga da Pessoa Idosa" representa o compromisso do Município de Santa Helena com a construção de uma cidade que reconheça o envelhecimento como parte do desenvolvimento social e que promova condições para que as pessoas possam envelhecer no território onde vivem, preservando seus vínculos familiares e comunitários e exercendo plenamente seus direitos.

2. POLÍTICAS PARA PESSOAS IDOSAS E REDE DE ATENDIMENTO EM SANTA HELENA

2.1 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Santa Helena (CMDPI) constitui órgão colegiado permanente, deliberativo, fiscalizador, consultivo e de controle social das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa no município.

Instituído pela Lei Municipal nº 2.489, de 27 de outubro de 2016, o Conselho encontra-se vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social,

mantendo sua autonomia deliberativa no exercício das competências estabelecidas pela legislação vigente.

Sua composição é paritária entre representantes governamentais e da sociedade civil organizada, assegurando a participação democrática dos diversos segmentos envolvidos na formulação, acompanhamento e fiscalização das políticas públicas destinadas à população idosa.

Conforme legislação municipal, o CMDPI por 14 (quatorze) membros e respectivos suplentes, sendo 07 (sete) representantes de órgãos governamentais e 07 (sete) representantes não governamentais.

As 07 (sete) entidades/organizações não governamentais serão eleitas por ocasião da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa ou em Encontro Temático dos Direitos da Pessoa Idosa, dentre as entidades/organizações participantes. Os 07 (sete) representantes governamentais serão indicados pelo Prefeito Municipal, dentre os servidores do próprio Poder Executivo Municipal.

O Conselho desempenha papel fundamental na articulação entre governo e sociedade, promovendo a participação social da pessoa idosa na definição das prioridades municipais, no acompanhamento da execução das políticas públicas e na fiscalização da aplicação dos recursos destinados à garantia dos direitos desse segmento populacional.

Destaca-se ainda a atuação do CMDPI na realização das Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa, no acompanhamento da implementação das ações previstas neste Plano Municipal e na mobilização social voltada à construção de uma cidade cada vez mais inclusiva, acessível e preparada para o envelhecimento populacional.

2.2 Departamento da Mulher, Pessoa com Deficiência e Assuntos Comunitários

O Departamento da Mulher, Pessoa com Deficiência e Assuntos Comunitários, vinculado à estrutura da Administração Pública Municipal de Santa Helena, constitui importante espaço de articulação e fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia de direitos da pessoa idosa.

No âmbito da política municipal da pessoa idosa, o Departamento atua na articulação intersetorial, na identificação de demandas, no apoio à implementação de ações e projetos, na promoção da participação social e no fortalecimento da integração

entre o Poder Público, os conselhos municipais, os serviços da rede de atendimento e as organizações da sociedade civil.

Entre suas atribuições relacionadas à pessoa idosa, destacam-se o acompanhamento das demandas apresentadas pela população, o apoio à construção e implementação de políticas públicas, a articulação com os diferentes setores municipais e demais órgãos da rede, bem como o desenvolvimento de ações voltadas à inclusão social, acessibilidade, autonomia, participação comunitária e garantia de direitos.

2.2.1 Ações do Departamento da Mulher, Pessoa com Deficiência e Assuntos Comunitários

Destaca-se o apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI), fortalecendo a participação social e o controle das políticas públicas. O Departamento também contribui para a identificação de demandas, encaminhamento aos serviços da rede e divulgação de informações sobre direitos, benefícios e serviços disponíveis.

Entre suas ações, estão ainda a promoção de campanhas de sensibilização, inclusão e acessibilidade, visando ao enfrentamento do preconceito e das barreiras atitudinais, bem como o incentivo à participação das pessoas idosas nas atividades comunitárias e nos espaços de discussão das políticas públicas.

Dessa forma, o Departamento constitui importante espaço de articulação, participação social e fortalecimento da política municipal da pessoa idosa, contribuindo para a construção de um município mais acessível, inclusivo e comprometido com a garantia de direitos.

2.3 Central de Coordenação de Idosos

A Central de Coordenação de Idosos é o órgão que tem por finalidade planejar, organizar, coordenar e supervisionar os direitos da população idosa, bem como desenvolver ações sociais voltadas a população idosa do município.

A Central de Coordenação de Idosos é comandada por um Gerente, com as seguintes atribuições:

I- garantir acesso aos direitos da população idosa;

II- desenvolver ações voltadas para o atendimento das necessidades básicas do idoso, mediante a participação das famílias, da sociedade e de entidades governamentais e não governamentais;

III- estimular a criação de incentivos e de alternativas de atendimento ao idoso;

IV- promover simpósios, seminários e encontros específicos voltados ao idoso;

V- planejar, coordenar, supervisionar e financiar estudos, levantamentos, pesquisas e publicações sobre a situação social do idoso;

VI- promover e coordenar eventos sociais que promovam a autoestima da população idosa de Santa Helena;

VII- incentivar e estimular a criação de entidades assistenciais e filantrópicas que visem à proteção da população idosa desamparada;

VIII- supervisionar a administração e funcionamento do Centro Social do Idoso, administrado e mantido pelo Município, zelando pelo bom atendimento ao idoso;

IX- garantir arquivamento adequado de documentos e atividades voltadas para o idoso;

X- zelar pela guarda e conservação do patrimônio, materiais e equipamentos pertencentes à Secretaria;

XI- cumprir as normas técnicas de atendimento aos idosos em situação de violência;

XII- desenvolver outras atividades necessárias para o cumprimento das suas atribuições.

3. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA PAPI

O Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa é uma sólida Política de Estado, instituindo um marco legal para a implementação de políticas públicas inovadoras para a população idosa. A iniciativa qualifica os municípios em infraestruturas e serviços para as pessoas idosas, fortalecendo os princípios norteadores do Programa: as PESSOAS e o CUIDADO.

Neste sentido, a Lei Estadual 22.189/2024 institui uma política de estado que transforma o cuidado com as pessoas idosas em um direito oficial garantido por lei, criando mecanismos de transferência de renda para pessoas idosas e cuidadores, além de diversos planos de investimentos nos municípios. Para tanto, o Paraná conta com uma cooperação técnica inédita do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), consolidando-se como um ativo da RedCUIDAR+, a Rede de Políticas de Cuidados de Longa Duração na América Latina e no Caribe (https://www.iadb.org/pt-br/quem-somos/topicos/protecao-social/iniciativas-de-protecao-

social/redcuidar).

Além disso, o Paraná Amigo da Pessoa Idosa alinha o Estado aos objetivos da **Década do Envelhecimento Saudável (2021 a 2030)** das Nações Unidas (https://www.who.int/es/initiatives/decade-of-healthy-ageing), e faz eco à participação do Estado na Rede Global de Cidades e Comunidades Amigas das Pessoas Idosas. O Paraná foi o primeiro estado da América do Sul a se tornar membro afiliado desta rede, o que o insere em um seleto grupo internacional que compartilha experiências, inovações e soluções para tornar os ambientes urbanos mais acolhedores, seguros e acessíveis para todas as idades. As políticas públicas precisam ser capazes de alcançar todas as pessoas!

Queremos um Paraná para o Futuro! Um futuro sustentável que acolha o envelhecimento da nossa população atual e futura, com intervenções na CIDADE onde as pessoas vivem e convivem.

O Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI) é uma política pública inovadora que prepara o estado e seus municípios para os desafios do envelhecimento populacional. Alinhado ao movimento global da OMS, o PAPI estabelece um modelo de cuidado triplo que atua simultaneamente no indivíduo, na família e no território. Seus três pilares são: Cuidar das Pessoas, Fortalecer as Famílias e Preparar as Cidades.

Cuidar das Pessoas

Este pilar aborda o bem-estar focando no conceito de habilidade funcional, composta pelas capacidades físicas e mentais que uma pessoa tem a seu dispor (capacidade intrínseca: cognição, humor, mobilidade e comunicação) e sua interação com o ambiente no qual está inserida. A avaliação da habilidade funcional e da capacidade intrínseca é essencial para o reconhecimento das demandas da pessoa idosa e oferta de respostas eficientes para a melhoria da autonomia e independência, através da organização da rede de cuidados especializados, com ênfase nos serviços de cuidado de longa permanência.

O PAPI emprega ferramentas de avaliação padronizadas já consolidadas por outros sistemas de políticas públicas. A principal delas é o Índice de Vulnerabilidade Clínico-Funcional (IVCF-20) (Moraes, 2016), instrumento oficial do Ministério da Saúde. Aplicável em 5 a 10 minutos por profissionais de saúde e assistência social, o IVCF-20 realiza uma avaliação multidimensional que classifica a pessoa idosa em três estratos:

- Robusta (baixa vulnerabilidade clínico-funcional)**:** com capacidade funcional preservada;
- Pré-frágil (moderada vulnerabilidade clínico-funcional)**:** em risco de declínio, demandando intervenções preventivas;
- Frágil (alta vulnerabilidade vulnerabilidade)**:** com significativa perda funcional, necessitando de cuidados e atenção intensivos.

Fortalecer as Famílias

Este pilar aborda o apoio e suporte para fortalecer os laços familiares e sua capacidade de prover os recursos, atividades e habilidades necessários para atender às pessoas idosas. A rápida transição demográfica brasileira está reduzindo a capacidade das famílias de prover os cuidados. Ao reconhecer o cuidado como um dever compartilhado com o poder público, o Estado busca aliviar a carga emocional das famílias de pessoas idosas com dependência, ao mesmo tempo em que busca ampliar a oferta de informações para que o núcleo familiar também fomente o envelhecimento ativo e saudável. O PAPI atua em duas frentes. Primeiro, realiza a avaliação do suporte social e familiar através de instrumento específico para a pessoa idosa, o Índice de Vulnerabilidade Sociofamiliar (IVSF- 10), que avalia esta capacidade em dez dimensões críticas, como condições de moradia, presença de cuidador, recursos financeiros e participação social, identificando famílias em situação de vulnerabilidade**.** Segundo, oferece suporte direto às famílias de pessoas idosas frágeis, com dependência funcional, através de iniciativas como o Cadastro de Cuidadores e a Bolsa Cuidador Familiar, que identificam, capacitam e fornecem auxílio a quem se dedica à atividade do cuidado.

Preparar as Cidades

O último pilar parte da compreensão de que a autonomia e dignidade das pessoas idosas é diretamente influenciada pelo desenho da cidade e a estrutura do território. Assim, este pilar pretende ampliar a oferta de serviços qualificados e adaptar os ambientes urbanos para serem mais inclusivos e acessíveis, respondendo às necessidades de uma população que envelhece. O cuidado com as cidades busca proporcionar ao indivíduo o privilégio de envelhecer no território que conhece e com o qual mantém vínculos com dignidade e qualidade de vida. A transformação é guiada pelos eixos das Cidades Amigas da Pessoa Idosa da OMS, que servem como um roteiro para a

ação estadual e municipal.

Enquanto os oito eixos da OMS fornecem o quadro essencial para uma cidade amigável, o Paraná inova ao adicionar um nono eixo estratégico: o Eixo do Cuidado. Este eixo reconhece que a longevidade com qualidade não é alcançada apenas pela adaptação do ambiente, mas também pelo fortalecimento da rede humana que sustenta o cuidado do dia a dia. Portanto, transformar os municípios exige diagnosticar e estruturar ativamente os sistemas de apoio, indo além da infraestrutura física para focar no cuidado como o maior princípio norteador do envelhecimento saudável.

1. **Espaços ao Ar Livre e Edifícios:** o ambiente construído tem grande impacto na mobilidade e na independência. Espaços públicos acessíveis, com calçadas seguras, bancos, boa iluminação, banheiros adaptados e balcões de atendimento prioritário são essenciais para a qualidade de vida das pessoas idosas.
2. **Transporte:** um sistema de transporte acessível, tanto fisicamente quanto financeiramente, é um fator determinante para o envelhecimento saudável. Ele possibilita a participação social, cívica e o acesso a serviços. Requer veículos e pontos de ônibus adaptados, e profissionais capacitados para atender as pessoas idosas.
3. **Habitação:** é a base da segurança, conforto e bem-estar. Uma moradia adequada, adaptada às necessidades físicas e cognitivas e bem localizada em relação aos serviços comunitários, é fundamental para garantir independência, qualidade de vida e a possibilidade de envelhecer dentro da comunidade.
4. **Participação Social:** a participação em atividades recreativas, culturais, espirituais, familiares e de educação continuada (como a Universidade Aberta à Pessoa Idosa) é vital para a saúde e o bem-estar. Ela permite que as pessoas idosas exerçam suas competências, mantenham relacionamentos, combatam o idadismo e continuem ativas em conselhos municipais.
5. **Respeito e Inclusão Social:** combater o idadismo e garantir a inclusão exige ações que vão além da mudança social, considerando fatores como cultura, gênero e situação econômica. Envolve estimular atividades intergeracionais, garantir a divulgação de órgãos de defesa de direitos e promover campanhas educativas contra a violência.
6. **Participação Cívica e Emprego:** as pessoas idosas continuam a contribuir com suas comunidades após a aposentadoria, seja por trabalho voluntário ou

remunerado. Uma cidade amiga oferece opções para essa contribuição conforme a escolha individual, articulando programas de qualificação e inclusão para incentivar sua permanência no mercado de trabalho.

7. **Comunicação e Informação:** manter-se conectado e informado é muito importante. Isso requer garantir que as informações (sobre direitos, benefícios e serviços) cheguem de forma acessível e promover a inclusão digital da população idosa através de programas de alfabetização digital e acesso a tecnologias.
8. **Apoio Comunitário e Serviços de Saúde:** serviços de saúde e apoio social integrados são vitais para manter a saúde e a independência na comunidade. O desafio é garantir uma atenção que seja necessária, efetiva, acessível, equitativa e responsável no uso de recursos. O programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa foi adaptado para ser fortemente ancorado na saúde e na assistência social, garantindo a universalidade de acesso qualificado, integralidade e equidade no cuidado às pessoas idosas e suas famílias.
9. **Cuidado:** o cuidado é uma função e necessidade social que demanda suporte concreto. Para tanto, é necessário identificar cuidadores e pessoas idosas com necessidade de apoio, oferecer treinamento e auxílio técnico e financeiro aos trabalhadores do cuidado (formais e informais), prover serviços que aliviem a sobrecarga das famílias e estabelecer pontos de contato entre elas e o poder público.

Figura 1- Eixos do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa



Fonte: SEMIPI-PR

4. O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA, HISTÓRICO E CARACTERÍSTICAS

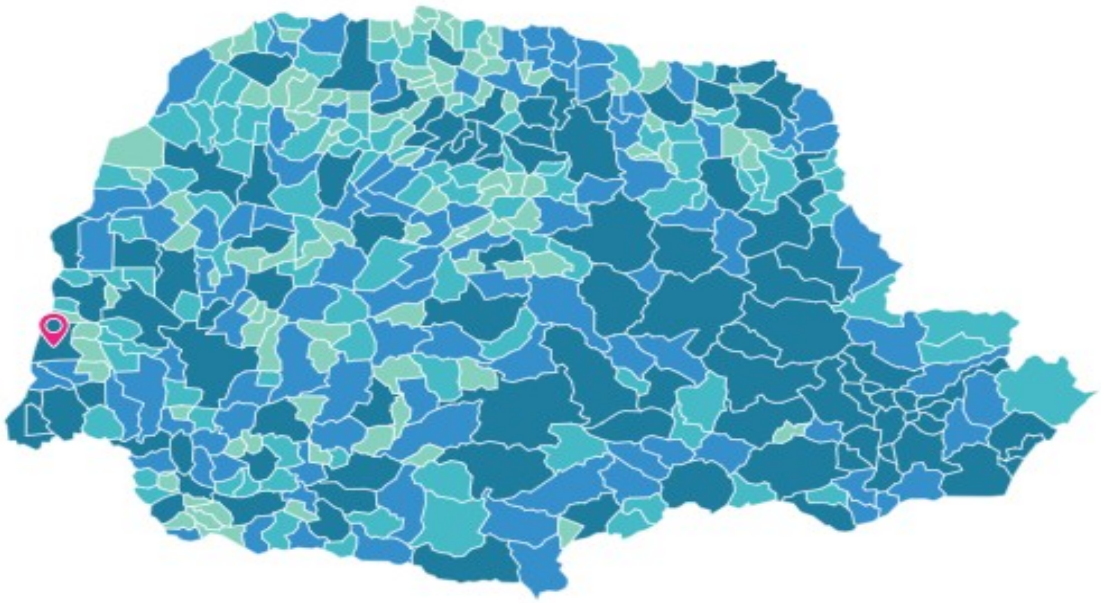
4.1 Localização

O município de Santa Helena, situado no estado do Paraná, localiza-se a aproximadamente 617 km da capital, Curitiba. Sua área territorial é de 754,701 km², com altitude média de cerca de 258 metros acima do nível do mar. Com predominância rural, o território municipal está dividido em cinco distritos administrativos: ao norte da sede localizam-se Sub-Sede e São Clemente; ao sul, encontram-se Moreninha, Vila Celeste e São Roque. O clima da região é subtropical, caracterizado por verões quentes e invernos amenos.

De acordo com o Censo Demográfico de 2022, realizado pelo IBGE, Santa Helena ocupa a 82ª posição entre os municípios mais populosos do Paraná, com uma população de 25.492 habitantes. A estimativa mais recente, referente ao ano de 2024, aponta um total de 26.341 habitantes. A densidade demográfica registrada em 2022 é de 33,78 habitantes por km².

Esses dados geográficos, climáticos e demográficos representam aspectos fundamentais do município, servindo de subsídio para o planejamento e a implementação de políticas públicas, especialmente no âmbito da assistência social e do desenvolvimento territorial.

MAPA 01 – LOCALIZAÇÃO DO TERRITÓRIO DE SANTA HELENA



Fonte: IBGE, 2025

4.2 Aspectos históricos, geográficos e culturais

O município de Santa Helena, situado na região Oeste do estado do Paraná, apresenta uma história marcada por processos distintos de ocupação e colonização. Sua formação recente está associada ao projeto de colonização promovido pela Imobiliária Agrícola Madalozzo Ltda, empresa oriunda de Erechim (RS), que em 1959 iniciou a venda de lotes rurais para famílias, em sua maioria migrantes do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina. No entanto, a presença humana na região remonta a períodos anteriores.

A origem histórica de Santa Helena pode ser localizada nas primeiras décadas do século XX, mais precisamente a partir de 1920, quando famílias de pioneiros instalaram-se nas proximidades do antigo Porto de Santa Helena, nas margens do Rio Paraná. Essas famílias, em grande parte de ascendência italiana, vieram em busca de terras e melhores condições de vida, formando um núcleo populacional primitivo conhecido atualmente como Santa Helena Velha. As famílias Ferri, Bortolini, Prati, Thomé, Noro, Gallo, Tafarel e Cattani estão entre os primeiros colonizadores da região. Estas famílias estruturaram pequenas propriedades rurais voltadas à agricultura de subsistência e ao extrativismo vegetal. Contudo, a ocupação econômica da região remonta ainda ao século XIX, com a instalação das chamadas "Obrages", unidades extrativistas que atuavam na retirada de madeira e na extração da erva-mate de maneira predatória. Dentre

essas, destaca-se a empresa liderada por Domingos Barthe, que se estabeleceu no oeste paranaense a partir de 1858. A Companhia Barthe teve papel central na exploração dos recursos naturais e na estruturação inicial da economia regional.

O oeste do Paraná voltou a ser foco de atenção nos anos de 1924 e 1925 com a passagem da Coluna Prestes. Nesse episódio histórico, os revolucionários liderados por Luís Carlos Prestes, em fuga das tropas legalistas, incendiaram a ponte sobre o rio São Francisco Falso — infraestrutura construída pela Companhia de Barthe —, que passou a ser conhecida como "Ponte Queimada". Esse acontecimento contribuiu para a desarticulação econômica da companhia Barthe, coincidindo com o processo de falência da empresa Meyer e Annes, que também atuava em Santa Helena na época.

Após a falência da Meyer e Annes, seus ativos foram transferidos à firma Allegretti e Companhia. Posteriormente, em 1952, essas terras foram adquiridas pela Imobiliária Agrícola Madalozzo Ltda, que deu início à colonização organizada do território. Esse processo resultou na expansão da ocupação rural e no desenvolvimento dos núcleos urbanos, consolidando-se com a emancipação política e administrativa de Santa Helena em 1967. A história de Santa Helena, portanto, reflete o entrelaçamento entre ciclos extrativistas, conflitos históricos e movimentos migratórios que moldaram a configuração socioeconômica do município ao longo do século XX.

4.3 Economia

O município apresenta uma economia diversificada, com forte presença nos setores agropecuário, agroindustrial e de serviços. Sua base econômica está estruturada principalmente na agricultura familiar e na produção agroindustrial, com destaque para culturas como milho, soja, trigo, além da pecuária leiteira.

A cidade se destaca pela presença de cooperativas agroindustriais e empresas do ramo alimentício, o que contribui significativamente para o valor agregado à produção local. O setor agropecuário é responsável por grande parte da geração de renda e empregos, sendo um dos principais motores do desenvolvimento municipal. A agroindústria, por sua vez, tem ampliado sua participação, com investimentos em tecnologia, beneficiamento e exportação de produtos alimentícios.

Além da agropecuária, Santa Helena também apresenta crescimento no setor de comércio e serviços, impulsionado pela urbanização e pela melhoria na infraestrutura

local. O turismo regional, baseado no potencial hídrico e ambiental do município — como o Lago de Itaipu — também tem ganhado espaço, promovendo novas oportunidades econômicas ligadas à recreação, hospedagem e gastronomia.

4.4 Produto Interno Bruto do Município – PIB

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Produto Interno Bruto (PIB) representa a soma de todos os bens e serviços finais produzidos em um determinado território — seja ele um país, estado ou município — durante um período de tempo, geralmente um ano. Trata-se de um dos principais indicadores utilizados para medir a atividade econômica e o desempenho de uma região, refletindo a capacidade de geração de riqueza e de dinamismo produtivo.

No ano de 2024, o PIB do Brasil alcançou o montante de aproximadamente R$ 11,7 trilhões, evidenciando o contínuo crescimento da economia nacional mesmo diante dos desafios econômicos enfrentados em nível global. No mesmo período, o Estado do Paraná registrou um PIB estimado em R$ 718,9 bilhões, consolidando-se como uma das unidades federativas de maior relevância econômica no cenário brasileiro, com destaque para os setores agroindustrial, de serviços e de indústria de transformação.

Esse desempenho reafirma a importância do Paraná no contexto da economia nacional, sobretudo pela forte presença do agronegócio, da produção de alimentos industrializados e da infraestrutura logística que favorece o escoamento da produção para o mercado interno e externo.

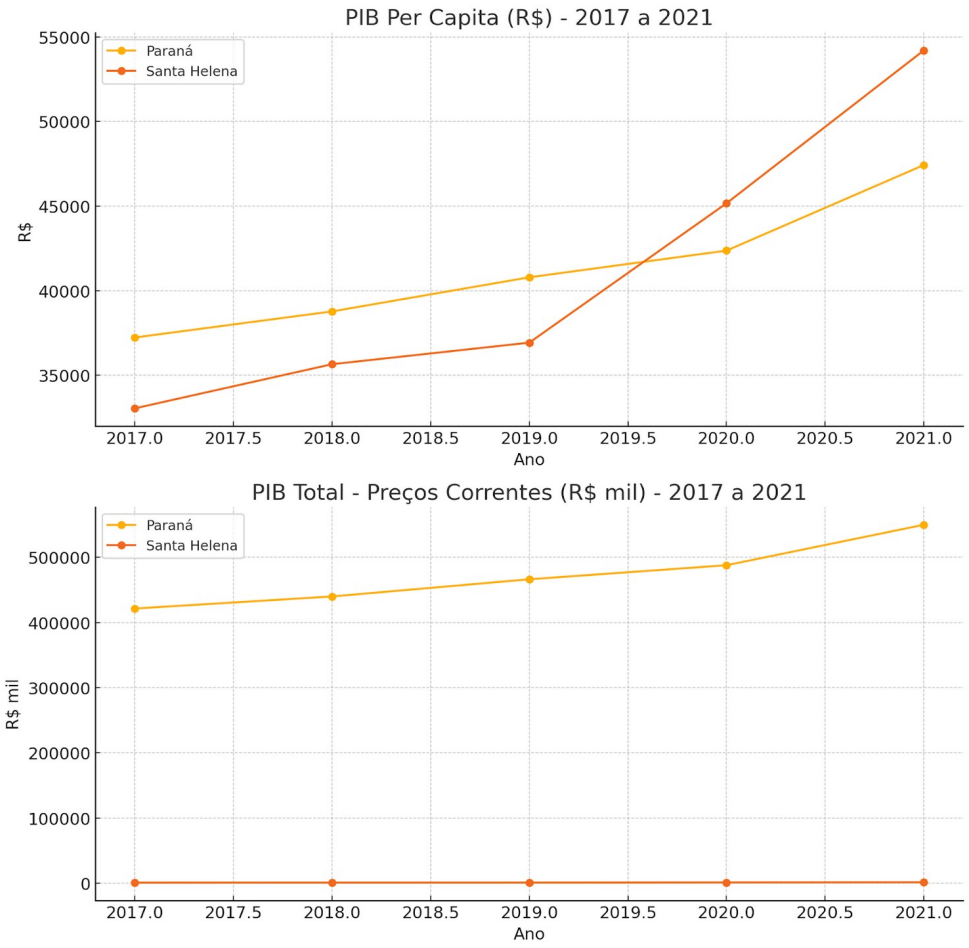
Com base nos dados divulgados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES, 2025), observa-se um desempenho expressivo do município de Santa Helena no que se refere ao Produto Interno Bruto (PIB), tanto em termos per capita quanto em valores correntes totais, no período de 2017 a 2021.

No que diz respeito ao PIB per capita, Santa Helena apresentou um crescimento significativo, passando de R$ 33.044,00 em 2017 para R$ 54.197,00 em 2021 — um aumento de aproximadamente 64%. Já o Estado do Paraná, no mesmo período, registrou crescimento mais moderado, com o PIB per capita evoluindo de R$ 37.232,00 para R$ 47.422,00, o que representa um aumento de cerca de 27%. Esses números indicam que Santa Helena obteve um desempenho proporcionalmente superior à média estadual, revelando uma evolução econômica local mais acentuada, possivelmente

impulsionada por setores como o agronegócio, os serviços e a indústria de transformação.

Em relação ao PIB total em valores correntes, a tendência de crescimento também foi marcante para o município. O total da riqueza gerada em Santa Helena quase dobrou, saltando de R$ 856,2 milhões em 2017 para R$ 1,465 bilhão em 2021. Enquanto isso, o Estado do Paraná apresentou um aumento de R$ 421 bilhões para R$ 549 bilhões no mesmo intervalo, o que representa um crescimento de cerca de 30%. O ritmo mais acelerado observado em Santa Helena sugere a presença de fatores locais positivos, como investimentos em infraestrutura, expansão da agroindústria e fortalecimento de cadeias produtivas regionais, que contribuíram para uma performance econômica mais dinâmica em comparação à média estadual.

GRÁFICO 1 – PIB PER CAPITA E TOTAL 2017 A 2021



Fonte: IPARDES, 2025

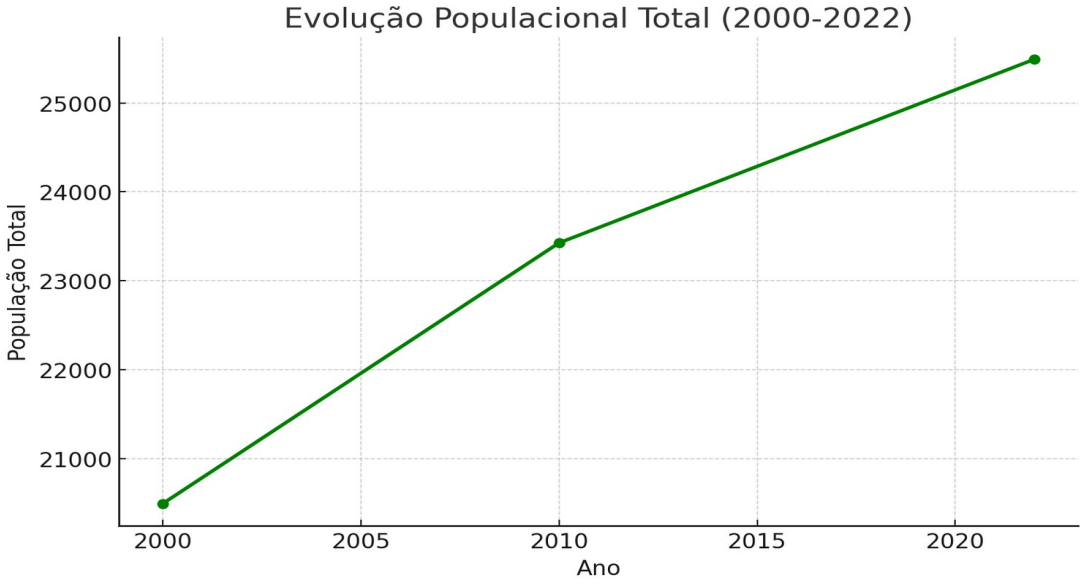
Apesar de sua utilidade para análises macroeconômicas, o PIB não capta

aspectos essenciais como a distribuição de renda, o nível de educação, a qualidade dos serviços de saúde, nem os índices de bem-estar da população. Assim, uma nação pode apresentar um PIB elevado e, ainda assim, conviver com baixos padrões de vida e alta desigualdade social. Da mesma forma, países com PIBs relativamente modestos podem alcançar elevados níveis de qualidade de vida se houver políticas públicas eficazes e distribuição equitativa de renda.

4.5 Evolução Populacional

De acordo com dados oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o município de Santa Helena, no estado do Paraná, apresentou crescimento populacional contínuo entre os anos de 2000 e 2022. Em 2000, a população era de 20.491 habitantes, passando para 23.425 em 2010, o que representa um aumento de aproximadamente 14,3% ao longo da primeira década. Já no período entre 2010 e 2022, o crescimento foi mais moderado, com a população chegando a 25.492 habitantes, um acréscimo de cerca de 8,8%. Esses dados indicam que o ritmo de crescimento foi mais intenso entre 2000 e 2010, seguido por uma desaceleração na década seguinte.

GRÁFICO 2 – EVOLUÇÃO POPULACIONAL TOTAL

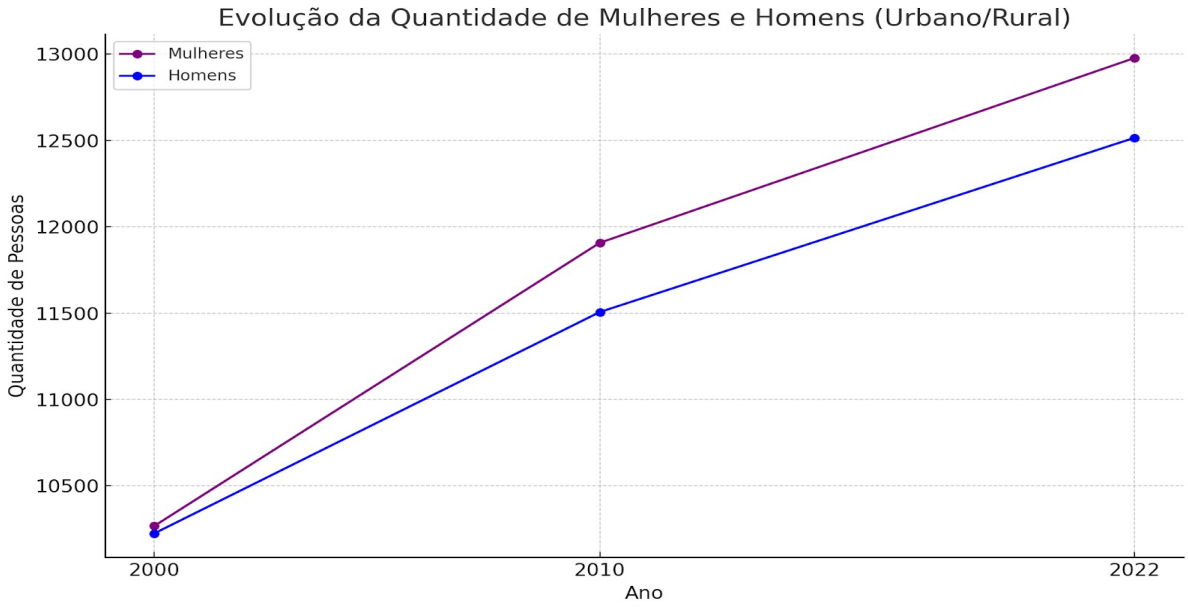


Fonte: IPARDES, 2025

Com base nos dados quantitativos fornecidos pelo Instituto Paranaense de

Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), é possível observar de forma clara e progressiva o crescimento da população feminina no município de Santa Helena ao longo dos últimos anos.

GRÁFICO 3 – EVOLUÇÃO DA QUANTIDADE DE HOMENS E MULHERES



Fonte: IPARDES, 2025

Com base no gráfico apresentado é possível observar que em 2000, havia 10.267 mulheres no município, número que subiu para 11.907 em 2010 e chegou a 12.977 em 2022. Esse aumento acompanha a tendência nacional de feminização da população, atribuída principalmente à maior expectativa de vida das mulheres, além de dinâmicas migratórias e educacionais que influenciam sua permanência ou retorno ao município (IBGE, 2023).

Esse crescimento possui implicações sociais relevantes, especialmente para o planejamento e execução de políticas públicas. O aumento da população feminina pode indicar a necessidade de ampliar os serviços ofertados pela rede de proteção social, como os Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), além de políticas específicas voltadas à saúde da mulher, enfrentamento à violência de gênero e inserção
no mercado de trabalho. Além disso, a presença crescente de mulheres em idade produtiva pode demandar ações de estímulo ao empreendedorismo feminino e à qualificação profissional, como forma de garantir maior autonomia econômica e cidadania.

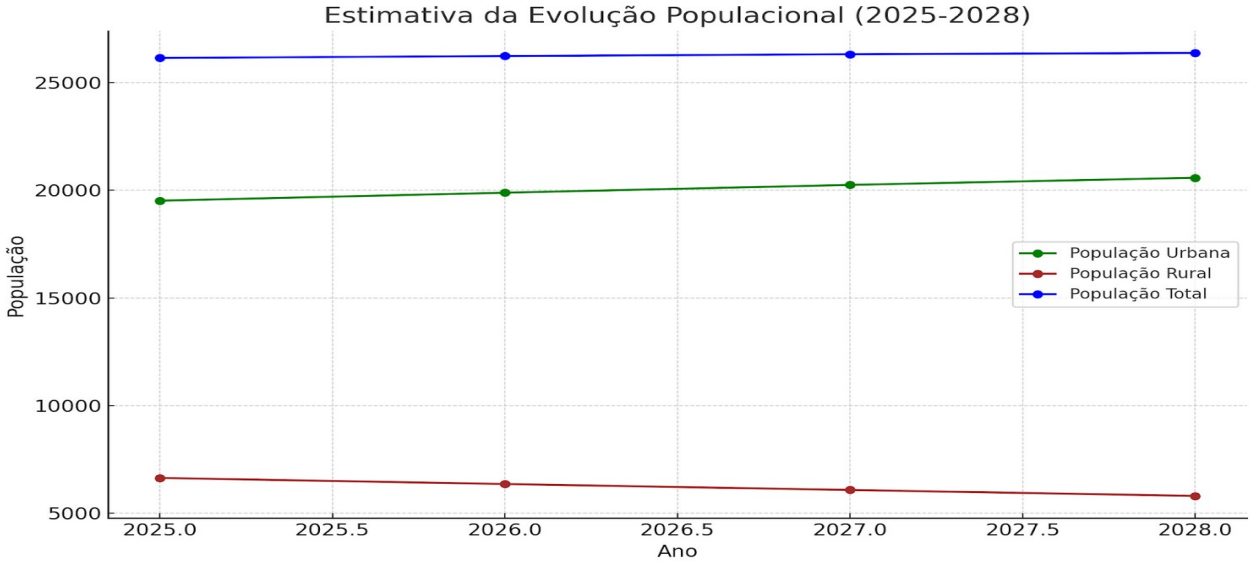
Outro aspecto importante diz respeito ao envelhecimento da população

feminina, com a longevidade mais elevada entre as mulheres, o município precisa considerar estratégias de atenção à terceira idade, como programas de saúde preventiva, serviços de cuidado domiciliar e espaços de convivência para idosas. Portanto, o aumento da população feminina em Santa Helena exige uma abordagem intersetorial, integrando assistência social, saúde, educação e desenvolvimento econômico, para garantir o acesso aos direitos e a equidade de gênero nas políticas públicas municipais.

O IPARDES divulgou a revisão das projeções populacionais dos municípios paranaenses para o período de 2025 a 2050, considerando idade, sexo e a divisão entre áreas urbana e rural, com base nos dados do Censo Demográfico de 2022. As projeções por idade e sexo foram realizadas pelo método de Relação de Coortes, que analisa as mudanças na estrutura etária e de sexo ao longo do tempo, utilizando informações dos próprios municípios e do Estado do Paraná, com dados atualizados pelo IBGE em 2024.

Para as projeções por área urbana e rural, foi aplicado o método recomendado pela ONU, que considera as tendências de urbanização e as diferentes taxas de crescimento entre essas áreas. A base de dados incluiu os Censos de 2010 e 2022 e as estimativas populacionais ajustadas pelo IBGE, com a devida compatibilização das áreas urbanas e rurais conforme a malha censitária de 2022.

GRÁFICO 4 – ESTIMATIVA DA EVOLUÇÃO POPULACIONAL TOTAL DE SANTA HELENA (2025-2028)

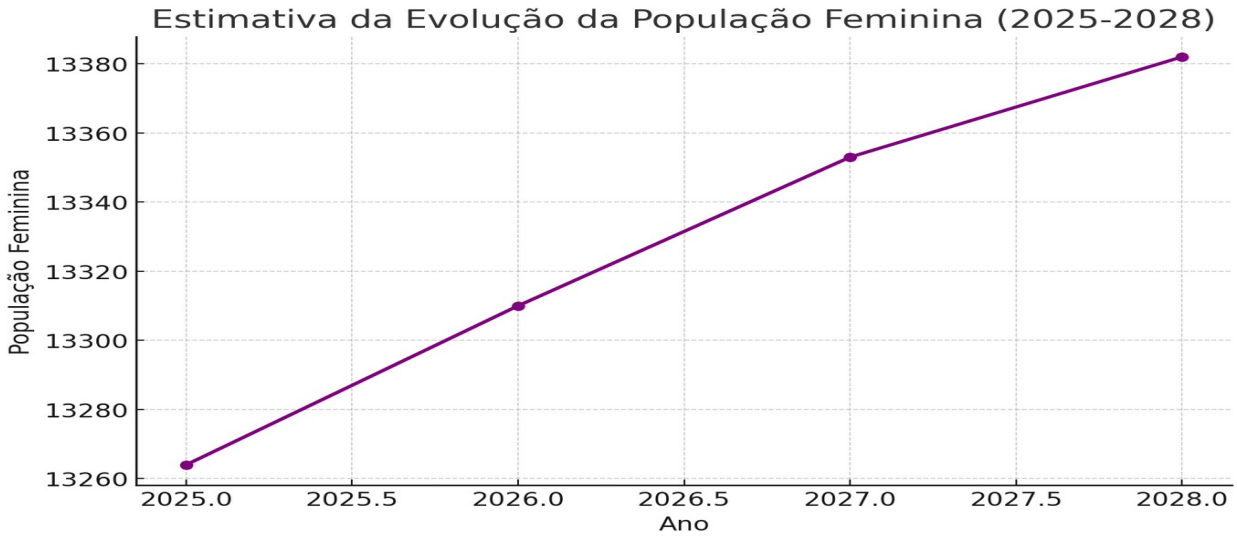


Fonte: IPARDES, 2025

Entre 2025 e 2028, observa-se uma tendência de crescimento da população

urbana, que aumenta de 19.515 para 20.582 habitantes. Em contrapartida, a população rural apresenta queda, passando de 6.633 para 5.798 habitantes no mesmo período. A população total cresceu de forma discreta, saindo de 26.148 para 26.380 habitantes, evidenciando um processo contínuo de urbanização, com migração da população rural para as áreas urbanas.

GRÁFICO 5 – ESTIMATIVA DE EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO FEMININA (2025-2028)



Fonte: IPARDES, 2025

A população feminina apresenta um crescimento leve e contínuo entre 2025 e 2028. O aumento é de 118 pessoas no período, passando de 13.264 para 13.382. Esse crescimento indica estabilidade demográfica, sem grandes variações, refletindo uma tendência de manutenção do equilíbrio populacional, possivelmente associada a taxas moderadas de natalidade, mortalidade e migração.

Coadunado a isso, podemos analisar a evolução da população idosa no município de Santa Helena, abrangendo as faixas etárias de 60 ou mais.

5. REDE SOCIOASSISTENCIAL

A rede socioassistencial do município de Santa Helena é composta por conjunto articulado de serviços, programas, projetos e benefícios destinados à proteção social de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. Essa rede compreende tanto a estrutura pública quanto a atuação de organizações da sociedade civil, atuando de forma complementar e integrada na garantia dos direitos socioassistenciais. No âmbito da estrutura pública, destacam-se os Centros de Referência

de Assistência Social (CRAS), responsáveis pela oferta de serviços de proteção social básica, como o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), e pelo acolhimento, orientação e encaminhamento de famílias para demais políticas públicas, especialmente nos casos que demandam proteção especial. Também compõe essa estrutura o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), unidade que atende pessoas em situações de violação de direitos, como violência doméstica, abuso sexual, negligência, trabalho infantil e outras ocorrências que exigem acompanhamento técnico e especializado.

Além disso, o município executa programas de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família, integrado ao Cadastro Único, com foco na superação da pobreza, promoção da autonomia e garantia de acesso a direitos sociais básicos, como educação, saúde e alimentação. A rede também contempla serviços de acolhimento institucional, Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ações intersetoriais voltadas à inclusão produtiva e programas municipais voltados ao enfrentamento da pobreza. Complementarmente à rede pública, Santa Helena conta com a atuação de entidades não governamentais devidamente inscritas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS). Essas entidades executam serviços, programas e projetos em articulação com o poder público, fortalecendo a rede de proteção e ampliando o alcance das ações junto à população em situação de vulnerabilidade.

Sua atuação é especialmente significativa nas áreas de assessoramento, defesa e garantia de direitos e acolhimento institucional, contribuindo de forma efetiva para o atendimento das demandas locais. Embora não integre formalmente a rede socioassistencial, o Conselho Tutelar exerce um papel estratégico na sua articulação.

Trata-se de um órgão colegiado, autônomo e permanente, vinculado administrativamente ao município, mas com independência funcional para tomar decisões no âmbito de sua competência legal. Sua principal atribuição é zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), atuando sempre que houver ameaça ou violação desses direitos. O Conselho Tutelar identifica, escuta e encaminha os casos que demandam intervenção da rede socioassistencial, cabendo aos serviços especializados da assistência social a oferta das respostas adequadas a cada situação. A análise da rede socioassistencial envolve, ainda, o acompanhamento de indicadores que possibilitam mensurar a cobertura, qualidade e efetividade dos serviços prestados.

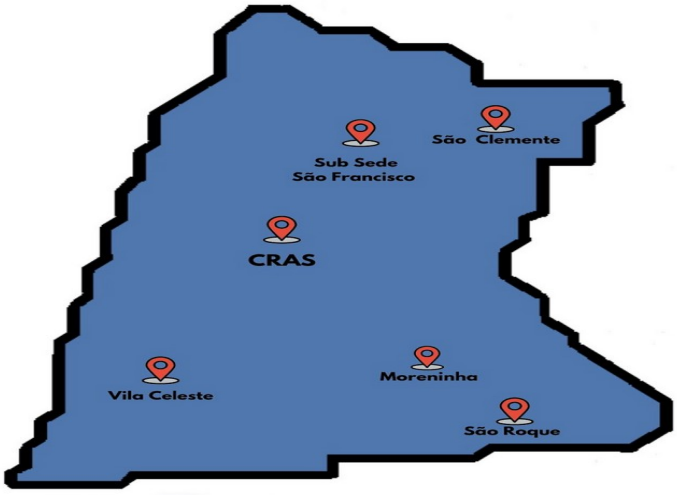
Tais indicadores abrangem o percentual da população atendida, a capacidade de atendimento dos equipamentos públicos, o tempo de espera pelos serviços, o grau de satisfação dos usuários, os resultados alcançados quanto à superação das vulnerabilidades e o nível de participação social na formulação e avaliação das políticas públicas.

Essa estrutura articulada entre setor público, entidades da sociedade civil e órgãos de defesa de direitos busca assegurar a proteção social não contributiva e a promoção da dignidade humana, garantindo o acesso da população aos direitos sociais fundamentais e contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e inclusiva.

5.1 Proteção Social Básica

Os Serviços de Proteção Social Básica têm como finalidade a implementação de ações, programas e projetos comunitários voltados à convivência social e ao fortalecimento de vínculos entre indivíduos e famílias. Essas ações buscam promover a autonomia dos sujeitos, estimular o protagonismo familiar e ampliar o acesso a oportunidades de inclusão social e produtiva. Para isso, são consideradas as condições de vulnerabilidade das famílias atendidas, bem como as especificidades e demandas do território onde vivem.

MAPA 2 – TERRITORIALIZAÇÃO DO CRAS



Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2025

A Proteção Social Básica no município de Santa Helena é executada por meio da unidade governamental do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), que integra a rede socioassistencial local. Essa unidade é responsável por ofertar serviços, programas e benefícios voltados à prevenção de situações de vulnerabilidade e ao fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A seguir, são apresentados os principais serviços oferecidos no âmbito da proteção básica no município.

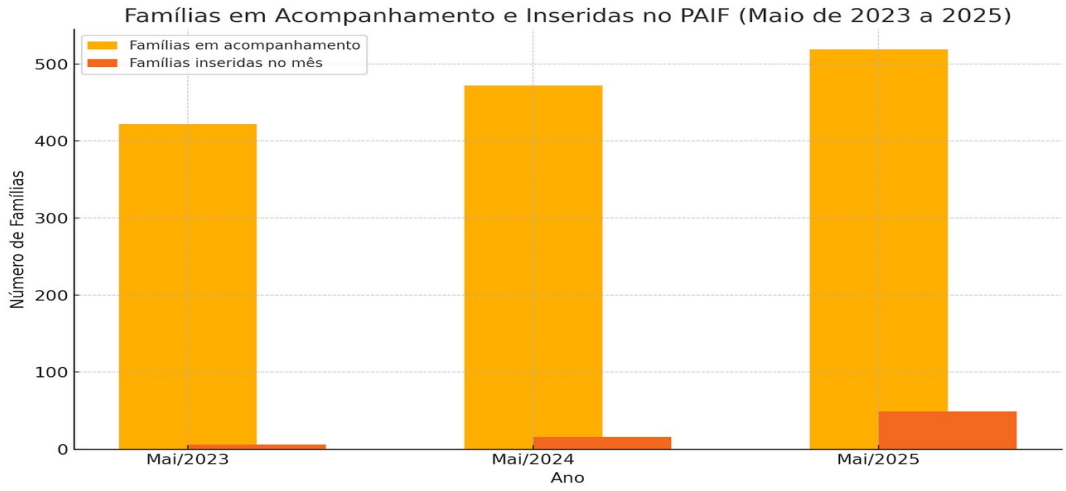
TABELA 1 – UNIDADE GOVERNAMENTAL DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CRAS	1. Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF; 2. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV: 0 a 3 anos 18 a 29 anos 30 a 59 anos pessoas idosas
CCICA Centro de Convivência Integral da Criança e do Adolescente	1. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV de 4 a 17 anos

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2025

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a unidade responsável pela oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), cujo objetivo principal é o fortalecimento da função protetiva das famílias e a promoção de sua autonomia no cuidado com seus integrantes. Abaixo, são apresentados os dados anuais de acompanhamento em nível municipal, correspondentes aos anos de 2023, 2024 e ao mês de maio de 2025, com base nos registros do Registro Mensal de Atendimentos (RMA).

GRÁFICO 6 - FAMÍLIAS ATENDIDAS - 2023 A 2025



Fonte: RMA, 2025

A análise dos dados referentes ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) no mês de maio, nos anos de 2023 a 2025, revela uma tendência de crescimento tanto no número total de famílias em acompanhamento quanto nas inserções realizadas no respectivo mês.

Em maio de 2023, havia 422 famílias em acompanhamento e apenas 6 foram inseridas naquele mês. No ano seguinte, esse número subiu para 472 famílias acompanhadas, com 16 inserções em maio de 2024. Em maio de 2025, observou-se um crescimento mais expressivo: 519 famílias estavam em acompanhamento, sendo 49 inseridas apenas naquele mês. Esses dados indicam uma ampliação significativa da capacidade de atendimento do PAIF, com destaque para o aumento nas inserções recentes. Esse crescimento pode refletir tanto o fortalecimento da busca ativa e da articulação intersetorial quanto o agravamento de situações de vulnerabilidade social, exigindo atenção contínua à estrutura e aos recursos da unidade para garantir a qualidade do serviço prestado.

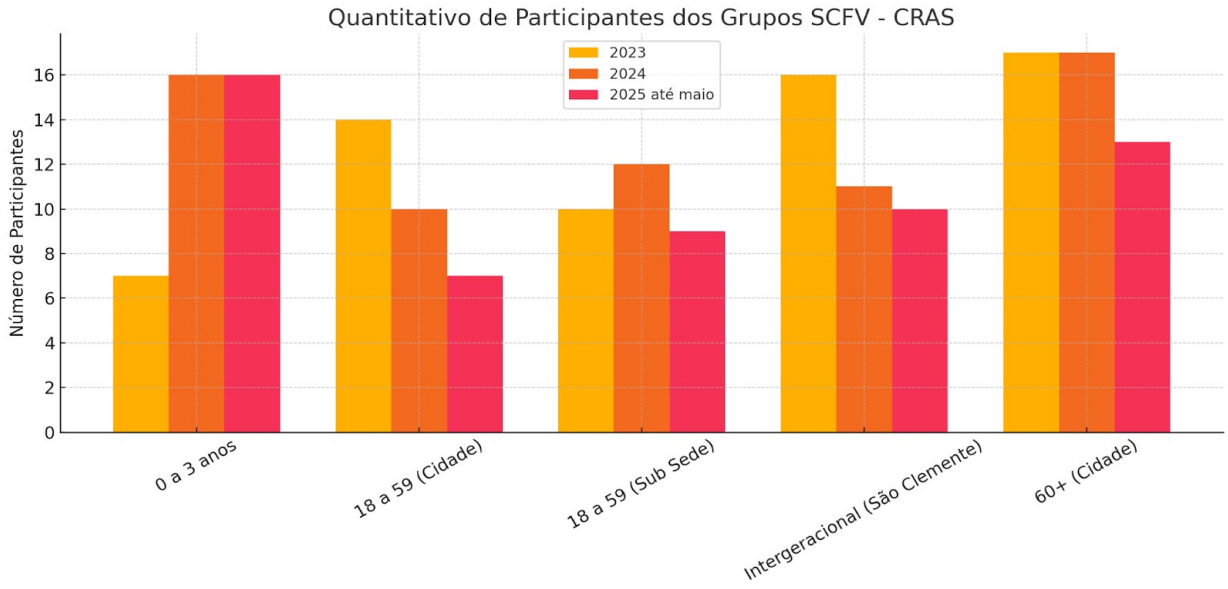
O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), ofertado por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), constitui uma estratégia essencial da proteção social básica, voltada ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, à prevenção de situações de risco e ao desenvolvimento de potencialidades e capacidades dos usuários. Estruturado em grupos conforme os ciclos de vida, o SCFV busca promover a convivência intergeracional, a valorização da cultura, da participação social e o acesso a direitos, contribuindo significativamente para a superação das desigualdades sociais e o fortalecimento do tecido social.

No município de Santa Helena, o SCFV é ofertado conforme a organização por faixas etárias. Os grupos de 0 a 3 anos, de 18 a 29 anos, de 30 a 59 anos e de 60 anos ou mais são atendidos na sede do CRAS, com atividades conduzidas por educadora social. Já o atendimento às crianças e adolescentes de 4 a 17 anos é realizado no Centro de Convivência Integral da Criança e do Adolescente (CCICA), unidade vinculada à rede socioassistencial do município. O serviço contempla públicos prioritários conforme critérios definidos pelas normativas da política de assistência social:

- Ciclo de 60 anos ou mais: idosos beneficiários do BPC ou de programas de transferência de renda; em situação de isolamento social e com histórico de fragilização de vínculos familiares e comunitários.

A seguir, são apresentados dados quantitativos referentes ao número de participantes inseridos nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

GRÁFICO 7 - QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES DOS GRUPOS DE SCFV – CRAS



Fonte: Listas de presença SCFV – CRAS

O gráfico evidencia a variação no número de participantes dos grupos do SCFV vinculados ao CRAS no período de 2023 a maio de 2025, segmentados por ciclo de vida e localidade. Observa-se crescimento expressivo no grupo de crianças de 0 a 3 anos, que passou de 7 participantes em 2023 para 16 em 2024, mantendo esse número até maio de

2025. Os grupos de adultos de 18 a 59 anos, tanto na cidade quanto em Sub Sede, apresentaram leve redução em 2025, após números relativamente estáveis nos anos anteriores. O grupo intergeracional de São Clemente também teve redução gradual, passando de 16 participantes em 2023 para 10 em 2025. Já o grupo de idosos (60+) manteve estabilidade em 2023 e 2024, com leve diminuição em 2025.

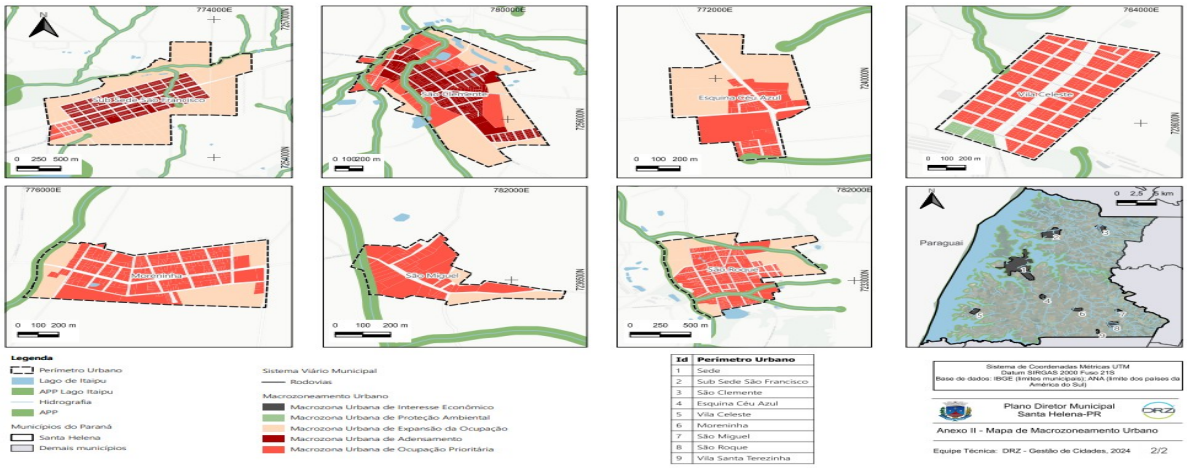
Esses dados sugerem uma expansão no atendimento à primeira infância e a necessidade de atenção às ações de mobilização e fortalecimento da adesão nos demais grupos, especialmente em regiões específicas como São Clemente e Sub Sede.

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) do município exerce suas atividades em todo o território municipal, ofertando serviços socioassistenciais tanto na sede quanto nos distritos. Para garantir o acesso da população residente em áreas mais afastadas, o município conta com a estratégia do CRAS Itinerante, que realiza atendimentos descentralizados, com ênfase no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

A abrangência territorial do CRAS compreende a sede do município e as principais macrozonas urbanas. Entre os locais atendidos, destacam-se os distritos ao norte da sede, como Sub-Sede São Francisco e São Clemente, e os situados ao sul, como Moreninha, São Roque e Vila Celeste.

As macrozonas urbanas são grandes áreas do território municipal, definidas com base em critérios de uso e ocupação do solo. Essas delimitações são geralmente estabelecidas por instrumentos de planejamento urbano, como o Plano Diretor Municipal, e têm como finalidade orientar o crescimento ordenado e equilibrado da cidade. Cada macrozona pode agrupar bairros ou regiões com funções semelhantes, como áreas residenciais, comerciais, industriais, institucionais, de expansão urbana ou de interesse social.

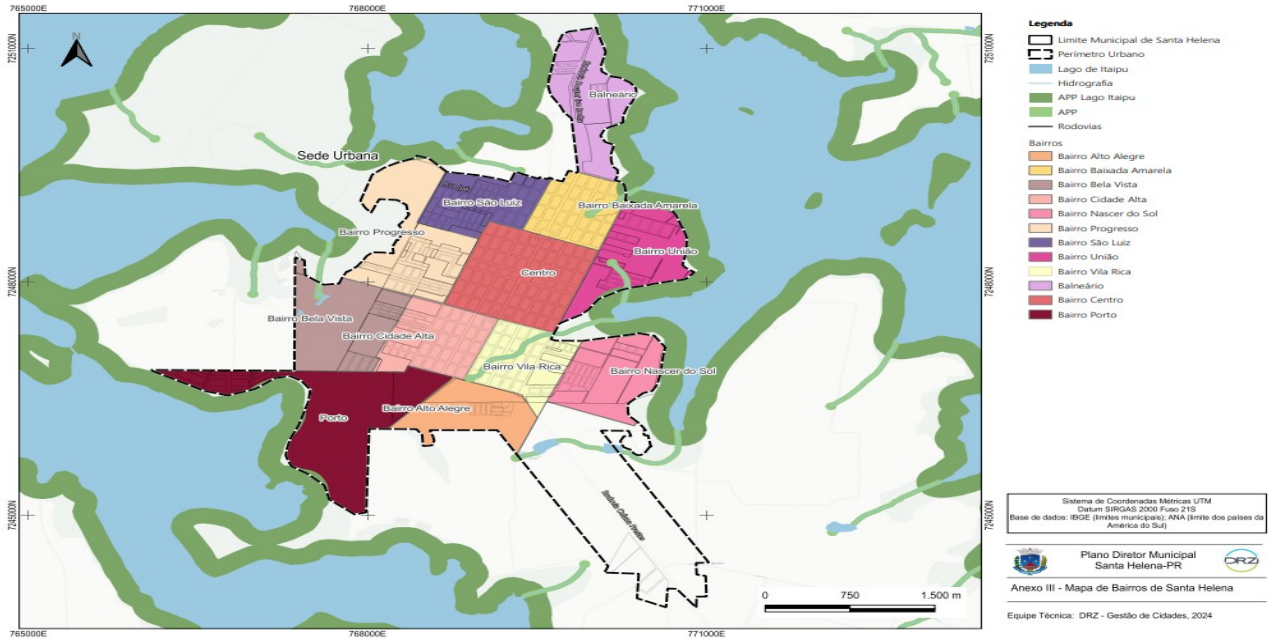
MAPA 3 – MACROZONEAMENTO URBANO



Fonte: Plano Diretor Municipal, 2025

Na sede do município, o atendimento socioassistencial pode ser estruturado conforme a divisão territorial baseada em cinco bairros principais — Baixada Amarela, São Luís, Centro, Vila Rica e Cidade Alta — onde observa-se maior demanda por serviços. Essa organização permite uma cobertura mais eficaz e direcionada, assegurando que os recursos e as ações estejam alinhados às especificidades e necessidades de cada região. Além disso, essa estratégia favorece o planejamento territorializado das políticas públicas, promovendo maior proximidade entre os equipamentos e a população atendida.

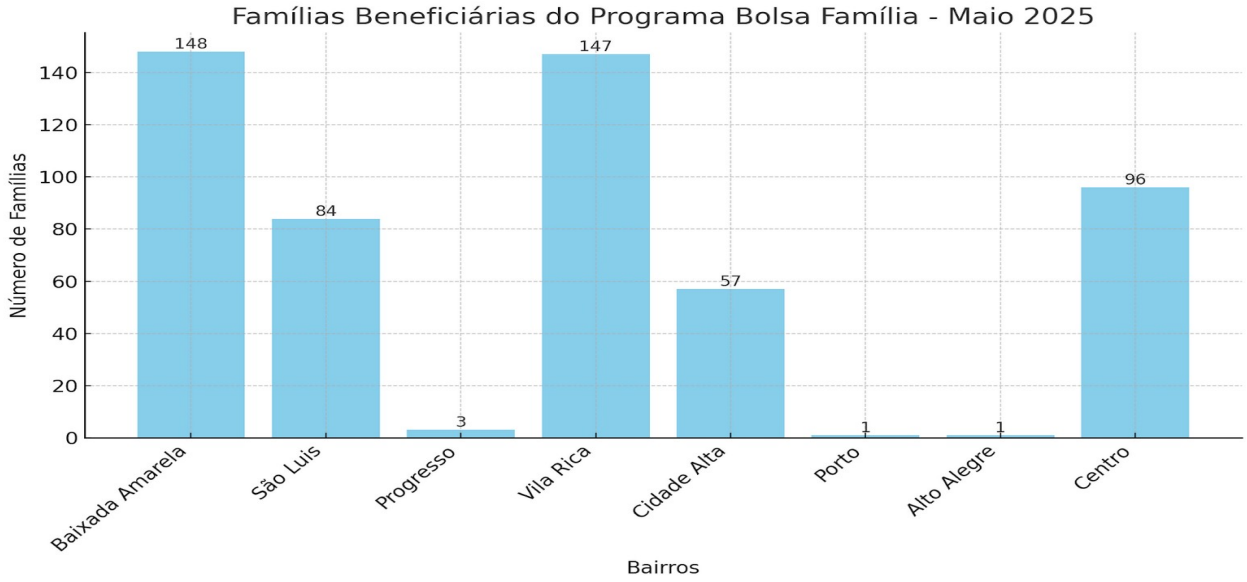
MAPA 4 - BAIRROS DA SEDE



Fonte: Plano Diretor Municipal, 2025

De acordo com o REAGI referente ao mês de Maio de 2025, os bairros Baixada Amarela, São Luiz, Vila Rica e Centro concentram 475 famílias beneficiárias do PBF de um total de 1029, o que representa aproximadamente 46,2% do total de beneficiários.

GRÁFICO 8 – FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA POR BAIRRO



Fonte: REAGI, Maio 2025

O município de Santa Helena (PR) apresenta uma particularidade significativa em sua composição populacional: a presença de comunidades indígenas, em sua maioria pertencentes à etnia Guarani. Esse grupo tradicional específico tem uma trajetória marcada por resistência, ancestralidade e luta pelo direito à terra, conforme registrado em relatos orais dos próprios indígenas e em diversas fontes historiográficas.

Historicamente, muitos indígenas Guarani que hoje habitam o território de Santa Helena são descendentes de famílias desalojadas durante a construção da Usina Hidrelétrica Binacional de Itaipu, na década de 1980. Esse processo de deslocamento forçado provocou rupturas sociais, culturais e territoriais, com impactos sentidos até os dias atuais.

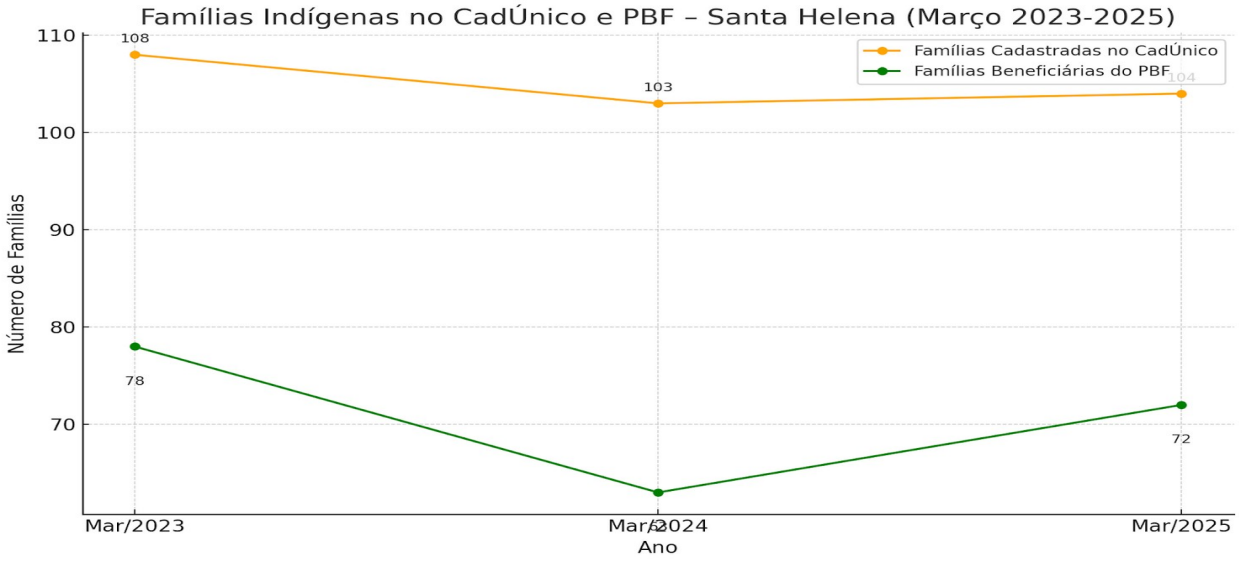
Até o ano de 2017, havia apenas uma comunidade indígena oficialmente estabelecida no município, localizada na região de Santa Helena Velha, abrigando cerca de 119 indígenas. No entanto, a partir de 2022, o cenário mudou significativamente com a formação de quatro novas aldeias, o que ampliou a presença indígena no município e evidenciou a necessidade de intensificar o acompanhamento social e a articulação de políticas públicas específicas. Atualmente, Santa Helena conta com um total de sete

comunidades indígenas, somando 106 famílias acompanhadas de forma sistemática por meio do projeto desenvolvido pelo CRAS denominado "Aos Olhos Guarani". Essa iniciativa foi pensada para promover um atendimento qualificado, respeitoso e alinhado às especificidades socioculturais do povo Guarani, garantindo o acesso a direitos e o fortalecimento da identidade étnica.

Das sete comunidades existentes, cinco estão situadas no bairro Baixada Amarela, o que reforça a importância de estratégias territoriais integradas com os serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica. A alta concentração de famílias indígenas nessa região também contribui para os números expressivos de beneficiários do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único, no qual as comunidades indígenas estão incluídas como grupo tradicional específico, conforme diretrizes do Governo Federal.

O reconhecimento dessa população como grupo tradicional implica em medidas diferenciadas de acolhimento, escuta qualificada, respeito à cultura e atuação intersetorial envolvendo saúde, educação, assistência social e outras políticas públicas.

GRÁFICO 9 – FAMÍLIAS INDÍGENAS INSCRITAS NO CADASTRO ÚNICO E FAMÍLIAS INDÍGENAS BENEFICIÁRIAS DO PBF



Fonte: MDS, 2025

Os dados referentes às famílias indígenas cadastradas no Cadastro Único e beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) no município de Santa Helena, no período de março de 2023 a março de 2025, revelam uma dinâmica importante no acompanhamento desse grupo populacional tradicional específico.

Em março de 2023, havia um total de 108 famílias indígenas cadastradas no

Cadastro Único, das quais 78 estavam recebendo o benefício do Programa Bolsa Família. No ano seguinte, em março de 2024, observou-se uma leve redução no número de famílias cadastradas, que passou para 103, e uma queda mais expressiva nas famílias beneficiárias, que totalizaram 63. Já em março de 2025, houve uma pequena recuperação: 104 famílias permaneciam cadastradas, e 72 estavam incluídas como beneficiárias do programa de transferência de renda.

Essa oscilação aponta para dois movimentos distintos. Por um lado, a quantidade de famílias indígenas cadastradas no Cadastro Único permaneceu relativamente estável, com variações pequenas ao longo do período. Isso pode indicar que o trabalho de identificação e registro dessas famílias, promovido principalmente pelo CRAS através do projeto "Aos Olhos Guarani", tem conseguido manter a cobertura sobre a maioria das comunidades indígenas presentes no município.

Por outro lado, a variação no número de famílias beneficiárias do Bolsa Família sugere a influência de fatores externos, como mudanças na composição familiar, nas condições de renda, atualizações cadastrais, ou ainda nas diretrizes do próprio programa federal. A queda acentuada observada em 2024, seguida de um leve crescimento em 2025, pode também estar relacionada a reavaliações de elegibilidade e ao trabalho de reativação de benefícios ou novos ingressos conduzido pela equipe técnica da Assistência Social.

É importante destacar que, mesmo estando cadastradas, nem todas as famílias indígenas recebem o Bolsa Família, o que exige atenção especial no acompanhamento de sua situação socioeconômica. O cruzamento de dados e o contato direto com essas comunidades são essenciais para garantir o acesso aos direitos sociais e promover a equidade no atendimento, respeitando as especificidades culturais do povo Guarani.

Nesse contexto, reforça-se a importância de ações continuadas de busca ativa, escuta qualificada e articulação intersetorial para fortalecer a presença do Estado junto aos povos indígenas, respeitando sua história, cultura e necessidades próprias. A continuidade e o fortalecimento do projeto "Aos Olhos Guarani" representam, portanto, não apenas um compromisso institucional, mas uma resposta ética e histórica às lutas e aos direitos dos povos indígenas no território de Santa Helena.

5.2 Proteção Social Especial de Média Complexidade

O serviço tem como principal objetivo atender indivíduos e famílias que se encontram em situação de risco pessoal e social, especialmente em decorrência da violação de seus direitos. Essa situação pode envolver diversas formas de violência, negligência, abandono, trabalho infantil, entre outras vulnerabilidades que comprometem a integridade e o bem-estar dos envolvidos. Para responder a essas demandas, são desenvolvidas ações de acompanhamento especializado e contínuo, com foco na superação das situações de violação e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

MAPA 5 – TERRITORIALIZAÇÃO DO CREAS



Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2025

O município dispõe de uma unidade governamental de Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, que oferece atendimentos conforme previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e organiza-se da seguinte maneira:

TABELA 2 – UNIDADE GOVERNAMENTAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

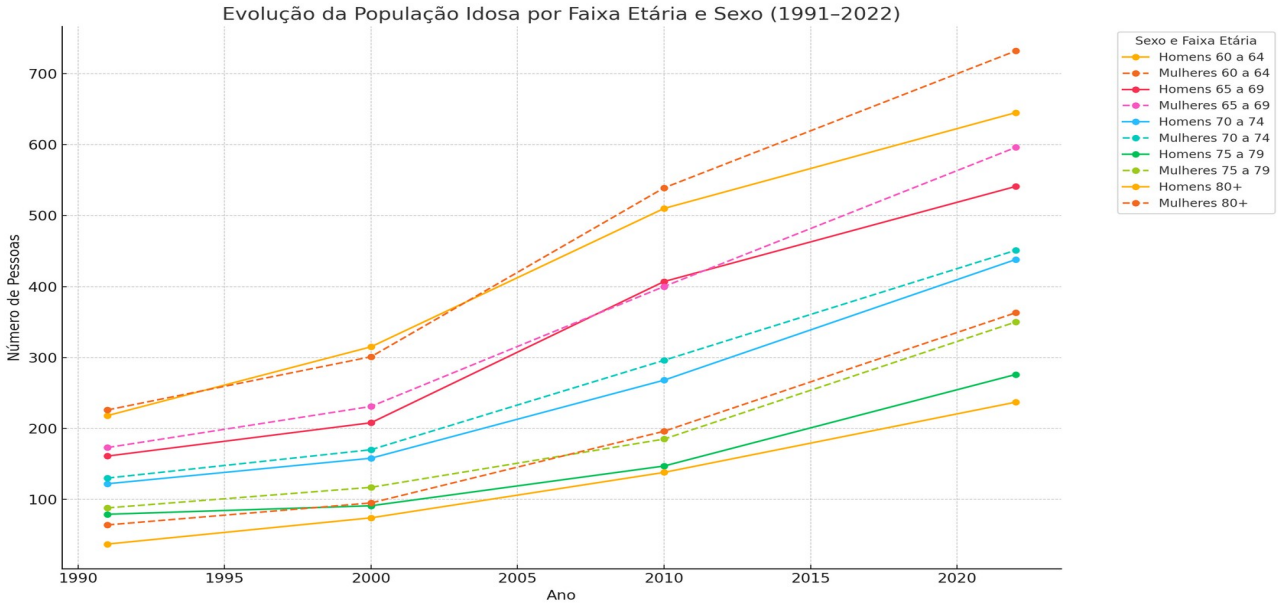
CREAS	1.Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; 2.Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); 3. Serviço Especializado em Abordagem Social.

Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2025

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) tem como finalidade prestar atendimento a famílias e indivíduos que vivenciam situações de violação de direitos, tais como violência física, psicológica ou sexual, negligência, abandono, trabalho infantil, entre outras formas de risco pessoal e social. O serviço oferece suporte psicossocial, orientação e acompanhamento especializado, visando fortalecer a autonomia dos usuários e contribuir para o enfrentamento das situações que deram origem à demanda, sempre respeitando as particularidades de cada caso. A seguir, apresentam-se os dados anuais de acompanhamento em âmbito municipal, referentes ao mês de Maio 2023, 2024 e 2025, conforme informações registradas no Registro Mensal de Atendimentos (RMA).

No que se refere à população idosa, é possível identificar informações relevantes quanto à sua faixa etária, perfil e condições de vulnerabilidade, a partir dos atendimentos realizados no âmbito desses serviços. A seguir, são apresentados dados de atendimentos realizados no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), referentes ao perfil de pessoas atendidas na faixa etária de 60 a 100 anos ou mais. As informações foram extraídas do sistema informatizado IPM, abrangendo o período de 2022 até maio de 2025.

GRÁFICO 10 – EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO IDOSA POR FAIXA ETÁRIA E SEXO



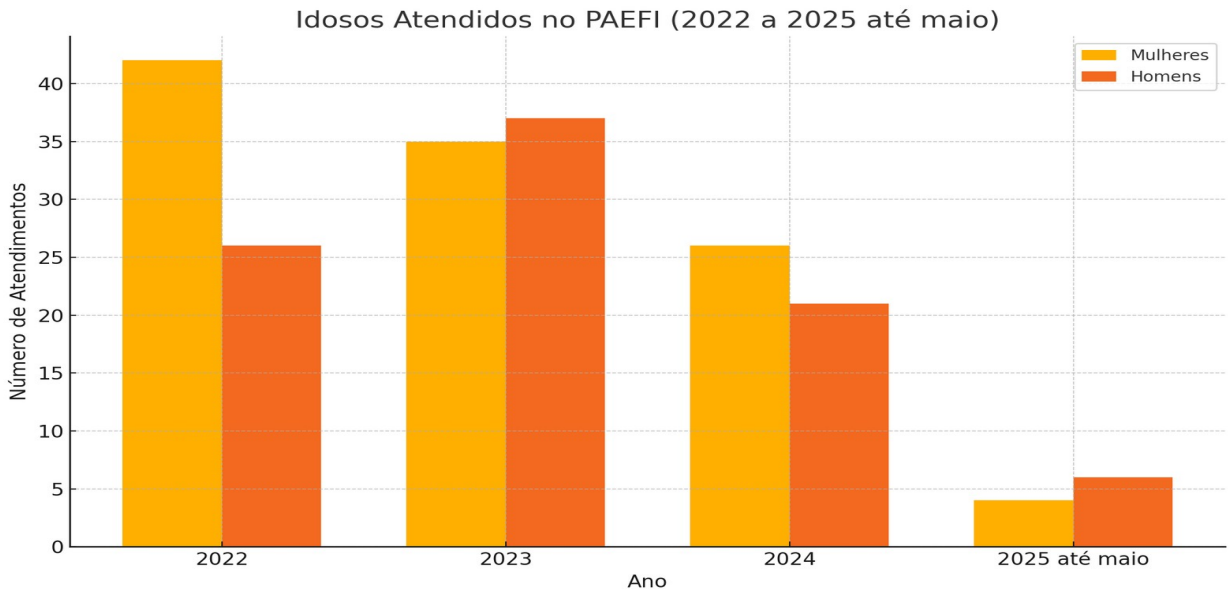
Fonte: IPARDES, 2025.

O gráfico apresenta a evolução do número de homens e mulheres com 60 anos ou mais no município de Santa Helena, distribuídos por faixas etárias e anos censitários (1991, 2000, 2010 e 2022). Os dados evidenciam um crescimento contínuo da população idosa ao longo do período, em todas as faixas etárias analisadas, o que reflete claramente o processo de envelhecimento populacional vivenciado pelo município.

Verifica-se ainda a predominância do público feminino em todas as faixas etárias e anos analisados, com destaque para os grupos mais avançados (75 a 79 anos e 80 anos ou mais), o que está em consonância com a maior expectativa de vida das mulheres. Destacam-se, nesse intervalo de 31 anos, os expressivos aumentos na faixa etária de 80 anos ou mais — em que o número de homens passou de 37 para 237 (aumento de 540%) e o de mulheres de 64 para 363 (aumento de 467%) — e na faixa de 60 a 64 anos — em que os homens passaram de 218 para 645 (+196%) e as mulheres de 226 para 732 (+224%).

Esse cenário demográfico impõe importantes implicações para as políticas públicas locais, especialmente no que se refere ao planejamento e à ampliação dos serviços de saúde, assistência social e acolhimento institucional e/ou familiar. O expressivo crescimento da população idosa, sobretudo daquelas em faixas etárias mais avançadas, demanda estratégias integradas e eficazes para garantir o cuidado, a proteção e a dignidade dessa parcela da população.

GRÁFICO 11 – IDOSOS ATENDIDOS NO PAEFI



Fonte: IPM, 2025

Entre os anos de 2022 e maio de 2025, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) atendeu, no município de Santa Helena, um total de 197 pessoas idosas, com variações significativas ao longo do período. Em 2022, foram registrados 68 atendimentos, sendo 42 mulheres e 26 homens. No ano seguinte, 2023, houve um leve aumento, totalizando 72 atendimentos, com inversão no perfil predominante: 37 homens e 35 mulheres. Já em 2024, observou-se uma redução nos atendimentos, totalizando 47, sendo 26 mulheres e 21 homens. Até maio de 2025, 10 idosos haviam sido atendidos.

Esses dados revelam flutuações no número de atendimentos ao público idoso, com variações tanto no total quanto na distribuição por sexo. A prevalência feminina foi mais acentuada em 2022 e 2024, enquanto em 2023 e no início de 2025 observou-se maior número de homens atendidos. Esse cenário reforça a importância do acompanhamento sistemático dos dados e da adoção de estratégias que assegurem a proteção e o atendimento qualificado às pessoas idosas em situação de risco ou violação de direitos, especialmente no contexto da proteção social especial de média complexidade.

5.3 Proteção Social Especial de Alta Complexidade

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade é uma subdivisão da proteção social especial, destinada a garantir acolhimento e proteção integral a indivíduos que se encontram em situações de extrema vulnerabilidade, sem condições de permanecer em seu núcleo familiar ou comunitário. No município de Santa Helena, a Central de Acolhimento Institucional Familiar é a unidade responsável pela oferta desses serviços. Ela realiza o acolhimento provisório de pessoas afastadas de suas famílias em decorrência de abandono, ameaças ou outras graves violações de direitos. Durante o período de acolhimento, é desenvolvido acompanhamento psicossocial com foco na garantia de direitos, no fortalecimento de vínculos e na construção de alternativas seguras de convivência, como a reintegração familiar ou o encaminhamento para outras modalidades de acolhimento.

TABELA 3 – UNIDADE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Central de Acolhimento	1.Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de crianças, adolescentes e jovens; 2. Serviço de Acolhimento Institucional de crianças, adolescentes e jovens (execução por OSC); 3. Serviço de Acolhimento Institucional para idosos (execução por contrato); 4. Programa Morada Fraterna: acolhimento familiar de idosos e pessoas com deficiência.

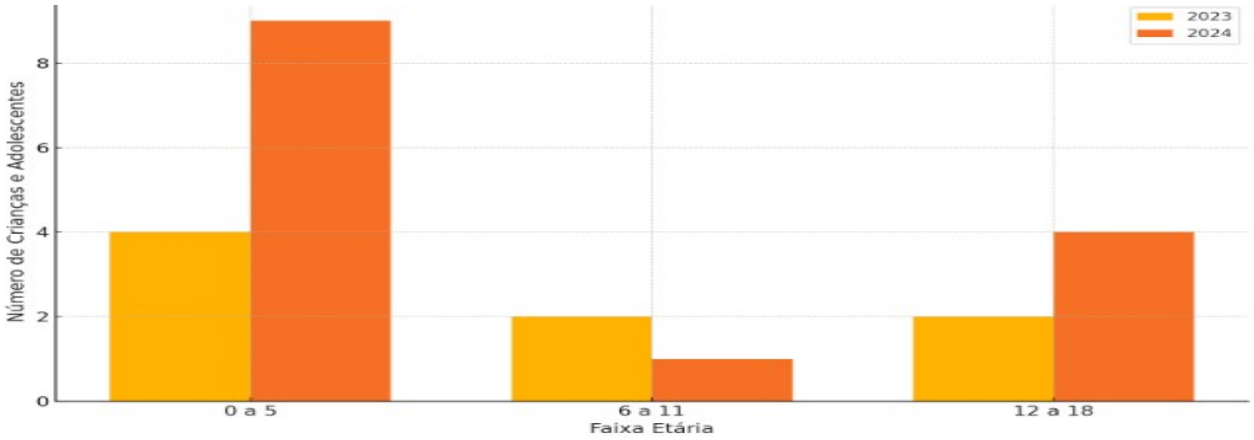
Fonte: Vigilância Socioassistencial, 2025

O Acolhimento Familiar configura-se como uma medida de proteção especial de caráter temporário, ao término da qual a criança ou o adolescente poderá ser reintegrado à sua família de origem. Para que o acolhimento ocorra, é necessário que a Vara da Infância e Juventude emita um termo de guarda provisória em favor da família acolhedora, a qual deve estar previamente cadastrada e habilitada para essa finalidade.

Diferentemente do processo de adoção — no qual ocorre a destituição do poder familiar e a criança é inserida definitivamente em uma nova família — o acolhimento familiar tem como finalidade principal a proteção imediata e a preservação dos vínculos familiares e comunitários, sempre que possível. As famílias acolhedoras são aquelas que, de forma voluntária, recebem provisoriamente em seus lares crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, proporcionando-lhes acolhida afetiva, proteção integral e convivência em ambiente familiar. Para integrarem o serviço, essas famílias passam por um processo criterioso de seleção, cadastramento, capacitação e avaliação técnica.

Durante o período de acolhimento, recebem um subsídio financeiro mensal para auxiliar nas despesas com os acolhidos. O Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora destina-se à proteção de crianças, adolescentes e jovens expostos a situações de negligência, violência doméstica, maus-tratos ou abandono. A seguir, apresentam-se os dados referentes aos relatórios do terceiro quadrimestre apresentados ao CMDCA no ano de 2023 a 2024.

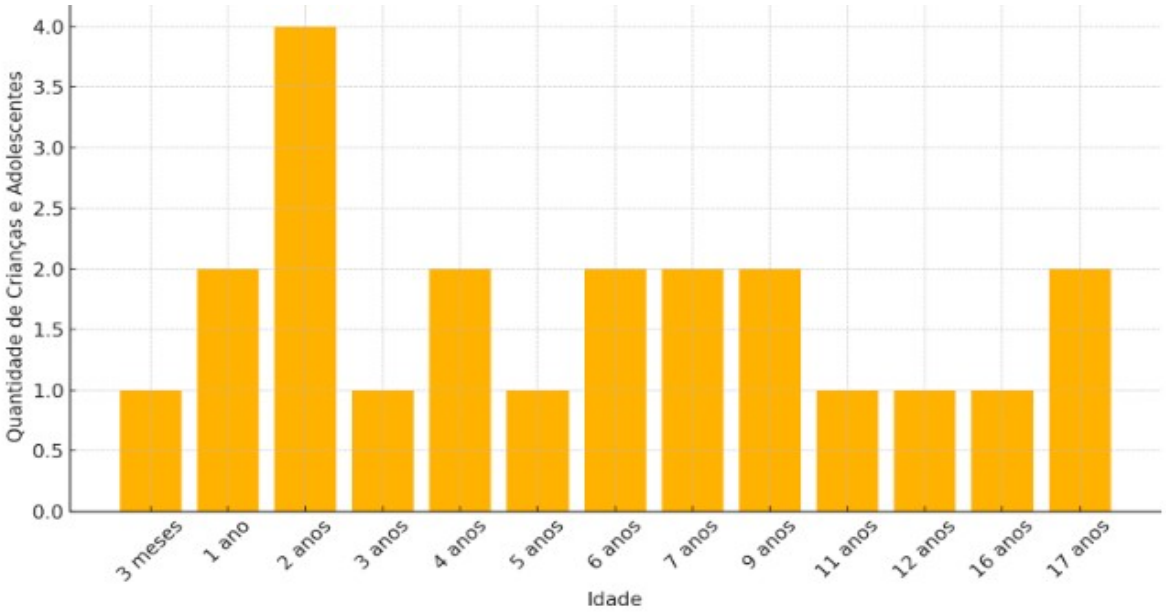
GRÁFICO 12 – SERVIÇO FAMÍLIA ACOLHEDORA – COMPARATIVO 3° QUADRIMESTRE 2023 E 2024



Fonte: CMDCA, 2025

No comparativo entre os dois períodos analisados, observa-se um aumento expressivo no número total de crianças e adolescentes acolhidos pelo Serviço Família Acolhedora, passando de 8 no 3º quadrimestre de 2023 para 14 no mesmo período de 2024, o que representa um crescimento de 75%. A faixa etária de 0 a 5 anos registrou o maior aumento absoluto, passando de 4 para 9 acolhimentos, o que corresponde a um crescimento superior a 100%, possivelmente indicando uma maior demanda ou atenção direcionada a esse grupo. Já na faixa de 6 a 11 anos, houve uma redução de 2 para 1 acolhido. Por fim, a faixa de 12 a 18 anos apresentou crescimento, duplicando de 2 para 4 acolhimentos no período analisado. Em junho de 2025, o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora do município de Santa Helena registrou um total de 22 acolhimentos ativos entre crianças e adolescentes com idades entre 0 e 17 anos. Observa-se uma concentração significativa na faixa etária de 2 anos, com 4 acolhidos, seguida pelas faixas de 1 ano, 4 anos, 6 anos, 7 anos e 17 anos, cada uma com 2 registros as demais idades apresentam ocorrência isolada, com 1 criança acolhida nas faixas de 3 meses, 3 anos, 5 anos, 11 anos, 12 anos e 16 anos, além de 2 registros na idade de 9 anos. A distribuição etária indica maior presença de crianças na primeira infância (0 a 6 anos), representando aproximadamente 68% do total de acolhidos, o que reforça a necessidade de estratégias específicas para essa faixa etária, considerando sua maior vulnerabilidade e dependência de cuidados intensivos.

GRÁFICO 13 – PERFIL ETÁRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATIVOS NO SERVIÇO EM FAMÍLIA ACOLHEDORA



Fonte: IPM, 2025

O dado também evidencia a diversidade etária do público atendido, incluindo adolescentes próximos da maioridade, o que demanda ações diferenciadas de preparação para a autonomia e transição para a vida adulta. No âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, o Serviço de Acolhimento Institucional e o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora foram regulamentados pela Lei Municipal nº 2.677/2018, que alterou dispositivos da Lei nº 2.495/2016. Referida legislação dispõe sobre o acolhimento de crianças, adolescentes e jovens com idade de até 21 anos, em situação de risco, mediante decisão judicial ou requisição do Conselho Tutelar. Também contempla idosos com 60 anos ou mais, que se encontrem em situação de vulnerabilidade, violência, abandono ou rompimento de vínculos familiares.

A mencionada lei autoriza o pagamento de Bolsa-Auxílio às famílias acolhedoras, sendo que os critérios para sua concessão são definidos por meio de decreto. Os serviços de acolhimento podem ser executados diretamente pelo Município ou por meio de instituições conveniadas. Os custos decorrentes da execução desses serviços são custeados com recursos oriundos da Assistência Social e dos Fundos Municipais, mediante aprovação dos conselhos competentes. Adicionalmente, a norma assegura o custeio de despesas essenciais, tais como alimentação, vestuário, medicamentos, documentação, além da oferta de atividades de lazer e profissionalização aos acolhidos, garantindo-lhes atendimento com qualidade e dignidade. Nesse sentido, o Decreto Municipal nº 558/2022, de 15 de dezembro de 2022, regulamenta a Lei nº 2.677/2018, estabelecendo os critérios para a execução do Serviço de Acolhimento em Família

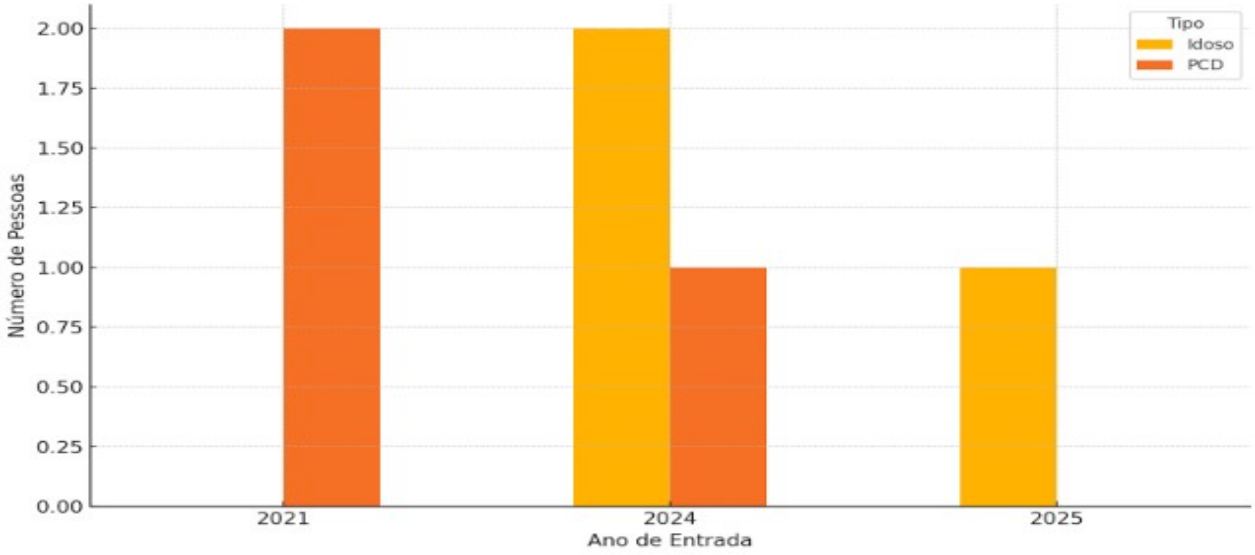
Acolhedora no Município de Santa Helena, bem como os parâmetros para o pagamento da Bolsa-Auxílio às famílias acolhedoras. O referido serviço é destinado a crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos, residentes no município e acolhidos por medida protetiva expedida pelo Poder Judiciário. O acolhimento, de caráter temporário, é realizado por famílias previamente habilitadas, após avaliação técnica e participação em capacitação específica. O período máximo de acolhimento é de 18 meses, salvo nos casos devidamente justificados que atendam ao melhor interesse do acolhido. Para integrarem o serviço, as famílias acolhedoras devem cumprir requisitos específicos, tais como: possuir idade mínima de 21 anos, residir há pelo menos um ano no Município de Santa Helena, não possuir antecedentes criminais, não estar em processo de adoção, possuir fonte de renda e ser aprovada em estudo psicossocial realizado pela equipe técnica do serviço. O Município concede uma Bolsa-Auxílio mensal no valor correspondente a 1,5 (um e meio) salário mínimo por acolhido, com a possibilidade de acréscimo de 0,5 (meio) salário mínimo nos casos de acolhidos que demandem cuidados especiais — tais como deficiência, doenças graves, condições psiquiátricas, uso de substâncias ou gravidez de alto risco — devidamente atestadas por profissional habilitado. O subsídio destina-se à cobertura de despesas com alimentação, vestuário, higiene, lazer, material escolar e atendimentos complementares à rede pública. Nos casos em que o acolhimento tenha duração inferior a 30 dias, o valor da bolsa será pago proporcionalmente aos dias de permanência. Compete ao Município e à equipe técnica vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social a coordenação, supervisão e acompanhamento do serviço, incluindo a elaboração de relatórios periódicos, o Plano Individual de Atendimento (PIA), a articulação com o Poder Judiciário e o Ministério Público, bem como o monitoramento das condições das famílias acolhedoras e do desenvolvimento dos acolhidos. O decreto também prevê a prestação de contas nos casos em que os acolhidos sejam beneficiários do BPC ou de benefício previdenciário.

Com o objetivo de assegurar os direitos previstos no Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015), garantindo o acolhimento em ambiente familiar e comunitário, bem como a proteção, a dignidade e o acesso às políticas públicas essenciais, o Município de Santa Helena instituiu o Programa de Acolhimento Familiar Morada Fraterna, regulamentado pelo Decreto nº 178/2022, com fundamento na Lei Municipal nº 2.815/2020.

A iniciativa tem por finalidade oferecer acolhimento provisório a pessoas idosas

(com 60 anos ou mais) e a adultos com deficiência, que se encontrem em situação de vulnerabilidade, abandono, violação de direitos ou rompimento de vínculos familiares. A execução do programa é realizada por famílias acolhedoras previamente cadastradas, residentes no município há no mínimo doze meses, devidamente selecionadas e capacitadas pela equipe técnica do CREAS, a qual é responsável pelo processo de triagem, acompanhamento e elaboração de parecer psicossocial. O acolhimento tem duração inicial de até doze meses, com possibilidade de prorrogação conforme avaliação técnica. As famílias acolhedoras fazem jus ao recebimento de bolsa-auxílio mensal equivalente a dois salários mínimos, podendo haver acréscimos conforme as necessidades específicas da pessoa acolhida, a fim de assegurar a cobertura de despesas básicas e a proteção integral. A permanência da família no programa está condicionada ao cumprimento dos critérios legais e éticos estabelecidos, incluindo a obrigatoriedade da prestação de contas. O acompanhamento é realizado pela equipe da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com limite de até quinze acolhidos por equipe técnica (assistente social e psicólogo). A fiscalização do programa compete ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e ao Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMDPI). A seguir, apresentam-se alguns dados relativos à execução do programa.

GRÁFICO 14 – PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ATIVAS NO PROGRAMA MORADA FRATERNA



Fonte: IPM, 2025

O gráfico apresenta a distribuição dos usuários ativos no Programa Morada Fraterna até o mês de junho deste ano, conforme o tipo de acolhido (idosos e pessoas

com deficiência – PCD) e o ano de ingresso no serviço. Observa-se que, entre os acolhidos ativos, dois ingressaram em 2021, ambos com deficiência – um do sexo masculino e outro do sexo feminino. O ano de 2024 concentra o maior número de acolhimentos ativos, totalizando três usuários: dois idosos e uma pessoa com deficiência, todos do sexo masculino. Em 2025, até junho, foi registrado um novo acolhimento ativo, referente a um idoso do sexo masculino. De forma geral, verifica-se o predomínio do sexo masculino entre os usuários e uma distribuição equilibrada entre idosos e pessoas com deficiência, com três acolhidos em cada grupo. A maior concentração de ingressos ativos em 2024 pode indicar tanto a ampliação do programa quanto o aumento da demanda por proteção social no período.

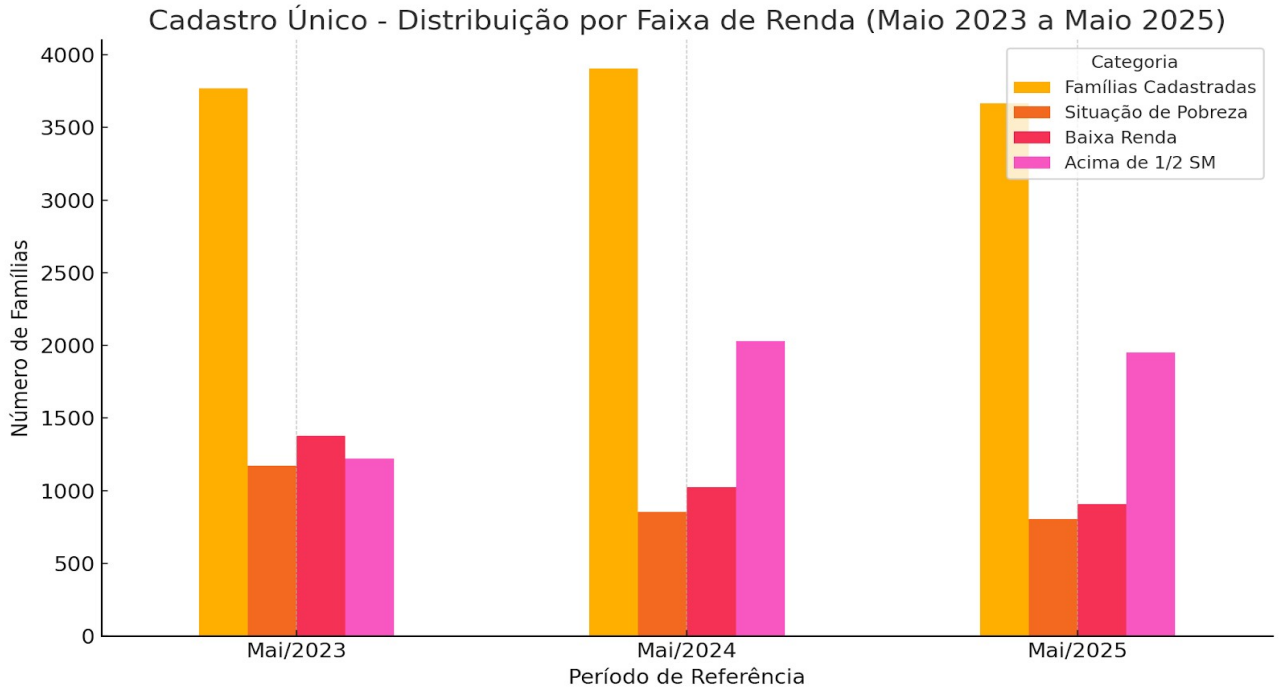
5.4 Cadastro Único

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conhecido como CadÚnico, constitui-se como a principal ferramenta utilizada pelo Estado brasileiro para identificar e caracterizar famílias de baixa renda, possibilitando sua inclusão em políticas públicas nas esferas federal, estadual e municipal. Trata-se de um sistema eletrônico público que organiza informações sobre a situação socioeconômica de famílias em situação de vulnerabilidade, com o objetivo de subsidiar ações voltadas à garantia de direitos sociais e ao enfrentamento da pobreza (BRASIL, 2024).

Segundo o disposto no artigo 6º da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o CadÚnico é requisito obrigatório para a concessão de uma série de benefícios e programas sociais, como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), a Tarifa Social de Energia Elétrica, o Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Na prática, o cadastro funciona como uma porta de entrada para o acesso de famílias em situação de pobreza ou extrema pobreza às políticas de proteção social e de promoção da cidadania (BRASIL, 2024).

O processo de inclusão no CadÚnico é direcionado, atualmente, às famílias cuja renda mensal por pessoa seja de até meio salário mínimo, ou cuja renda total não ultrapasse o equivalente a três salários mínimos mensais, conforme critérios definidos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). Apresentam-se, a seguir, os dados correspondentes ao período de maio de 2023 a maio de 2025.

GRÁFICO 15 – CADASTRO ÚNICO DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA DE RENDA 2023 A 2025

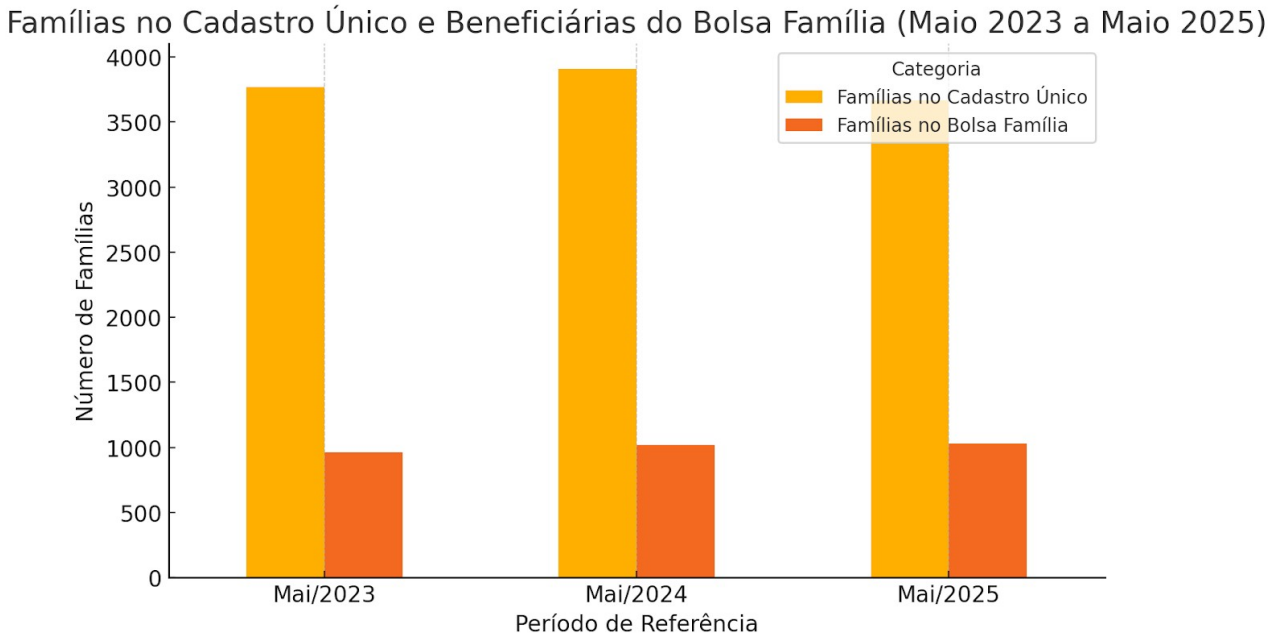


Fonte: RI - Relatório de Informações, 2025

O gráfico de barras evidencia a distribuição das famílias cadastradas no Cadastro Único, por faixa de renda, nos meses de maio de 2023, 2024 e 2025. Nota-se que o número total de famílias cadastradas atingiu seu ponto mais alto em 2024, com leve queda em 2025. As famílias em situação de pobreza e baixa renda apresentaram queda progressiva ao longo dos anos, enquanto o grupo com renda per capita mensal acima de meio salário mínimo cresceu significativamente entre 2023 e 2024, mantendo-se em patamar elevado em 2025. Essa movimentação sugere uma possível melhora nas condições de renda entre o público cadastrado, embora ainda permaneçam expressivas as demandas por políticas públicas voltadas à superação da vulnerabilidade social.

Ao comparar o número de famílias inscritas no Cadastro Único com o número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, observa-se a proporção entre o total de cadastrados e aqueles que efetivamente acessam o benefício. O gráfico a seguir ilustra essa relação no período de maio de 2023 a maio de 2025, permitindo visualizar a evolução de ambos os indicadores ao longo do tempo.

GRÁFICO 16 – FAMÍLIAS NO CADASTRO ÚNICO E BENEFICIÁRIOS DO PBF 2023 A 2025



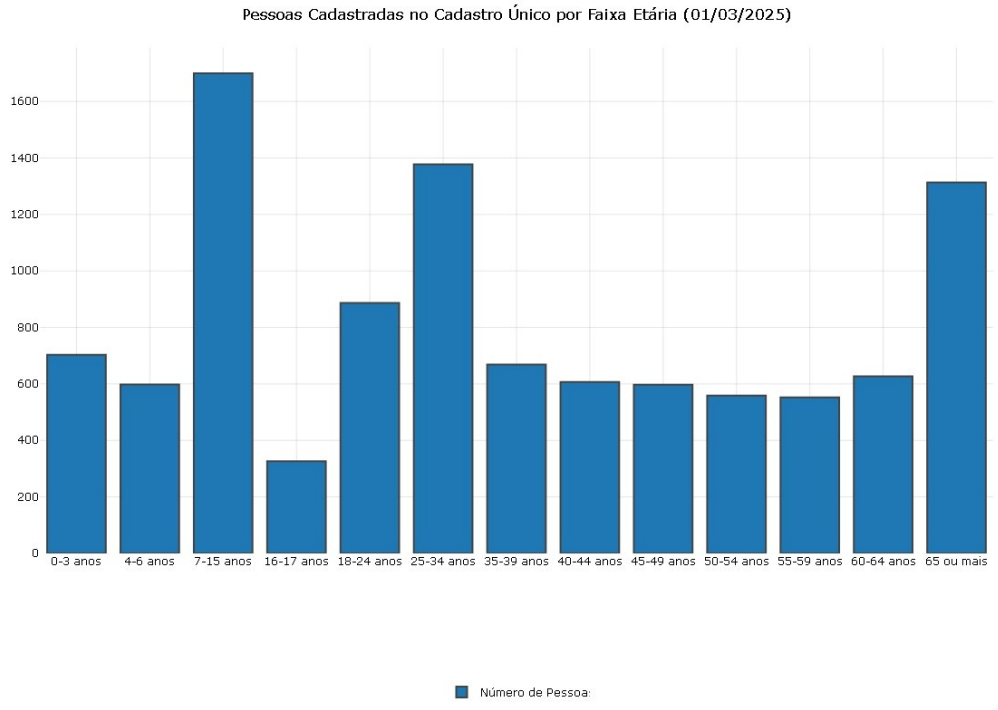
Fonte: RI - Relatório de Informações, 2025

O gráfico apresenta a comparação entre o total de famílias inscritas no Cadastro Único e aquelas beneficiárias do Programa Bolsa Família nos meses de maio de 2023 a 2025. Observa-se que, apesar das variações no número total de famílias cadastradas — com aumento em 2024 e queda em 2025 — o número de beneficiários do Bolsa Família mantém tendência de crescimento contínuo, passando de 963 em 2023 para 1.029 em 2025. Esse comportamento sugere que, mesmo com a leve redução no total de inscritos em 2025, houve ampliação do acesso ao benefício entre o público elegível, possivelmente em razão de melhorias na gestão cadastral e na focalização das políticas de transferência de renda.

GRÁFICO 3 – PESSOAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO POR FAIXA ETÁRIA

	Masculino	% Masculino	Feminino	% Feminino	Total*	% Etária Total
Entre 0 e 3	259	50,10%	258	49,90%	517	5,23%
Entre 4 e 6	293	50,96%	282	49,04%	575	5,81%
Entre 7 e 15	850	51,48%	801	48,52%	1.651	16,70%
Entre 16 e 17	148	51,57%	139	48,43%	287	2,90%
Entre 18 e 24	398	48,60%	421	51,40%	819	8,28%
Entre 25 e 34	560	41,60%	786	58,40%	1.346	13,61%
Entre 35 e 39	255	42,93%	339	57,07%	594	6,01%
Entre 40 e 44	248	41,89%	344	58,11%	592	5,99%
Entre 45 e 49	198	42,31%	270	57,69%	468	4,73%
Entre 50 e 54	216	42,69%	290	57,31%	506	5,12%
Entre 55 e 59	245	47,02%	276	52,98%	521	5,27%
Entre 60 e 64	238	42,88%	317	57,12%	555	5,61%
Maior que 64	693	47,53%	765	52,47%	1.458	14,74%
Total	**4.601**	**46,53%**	**5.288**	**53,47%**	**9.889**	**100,00%**

Fonte: Base de dados do Cadastro Único



Fonte: Mapa Social MDS

A distribuição por faixa etária revela uma presença significativa de pessoas idosas entre a população inscrita no Cadastro Único. O grupo com 65 anos ou mais reúne 1.458 pessoas, correspondendo a 14,74% do total de cadastrados, sendo 693 homens e 765 mulheres. Esse dado evidencia a relevância da população idosa no conjunto de

pessoas e famílias acompanhadas pelas políticas de proteção social do município.

Entre as demais faixas etárias, destaca-se o grupo de 7 a 15 anos, com 1.651 pessoas (16,70%), seguido pela população de 25 a 34 anos, com 1.346 pessoas (13,61%). A faixa de 18 a 24 anos representa 819 pessoas (8,28%), enquanto as demais faixas apresentam distribuição relativamente próxima, com números que variam entre aproximadamente 468 e 594 pessoas.

Em relação à população idosa, quando considerados também os grupos de 60 a 64 anos, observa-se que existem 2.013 pessoas com 60 anos ou mais cadastradas, correspondendo à soma de 555 pessoas entre 60 e 64 anos e 1.458 pessoas com 65 anos ou mais. Esse contingente representa uma parcela expressiva das pessoas cadastradas e reforça a necessidade de que as políticas públicas municipais considerem as especificidades do envelhecimento e da vulnerabilidade social.

Outro aspecto relevante é a predominância feminina nas faixas etárias mais avançadas. Entre as pessoas com 65 anos ou mais, são 765 mulheres (52,47%) e 693 homens (47,53%). Essa diferença, embora não seja muito acentuada, acompanha a maior participação feminina observada no conjunto geral do Cadastro Único. O dado reforça a importância de considerar a perspectiva de gênero nas ações destinadas à população idosa, especialmente nas estratégias de proteção social, autonomia, convivência comunitária e prevenção de situações de vulnerabilidade.

Os dados também demonstram que a população idosa cadastrada no CadÚnico constitui um público importante para as ações previstas no Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, especialmente aquelas relacionadas à identificação de vulnerabilidades, fortalecimento da rede de proteção social, acesso a direitos, promoção da autonomia, participação comunitária e melhoria das condições de vida. O Cadastro Único constitui, nesse sentido, uma importante fonte de informações para o planejamento e direcionamento das políticas públicas municipais.

5.5 Programas

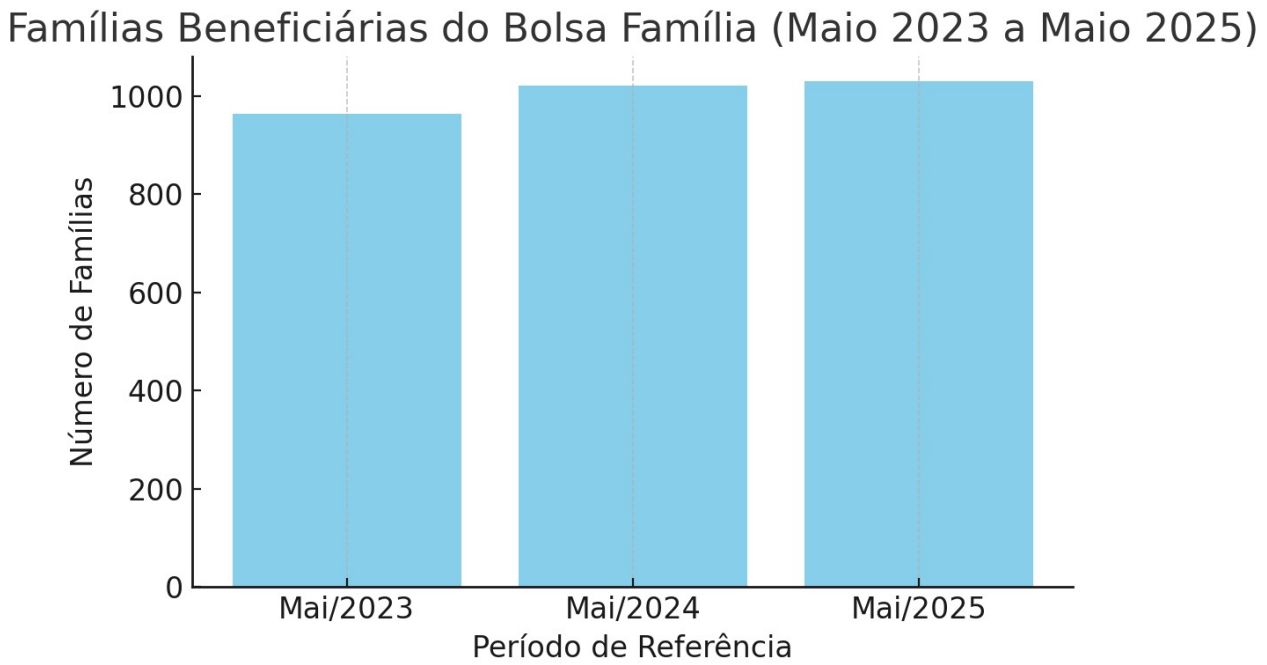
O Programa Bolsa Família, criado em outubro de 2003, é uma das principais políticas públicas de transferência de renda do Brasil, voltada ao enfrentamento da pobreza e à redução das desigualdades sociais. Com gestão descentralizada, o programa envolve a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, promovendo a articulação federativa e o fortalecimento da atuação local junto às famílias beneficiárias. Em 2023, o

programa passou por uma reformulação significativa com a promulgação da Lei nº 14.601, de 19 de junho, e sua regulamentação por meio do Decreto nº 12.064, de 15 de março de 2024. Essa nova legislação ampliou os mecanismos de proteção social, redefiniu os critérios de elegibilidade e os valores dos benefícios, e consolidou o programa como uma política estratégica vinculada ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

A transferência de renda no âmbito do Bolsa Família é direta e condicionada ao cumprimento de compromissos nas áreas da saúde e da educação, como a frequência escolar de crianças e adolescentes e a atualização do calendário nacional de vacinação. Os objetivos centrais do programa incluem combater a fome e garantir a segurança alimentar, romper o ciclo intergeracional da pobreza e promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social. As famílias elegíveis devem estar registradas no Cadastro Único (CadÚnico) e possuir renda familiar per capita mensal igual ou inferior a R$ 218,00.

A atual estrutura do programa prevê quatro tipos de benefícios financeiros: o Benefício de Renda de Cidadania, no valor de R$ 142,00 por pessoa da família; o Benefício Complementar, destinado a assegurar que nenhuma família receba menos de R$ 600,00 por mês; o Benefício Primeira Infância, no valor de R$ 150,00 por criança de 0 a 6 anos incompletos; e o Benefício Variável Familiar, de R$ 50,00 por integrante que se enquadre como gestante, nutriz, criança de 7 a 12 anos incompletos ou adolescente de 12 a 18 anos incompletos. Essa nova configuração fortalece a atuação do Estado na garantia de direitos sociais, promovendo o acesso a serviços essenciais e estimulando a autonomia das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. Apresentam-se, a seguir, os dados correspondentes ao período de maio de 2023 a maio de 2025.

GRÁFICO 17 – FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PBF : FONTE PAGADORA X CADASTRO ÚNICO 2023 A 2025



Fonte: RI - Relatório de Informações, 2025

O gráfico demonstra a evolução do número de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família entre maio de 2023 e maio de 2025. Observa-se um crescimento contínuo no período: de 963 famílias em 2023 para 1.020 em 2024 e 1.029 em 2025. Esse aumento, embora gradual, indica manutenção da demanda pelo programa e pode refletir tanto a efetividade da busca ativa e atualização cadastral quanto a permanência de famílias em situação de vulnerabilidade social que atendem aos critérios do benefício

O Programa Comida Boa é uma política pública de transferência de renda desenvolvida pelo Estado do Paraná com o objetivo de promover a segurança socioassistencial de famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica. Instituído pela Lei Estadual nº 20.747, de 18 de outubro de 2021, o programa surgiu como uma resposta às dificuldades enfrentadas por parte da população paranaense no acesso regular e adequado à alimentação.

Trata-se de um benefício continuado, concedido por meio de um cartão magnético nominal, recarregado mensalmente com o valor de R$ 80,00 (oitenta reais). Esse valor pode ser utilizado exclusivamente em estabelecimentos comerciais previamente credenciados, como supermercados, o que garante às famílias autonomia na escolha dos alimentos e contribui para o fortalecimento do comércio local. A proposta central do programa é assegurar condições mínimas de sobrevivência para grupos

familiares que enfrentam dificuldades estruturais de acesso à renda e à alimentação.

Para ter direito ao benefício, é necessário atender a critérios objetivos de elegibilidade, entre eles estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com os dados atualizados, e possuir renda familiar per capita mensal de até R$ 210,00. O programa tem como prioridade o atendimento a famílias que não recebem o Programa Bolsa Família (PBF). Contudo, em caso de disponibilidade de vagas, famílias beneficiárias do PBF com crianças de até um ano de idade também podem ser incluídas no Programa Comida Boa.

5.6 Benefícios

Os benefícios socioassistenciais fazem parte integrante da Política Nacional de Assistência Social e desempenham um papel fundamental na estrutura de proteção social brasileira. Com natureza suplementar e provisória, essas ações têm como principal finalidade garantir apoio a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a superação de dificuldades sociais que comprometem a qualidade de vida e o exercício da cidadania.

A oferta desses apoios deve ocorrer de forma articulada aos demais serviços, programas e projetos socioassistenciais, assegurando a integralidade da atenção e promovendo a autonomia dos sujeitos atendidos. Sua concessão não deve ser vista como favor ou caridade, mas sim como expressão concreta do direito social à assistência, conforme previsto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

O acesso a esse conjunto de ações é um direito do cidadão e uma obrigação do Estado, devendo ocorrer com base em critérios técnicos e éticos, que garantam o respeito, a dignidade e o reconhecimento das necessidades específicas de cada indivíduo ou família. Para isso, é essencial que os órgãos gestores e os equipamentos da rede socioassistencial atuem de forma sensível, eficiente e comprometida com a promoção da equidade e da justiça social.

Além de amenizar situações emergenciais, tais medidas contribuem para prevenir rupturas de vínculos familiares e comunitários, fortalecer capacidades individuais e coletivas e promover a inclusão social de populações historicamente excluídas ou expostas a múltiplas formas de privação. Dessa forma, a Assistência Social reafirma seu

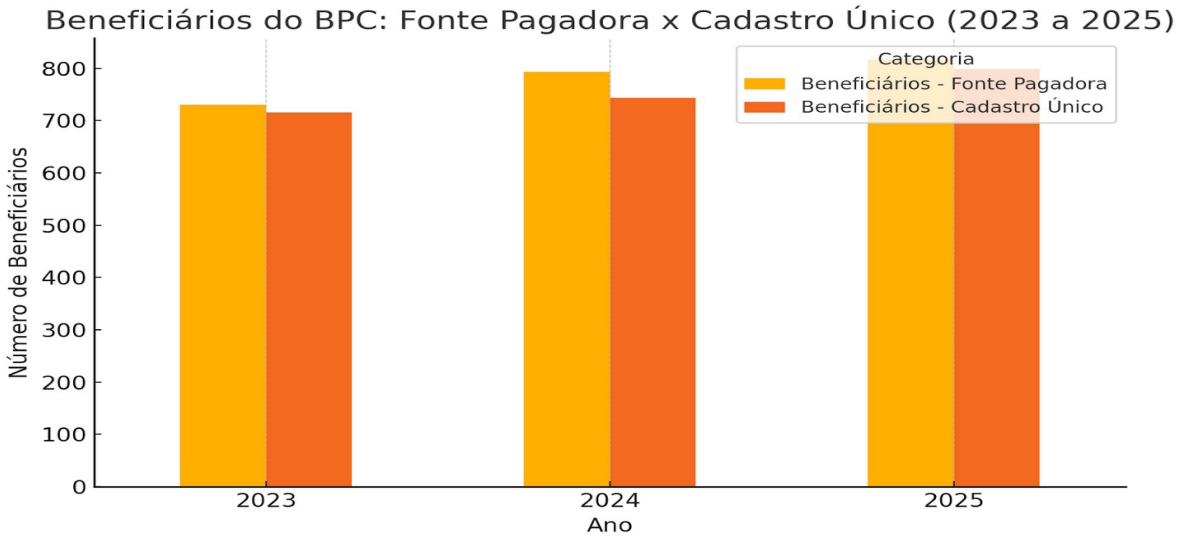
papel como política pública essencial à consolidação de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária. O Benefício de Prestação Continuada (BPC), instituído pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), configura-se como uma importante ferramenta de proteção social no Brasil, voltada à garantia de renda mínima para grupos em situação de extrema vulnerabilidade. Trata-se de um benefício individual, de natureza assistencial, que assegura o pagamento mensal equivalente a um salário mínimo às pessoas idosas com 65 anos ou mais, bem como às pessoas com deficiência que enfrentam impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial.

Esse benefício é destinado a indivíduos que, além de se enquadrarem nos critérios de idade ou deficiência, vivem em condição de baixa renda e não dispõem de recursos suficientes para suprir suas necessidades básicas. Também é necessário comprovar que suas famílias não têm condições de prover o sustento de forma digna, o que envolve a análise da renda per capita familiar conforme os critérios estabelecidos pela legislação vigente.

O BPC não exige contribuição prévia à Previdência Social, o que o diferencia dos benefícios previdenciários e reforça seu caráter de direito assistencial. Sua concessão está vinculada à inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e à avaliação social e médica, no caso das pessoas com deficiência, para constatar a condição de impedimento de longo prazo e suas repercussões na vida cotidiana. Além de garantir uma renda mínima, o BPC contribui significativamente para a inclusão social, a dignidade e a autonomia dos beneficiários, sendo um instrumento de redução das desigualdades e de enfrentamento da pobreza extrema. Ele também representa o compromisso do Estado com a efetivação dos direitos humanos e com a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e solidária.

Para a manutenção do pagamento do Benefício, é indispensável que os dados da família estejam atualizados no Cadastro Único sempre que houver alterações, como nascimento ou falecimento de membros, mudança de endereço ou de ocupação profissional. Ainda que não haja mudanças, a atualização cadastral deve ser realizada obrigatoriamente a cada dois anos. O gráfico a seguir compara o número total de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC) conforme a fonte pagadora e os registrados no Cadastro Único, entre os anos de 2023 e 2025.

GRÁFICO 18 – BENEFICIÁRIOS DO BPC: FONTE PAGADORA X CADASTRO ÚNICO 2023 A 2025



Fonte: RI - Relatório de Informação, 2025

Observa-se um crescimento contínuo no total de beneficiários, passando de 731 em 2023 para 817 em 2025, segundo a fonte pagadora. De forma semelhante, o número de beneficiários com inscrição no Cadastro Único também aumentou, de 716 para 799 no mesmo período.

A comparação entre os dados da fonte pagadora e os registros de beneficiários do BPC no Cadastro Único revela pequenas divergências, que podem decorrer de cadastros desatualizados, exclusões por inconsistências ou ainda da vinculação do beneficiário a outro município. Tais situações demandam atenção das equipes gestoras para a devida verificação e regularização cadastral, por outro lado, a proximidade entre os dois indicadores evidencia avanços no processo de atualização dos dados dos beneficiários do BPC, o que é essencial tanto para assegurar o acesso aos demais programas sociais quanto para fortalecer a gestão integrada e eficaz da política de assistência social.

Os benefícios eventuais são provisões suplementares e temporárias que integram as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sendo ofertados a cidadãos e suas famílias em situações como nascimento, morte, vulnerabilidade temporária ou em contextos de calamidade pública. A definição dos valores e da concessão desses benefícios é de competência do município, devendo estar prevista na Lei Orçamentária Anual e fundamentada nos critérios e prazos estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme o § 1º do art. 22 da Lei nº 8.742/1993.

No município de Santa Helena, os benefícios eventuais são complementares aos atendimentos realizados pelos serviços do PAIF (Proteção e Atendimento Integral à Família), no CRAS, e do PAEFI (Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos), no CREAS.

A regulamentação dos benefícios eventuais é estabelecida pela Lei nº 2.742, de 13 de agosto de 2019, que dispõe sobre os benefícios no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, sendo eles: Auxílio alimentação e higiene; Auxílio funeral; Auxílio translado funeral; Auxílio natalidade; Auxílio documentos; Auxílio inverno; Auxílio passagens e hospedagens; Auxílio aluguel social; Auxílio gás de cozinha. Exceto os benefícios auxílio funeral e aluguel social, cujo repasse é em pecúnia, os demais eram operacionalizados com o repasse ao usuário em itens.

Em agosto de 2023, por meio da Lei Municipal nº 3.113 foi instituído o Programa de Transferência de Subsídio Financeiro denominado *Renda Santa Helena.* O Programa Renda Santa Helena tem como foco a concessão temporária de subsídios financeiros a famílias em situação de vulnerabilidade social, por meio de cartão de benefício recarregável ou, em alguns casos, em espécie (pecúnia), mediante avaliação técnica da rede socioassistencial. Entre seus objetivos está: ampliar o acesso da população vulnerável aos direitos fundamentais previstos na Constituição e em legislações infraconstitucionais; assegurar a efetivação das normativas federais, estaduais e municipais de assistência social; contribuir para a melhoria das condições de vida das famílias por meio da promoção da autonomia e da emancipação social, articulando-se com políticas públicas intersetoriais; promover ações de qualificação pessoal, social e profissional, com incentivo à inserção nas políticas de trabalho, emprego e renda; e garantir o acesso aos mínimos sociais para famílias em situação de risco.

No âmbito deste programa, os benefícios eventuais Auxílio alimentação e higiene, Auxílio natalidade, Auxílio inverno e o Auxílio gás de cozinha passaram a ser repassados em pecúnia, via cartão, alterando-se os valores e suas designações para: Progredir; Gerar; Aquece Santa Helena, respectivamente. O Auxílio gás de cozinha teve sua denominação mantida. Coadunado a isso, criou-se um novo benefício chamado Engaja Jovem.

- **Progredir**: repasse de R$ 366,69[1] mensais por até três meses, para aquisição de

1 Os valores dos benefícios são reajustados anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

alimentos e itens de higiene, podendo ser prorrogado por mais três meses mediante nova avaliação técnica. É destinado a apenas um membro por família, incluindo públicos específicos como pescadores, agentes ambientais e indígenas.

- **Aquece Santa Helena**: repasse de R$ 104,77 para compra de cobertores ou edredons, podendo ser concedido a mais de um membro da família.
- **Gerar**: destinado a gestantes em situação de vulnerabilidade, com valor de R$ 157,15 mensais por dois meses para aquisição de itens para o bebê.
- **Auxílio Gás de Cozinha**: valor de R$ 136,20 para aquisição de gás de cozinha, concedido conforme avaliação técnica.
- **Engaja Jovem**: transferência de R$ 209,54 mensais para adolescentes de 15 a 17 anos participantes do SCFV. Exige matrícula escolar, vacinas em dia, frequência mínima de 75% no SCFV, participação em curso profissionalizante e não evasão escolar. O pagamento é feito via transferência bancária ao titular e não é acumulável com o Bolsa Atleta.

A concessão dos benefícios está condicionada a avaliação social realizada por assistentes sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social e uma mesma família pode receber mais de um tipo de benefício, desde que justificado e registrado no Prontuário SUAS. É vedada qualquer exigência vexatória durante a comprovação de requisitos, devendo-se sempre preservar a dignidade dos usuários.

Os critérios gerais de acesso incluem estar inscrito no Cadastro Único (CadÚnico), possuir registro de atendimento em serviços socioassistenciais, ter renda familiar per capita mensal de até meio salário-mínimo, comprovar residência no município e, no caso de área rural, a posse de até três alqueires de terra ou cinco alqueires arrendados mediante contrato. Esses critérios podem ser flexibilizados por justificativa técnica fundamentada nos princípios da razoabilidade e proporcionalidade. Os critérios não são cumulativos e a comprovação exige documentação conforme normas técnicas aprovadas pelos conselhos municipais.

Em situações de limitação orçamentária, são priorizadas famílias chefiadas por mulheres desempregadas, famílias sem outros benefícios, sem renda, com dependentes com deficiência ou idosos sem acesso ao BPC, com crianças em situação de violação de direitos, com membros privados de liberdade ou afetadas por calamidades públicas. Todos os atendimentos devem ser registrados no Prontuário SUAS, assegurando monitoramento

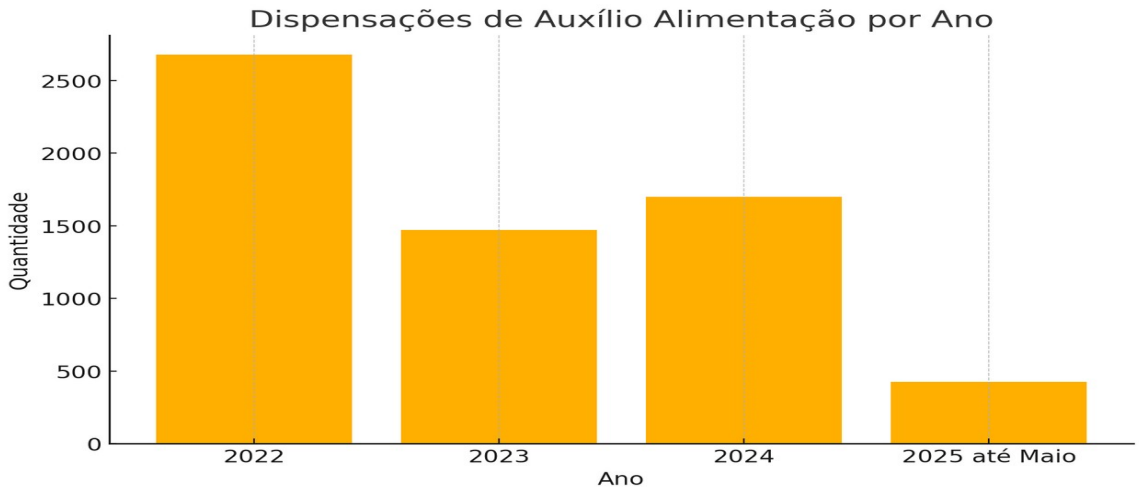
e integração entre os serviços. A operacionalização dos benefícios é feita pelas unidades socioassistenciais.

A operacionalização ocorre por meio de cartão magnético emitido e creditado por empresa contratada pelo município, entregue ao beneficiário após avaliação técnica. O cartão é pessoal e intransferível, preferencialmente emitido em nome da mulher responsável pela família, e só pode ser usado em comércios credenciados para aquisição de itens essenciais, como alimentos e produtos de higiene. É proibida a compra de bebidas alcoólicas, cigarros ou produtos relacionados ao tabaco. Os estabelecimentos devem emitir nota fiscal eletrônica com o CPF do beneficiário, conforme as regras da Nota Fiscal Paranaense.

A gestão do programa é feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, com fiscalização do Conselho Municipal de Assistência Social, em conformidade com os princípios da transparência, participação e controle social.

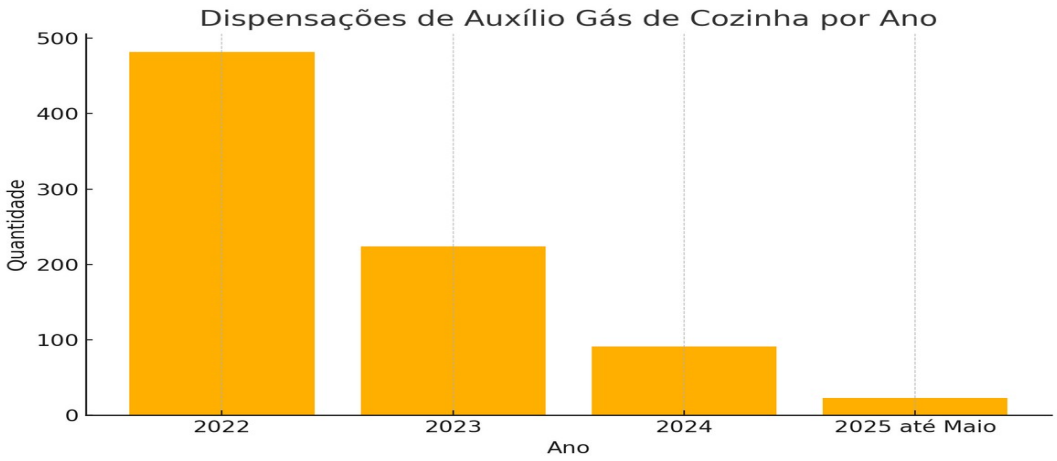
Os gráficos a seguir apresentam a evolução das dispensações dos benefícios eventuais no período de 2022 até maio de 2025.

GRÁFICO 19 – DISPENSAÇÕES DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO E PROGREDIR POR ANO



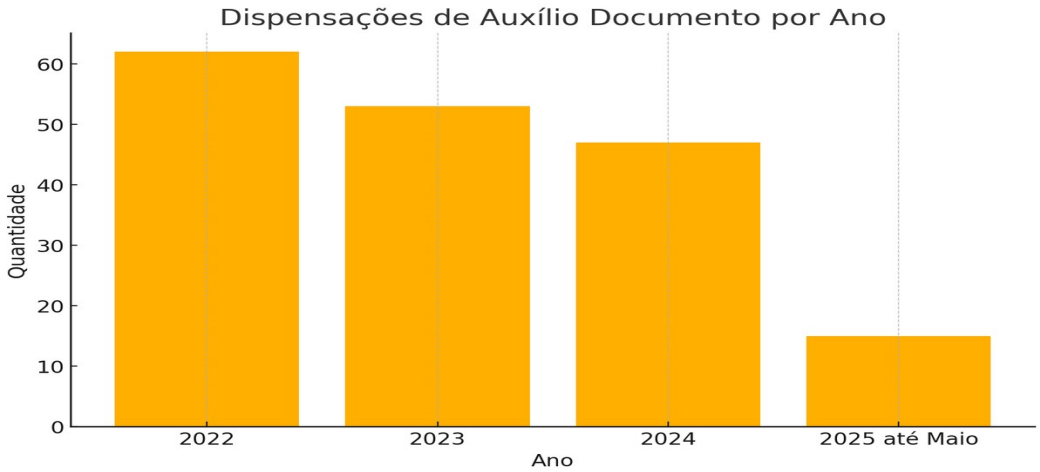
Fonte: IPM, 2025

GRÁFICO 20 – DISPENSAÇÕES DE AUXILIO GÁS DE COZINHA POR ANO



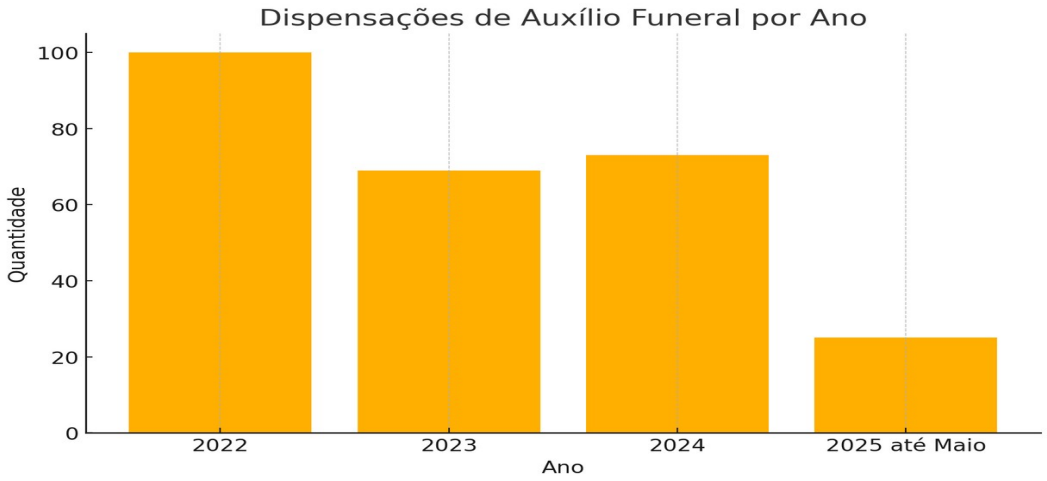
Fonte: IPM, 2025

GRÁFICO 21 - DISPENSAÇÕES DE AUXÍLIO DOCUMENTO POR ANO



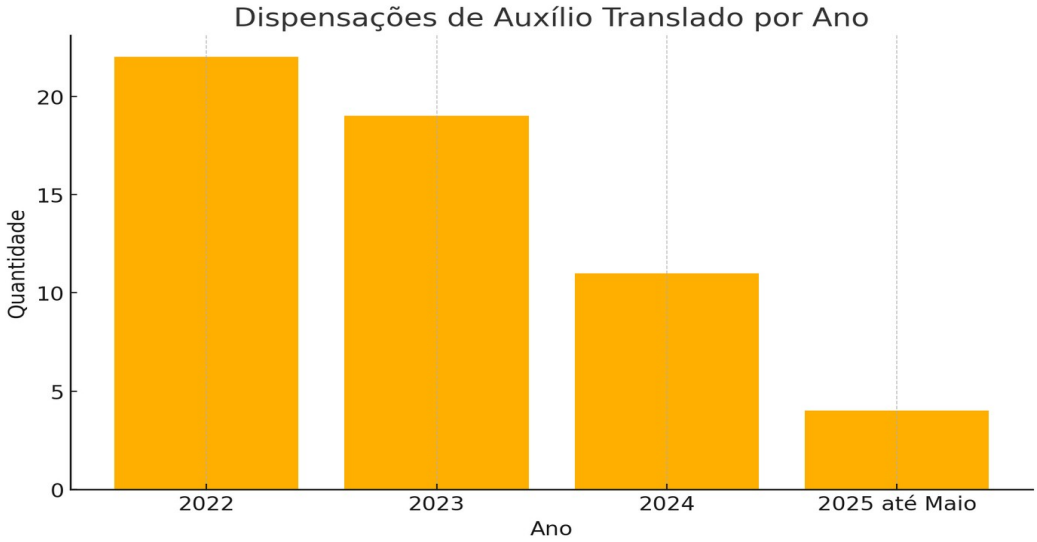
Fonte: IPM, 2025

GRÁFICO 22 – DISPENSAÇÕES DE AUXÍLIO FUNERAL POR ANO



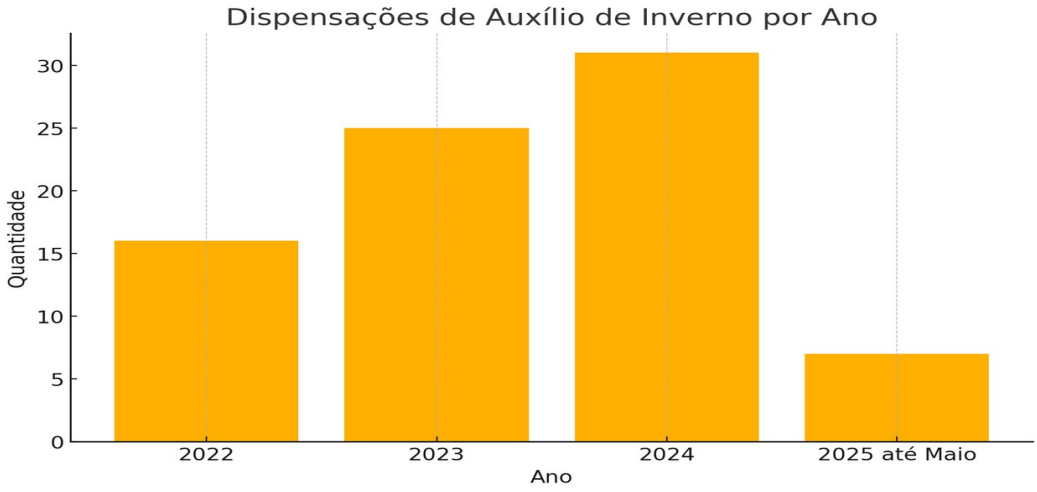
Fonte: IPM, 2025

GRÁFICO 23 – DISPENSAÇÕES DE AUXÍLIO TRANSLADO FUNERAL POR ANO



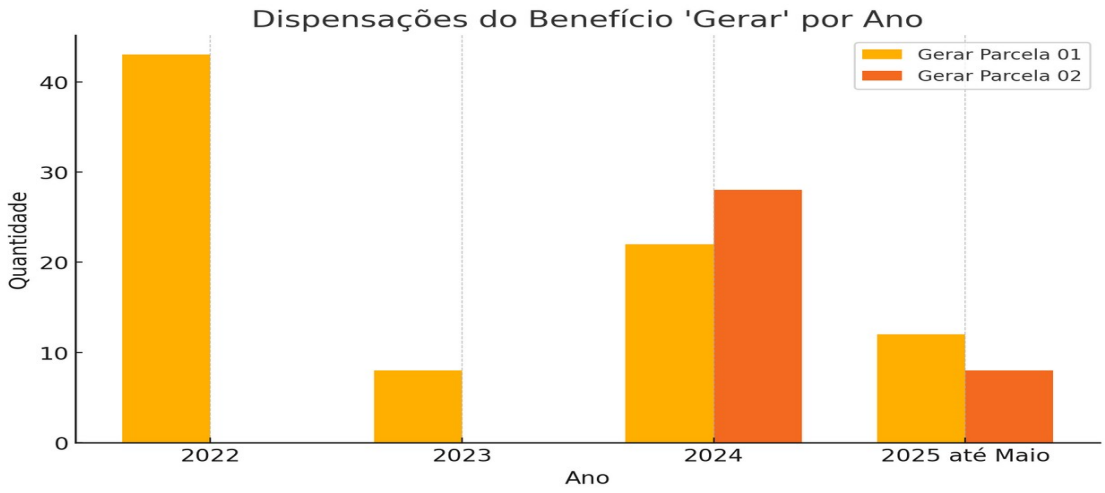
Fonte: IPM, 2025

GRÁFICO 24 – DISPENSAÇÕES DE AUXÍLIO INVERNO E AQUECE SANTA HELENA POR ANO



Fonte: Fonte: IPM, 2025

GRÁFICO 25 – DISPENSAÇÕES DO BENEFÍCIO AUXÍLIO NATALIDADE E GERAR POR ANO



Fonte: IPM (2025)

Analisando os dados referentes aos anos de 2022 a maio de 2025, observa-se variação significativa na concessão dos benefícios eventuais ofertados pelo município de Santa Helena, o que reflete, em parte, as transformações no contexto social e econômico do período.

No ano de 2022, o volume expressivo de dispensações pode ser associado ao cenário de retomada após a fase crítica da pandemia da COVID-19, quando muitas famílias ainda enfrentavam insegurança alimentar, desemprego e vulnerabilidades sociais agravadas. Nesse período, registraram-se elevados índices de concessão de benefícios como o auxílio alimentação (atualmente denominado "Progredir"), auxílio gás de cozinha, auxílio funeral, auxílio translado, auxílio documento e o benefício eventual de natalidade (atualmente denominado "Gerar"). Tais dados evidenciam o papel fundamental da política de assistência social no enfrentamento das consequências da crise sanitária e socioeconômica vivenciada pela população. No ano seguinte, em 2023, observa-se uma leve redução no número de concessões, o que pode estar relacionado à retomada gradual das atividades econômicas e sociais, à reestruturação das políticas públicas locais e à implementação de projetos específicos que organizaram e direcionaram melhor a oferta dos benefícios. Um exemplo é o projeto “Aos Olhos Guarani”, voltado ao atendimento das comunidades indígenas do município, o qual contribuiu para a qualificação da oferta de serviços e benefícios.

Ainda em 2023 e ao longo de 2024, destaca-se o crescimento na concessão do auxílio inverno, benefício voltado à proteção das populações mais vulneráveis durante os meses de frio, além do aumento progressivo da concessão do benefício eventual de

natalidade (Gerar), possivelmente impulsionado pela melhoria no processo de divulgação e organização da política local de benefícios. Em contrapartida, nota-se uma redução expressiva na concessão do auxílio gás de cozinha ao longo do período analisado. Tal diminuição pode ser explicada pela implementação do programa federal "Auxílio Gás dos Brasileiros", instituído pela Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021, e regulamentado pelo Decreto nº 10.881, de 2 de dezembro de 2021. Esse programa tem por objetivo mitigar o impacto do aumento do preço do gás de cozinha no orçamento das famílias em situação de vulnerabilidade, por meio da concessão de um benefício bimestral. São elegíveis as famílias inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, com renda familiar mensal per capita igual ou inferior a meio salário mínimo, inclusive aquelas beneficiárias de programas de transferência de renda de qualquer esfera de governo, bem como famílias que tenham em sua composição pessoas que recebam o Benefício de Prestação Continuada (BPC), inscritas ou não no Cadastro Único (BRASIL, 2021a; BRASIL, 2021b). Dessa forma, a análise das dispensações de benefícios eventuais entre 2022 e 2025 demonstra o papel estratégico da assistência social como política pública de enfrentamento das vulnerabilidades e adaptação às mudanças no contexto local, articulando esforços entre as esferas municipal e federal para a proteção social da população em situação de risco.

5.7 Rede Socioassistencial não governamental

A rede socioassistencial não governamental é composta por entidades e organizações da sociedade civil que atuam de forma complementar às ações do poder público, ofertando serviços, programas e projetos voltados à proteção social básica e especial. Registradas nos Conselhos de Assistência Social, essas entidades firmam parcerias com os entes federativos, contribuindo para a ampliação da cobertura e qualificação do atendimento à população em situação de vulnerabilidade e risco social. Sua atuação é essencial para a efetivação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), promovendo a co-responsabilidade na garantia dos direitos socioassistenciais.

No município de Santa Helena, estão registradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS) duas entidades não governamentais: a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) – Escola Zilda Arns Neumann, e a entidade filantrópica O Bom Samaritano.

A APAE atua na Proteção Social Básica como unidade de assessoramento, defesa e garantia de direitos, por meio do programa "Construindo Caminhos para a Inclusão Social", inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Suas ações têm foco na promoção da cidadania, na articulação com órgãos públicos e privados de defesa de direitos e na mobilização da sociedade em favor das pessoas com deficiência.

Na Proteção Social Especial, a APAE também atua como unidade de atendimento, oferecendo o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, também inscrito no CMAS. Esse serviço é voltado a pessoas com deficiência ou idosas com algum grau de dependência, cujas limitações tenham sido agravadas por violações de direitos, como confinamento, discriminação, negligência, estresse do cuidador ou desvalorização de suas capacidades. A finalidade do serviço é promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos atendidos, contando com equipe técnica especializada para cuidados permanentes ou temporários. As ações são pautadas no fortalecimento do cuidador e da família, na ampliação das redes de apoio e na articulação com políticas públicas, programas de transferência de renda, atividades culturais e de lazer. O serviço também atua na identificação de situações de violência ou violação de direitos, encaminhando os casos aos mecanismos de proteção competentes. A intervenção busca reduzir a exclusão social, a sobrecarga do cuidador e as violações que comprometem a autonomia e intensificam a dependência.

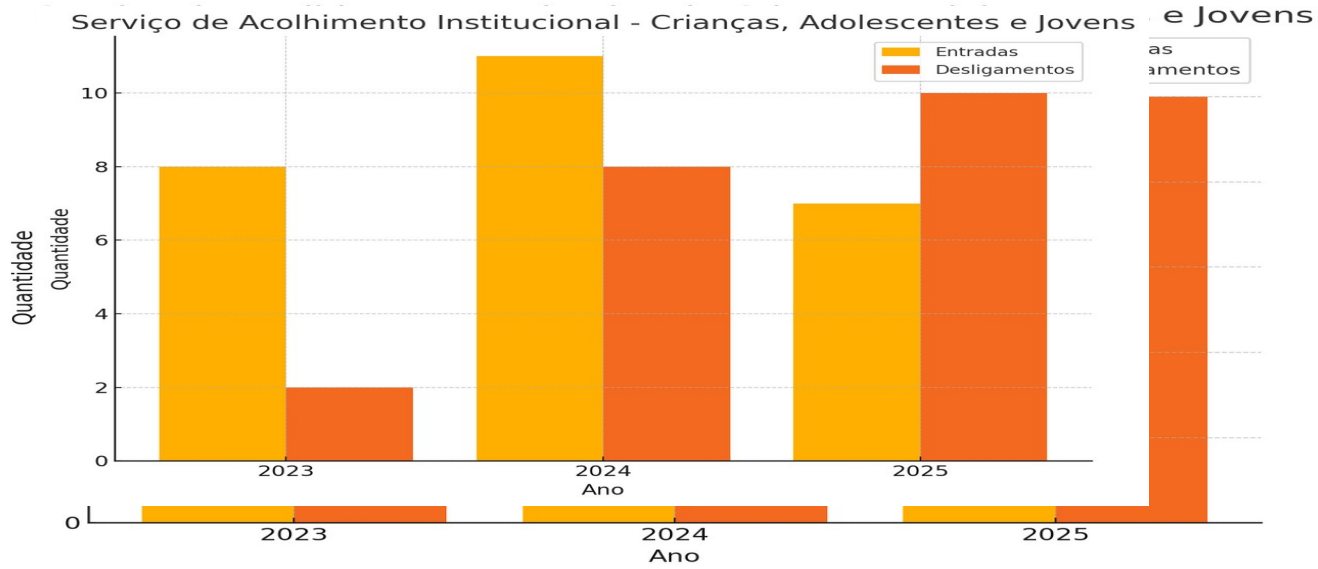
Já a entidade O Bom Samaritano atua na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ofertando o Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade de abrigo institucional, destinado a crianças, adolescentes e jovens de 0 a 21 anos. Também está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social com este serviço. O acolhimento institucional oferecido visa garantir proteção integral aos acolhidos, em conformidade com os parâmetros do SUAS, sendo uma alternativa de proteção para casos em que há a necessidade de afastamento do convívio familiar devido à violação de direitos ou ausência de referência familiar.

O Município de Santa Helena, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, firmou Termo de Colaboração com a Entidade Filantrópica O Bom Samaritano, sediada no Município de Medianeira/PR, com o objetivo de executar o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e jovens de 0 a 21 anos, residentes

em Santa Helena. A parceria se dá com base no Decreto Municipal nº 400/2017, na Lei Federal nº 13.019/2014, e conforme o Edital de Chamamento Público nº 03/2023, prevendo a transferência de recursos públicos à organização da sociedade civil para a execução do serviço no território municipal.

O gráfico a seguir apresenta os dados quantitativos relacionados a entrada e desligamento de crianças e adolescentes entre 2023 e 2025.

GRÁFICO 26 – SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS



Fonte: IPM, 2025

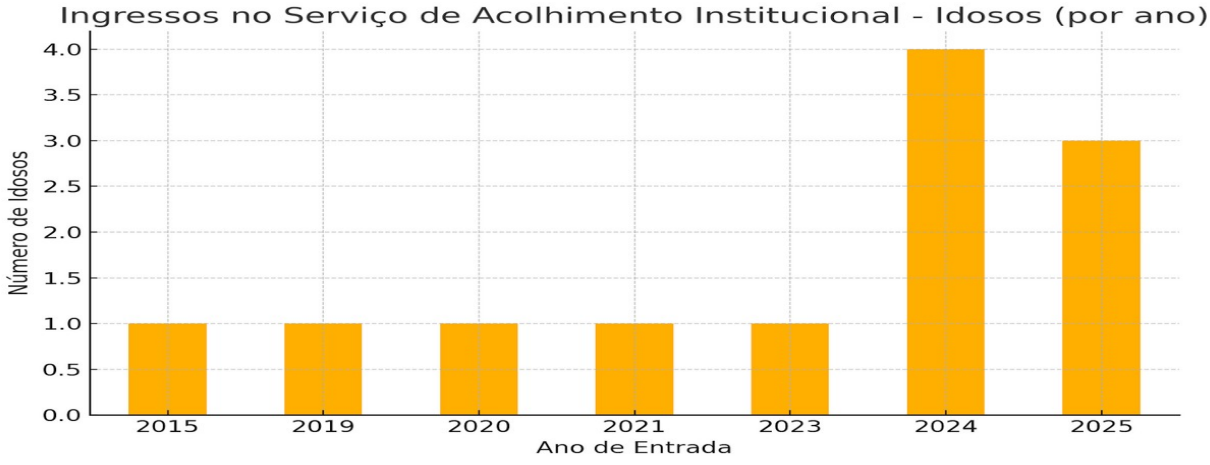
Entre os anos de 2023 e 2025, os dados do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens indicam variações significativas tanto nas entradas quanto nos desligamentos de acolhidos. Em 2023, foram registradas 8 entradas e apenas 2 desligamentos, evidenciando um aumento no número de acolhimentos ativos e, possivelmente, permanências prolongadas no serviço. Já em 2024, houve um acréscimo nas entradas, totalizando 11 acolhimentos, e um número expressivo de 8 desligamentos, o que pode indicar um esforço da equipe técnica em promover desfechos protetivos, como reintegrações familiares ou outras medidas adequadas ao perfil dos acolhidos.

No ano de 2025, até o momento, o número de desligamentos (10) superou o de novas entradas (7), o que sugere uma possível redução na demanda de novos casos ou um encerramento de acolhimentos iniciados em anos anteriores. A leitura desses dados

deve considerar o contexto do serviço e os perfis das crianças e adolescentes acolhidos, respeitando os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que preconiza a excepcionalidade e a brevidade da medida de acolhimento institucional. A atuação qualificada da equipe técnica, aliada ao planejamento de desfechos adequados e à articulação com o Judiciário e demais políticas públicas, é fundamental para garantir a proteção integral e a efetivação dos direitos dessa população.

Atualmente, o Município de Santa Helena mantém a Ata de Registro de Preços nº 301/2023, firmada com a Sociedade Beneficente Lar Belém, visando à prestação do Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Pessoas Idosas. A referida instituição localiza-se no Município de Nova Santa Rosa, a aproximadamente 77 km de distância. Conforme consulta aos registros do sistema IPM, verifica-se que 12 pessoas idosas do Município de Santa Helena encontram-se em situação de acolhimento institucional de longa permanência. Seguem alguns dados sobre as pessoas ativas no serviço.

GRÁFICO 27 – INGRESSOS NO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL – IDOSOS POR ANO



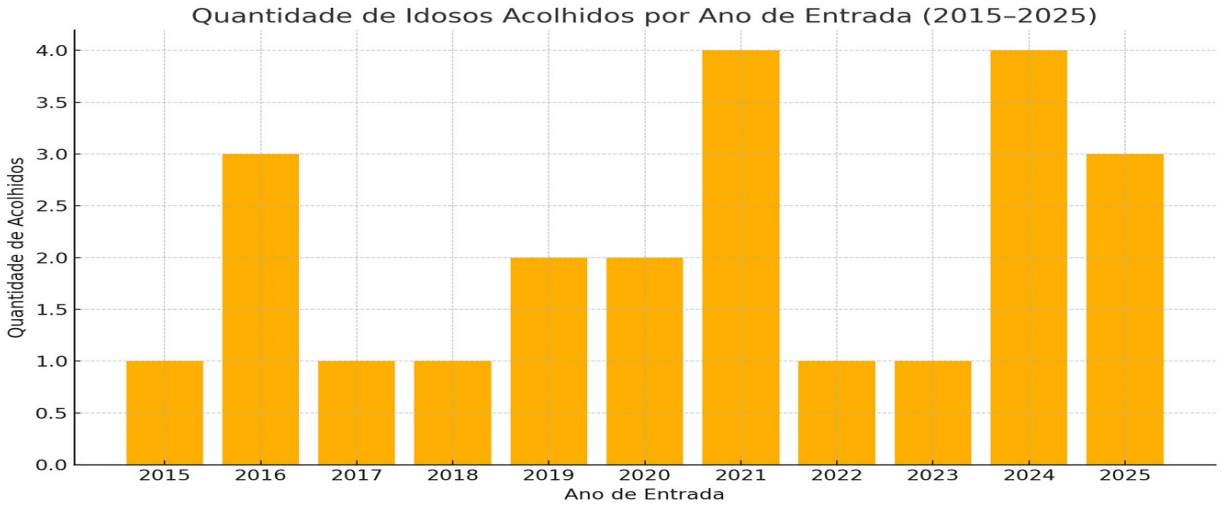
Fonte: IPM, 2025

Ressalta-se que a entidade conveniada possui capacidade contratual prevista para 10 acolhidos. No entanto, no presente momento, encontra-se com 12 idosos acolhidos, o que demonstra a necessidade urgente de ampliação contratual, a fim de adequar a capacidade de atendimento à demanda real e emergente observada. O gráfico apresenta os ingressos de pessoas idosas no Serviço de Acolhimento Institucional

conforme o ano de entrada, considerando os usuários ativos até junho deste ano. Observa-se que o maior número de ingressos ocorreu em 2024, com quatro idosos, seguido por 2025, com três acolhimentos. Os demais ingressos distribuíram-se nos anos de 2023, 2021, 2020, 2019 e 2015, com um idoso em cada ano.

Essa distribuição evidencia uma tendência de crescimento recente na demanda, especialmente nos anos de 2024 e 2025, o que reforça a importância de ampliar a capacidade contratual do serviço, dado o número de acolhidos já superar o previsto inicialmente. O Serviço de Acolhimento Institucional é ofertado, desde o ano de 2015, por meio da parceria com a Instituição. A seguir, apresentam-se dados referentes à quantidade de pessoas acolhidas na unidade ao longo desse período.

GRÁFICO 28 – PESSOAS IDOSAS ACOLHIDAS EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL



Fonte: Sociedade Beneficente Lar Belém, 2025

A atuação dessas entidades fortalece a rede de proteção social do município de Santa Helena, ampliando as respostas às demandas da população em situação de vulnerabilidade e risco social.

6. CONTROLE SOCIAL

O controle social constitui um dos princípios fundamentais da Política Nacional do Idoso e das políticas públicas de assistência social, representando o exercício da participação cidadã na formulação, acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pelo poder público. No âmbito da política voltada à pessoa idosa, o

controle social possibilita que a população participe ativamente dos processos de tomada de decisão, contribuindo para a construção de políticas públicas mais efetivas, democráticas e alinhadas às necessidades reais da comunidade.

No município de Santa Helena, o principal instrumento de controle social da política da pessoa idosa é o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI). O Conselho está vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, possuindo caráter permanente, deliberativo, consultivo, fiscalizador e de controle social das ações voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

Além das atribuições de acompanhamento e fiscalização das políticas públicas, o Conselho exerce papel estratégico na proposição de ações, na mobilização social e na articulação entre governo e sociedade civil, fortalecendo a participação da população idosa nos processos de construção das políticas públicas municipais.

A atuação do CMDPI ficou evidenciada durante a realização da 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no dia 06 de junho de 2025, no Centro Social do Idoso Antônio Francisco Bortolini, reunindo representantes do poder público, entidades da sociedade civil, profissionais da rede de atendimento e pessoas idosas do município. A conferência teve como tema central "Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação", alinhado às diretrizes nacionais para discussão dos direitos da pessoa idosa.

O evento contou com 105 (cento e cinco) participantes inscritos, entre representantes governamentais, sociedade civil e pessoas idosas, consolidando-se como um importante espaço de escuta, reflexão e construção de propostas voltadas à promoção dos direitos, da autonomia, da participação social e da proteção integral da população idosa, demonstrando significativo envolvimento comunitário no processo de discussão das políticas públicas voltadas ao envelhecimento. Durante o evento foram debatidos temas relacionados ao financiamento das políticas públicas, proteção à saúde, enfrentamento à violência, participação social e fortalecimento dos conselhos de direitos, resultando na aprovação de propostas que subsidiaram a elaboração do presente Plano Municipal.

Outro importante instrumento de participação social ocorreu por meio da Escuta Qualificada da Pessoa Idosa, realizada de 17 à 20 de agosto de 2026, contemplando quatro grupos distintos: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Intergeracional São Clemente, SCFV Intergeracional Sub Sede, SCFV Idosos Cidade e os idosos participantes do Centro de Convivência do Idoso. Os grupos foram realizados em

seus respectivos territórios, onde já acontecem naturalmente.

A atividade possibilitou a coleta de percepções, experiências e sugestões diretamente junto à população idosa do município, utilizando metodologia baseada nos eixos orientadores da Organização Mundial da Saúde (OMS) para Cidades Amigas da Pessoa Idosa. Os resultados evidenciaram elevado grau de satisfação dos participantes com os serviços ofertados pelo município, ao mesmo tempo em que identificaram demandas relacionadas à mobilidade urbana, transporte, saúde mental, inclusão digital, acessibilidade, atividades físicas e fortalecimento das políticas de cuidado. As contribuições obtidas constituem importante mecanismo de controle social e participação popular, servindo de base para a formulação das ações e metas previstas neste Plano.

7. DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DA POPULAÇÃO IDOSA

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) demonstrou que, pela primeira vez na história do país, o número de pessoas idosas superou o de jovens. Em 2023, a população com 60 anos ou mais passou a representar 15,6% da população brasileira, enquanto o grupo de pessoas entre 15 e 24 anos correspondeu a 14,8%. Entre os anos de 2000 e 2023, a proporção de idosos praticamente dobrou no Brasil, passando de 8,7% para 15,6%, refletindo profundas transformações demográficas, sociais e econômicas que vêm ocorrendo no país.

Outro indicador que evidencia essa mudança é o aumento da idade média da população brasileira, que passou de 28,3 anos em 2000 para 35,5 anos em 2023, com projeções que apontam para uma média de 48,4 anos em 2070. Da mesma forma, a expectativa de vida ao nascer evoluiu significativamente, passando de 71,1 anos em 2000 para 76,4 anos em 2023, podendo alcançar 83,9 anos até 2070. Esse cenário é resultado de diversos fatores, entre eles a ampliação do acesso aos serviços de saúde, os avanços da medicina, a melhoria das condições de saneamento básico, o aumento da escolaridade, a melhoria das condições de alimentação e a redução das taxas de mortalidade.

Esse processo de transição demográfica também se manifesta de forma expressiva no Estado do Paraná e no município de Santa Helena. Os indicadores demográficos locais demonstram que o envelhecimento populacional vem ocorrendo em ritmo acelerado, exigindo planejamento e fortalecimento das políticas públicas destinadas

à promoção dos direitos da pessoa idosa.

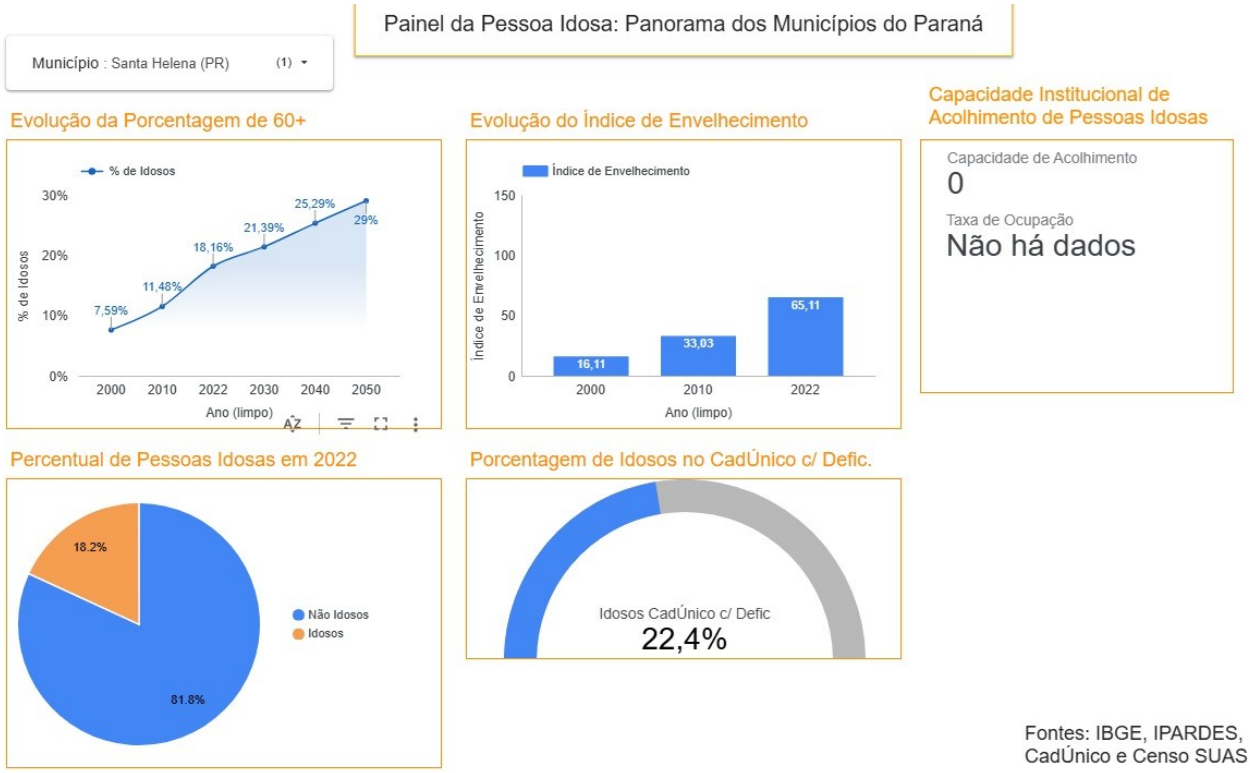


GRÁFICO 28 – PAINEL DA PESSOA IDOSA: PANORAMA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

Os dados apresentados no Painel da Pessoa Idosa – Panorama dos Municípios do Paraná, com fontes do IBGE, IPARDES, CadÚnico e Censo SUAS, demonstram que o município de Santa Helena – PR vem passando por um processo significativo de envelhecimento populacional, evidenciando a necessidade de fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção do envelhecimento ativo, saudável e com qualidade de vida.

A evolução da proporção de pessoas com 60 anos ou mais demonstra um crescimento contínuo ao longo das últimas décadas. Em 2000, a população idosa representava 7,59% dos habitantes do município. Esse percentual passou para 11,48% em 2010 e alcançou 18,16% em 2022. A projeção apresentada indica a continuidade desse processo, estimando 21,39% em 2030, 25,29% em 2040 e aproximadamente 29% em 2050. Dessa forma, observa-se uma tendência de aumento expressivo da participação da população idosa na composição demográfica municipal, o que representa uma importante mudança na estrutura etária de Santa Helena e exige planejamento antecipado e permanente das políticas públicas.

O Índice de Envelhecimento reforça essa tendência. O indicador passou de 16,11 em 2000 para 33,03 em 2010, alcançando 65,11 em 2022. Esse crescimento evidencia o aumento relativo da população idosa em comparação à população mais jovem, caracterizando um processo de envelhecimento demográfico cada vez mais acentuado. Esse cenário repercute diretamente na organização das políticas municipais, demandando ações articuladas nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, lazer, mobilidade, acessibilidade, habitação, segurança, participação social e garantia de direitos.

Em 2022, as pessoas idosas representavam 18,2% da população de Santa Helena, enquanto 81,8% correspondia à população com menos de 60 anos. Embora a população idosa ainda não constitua a maioria da população municipal, sua participação já é expressiva e apresenta perspectiva de crescimento nas próximas décadas. Esse contexto reforça a importância de desenvolver políticas que não sejam apenas direcionadas ao atendimento das necessidades atuais, mas que também preparem o município para uma população progressivamente mais envelhecida.

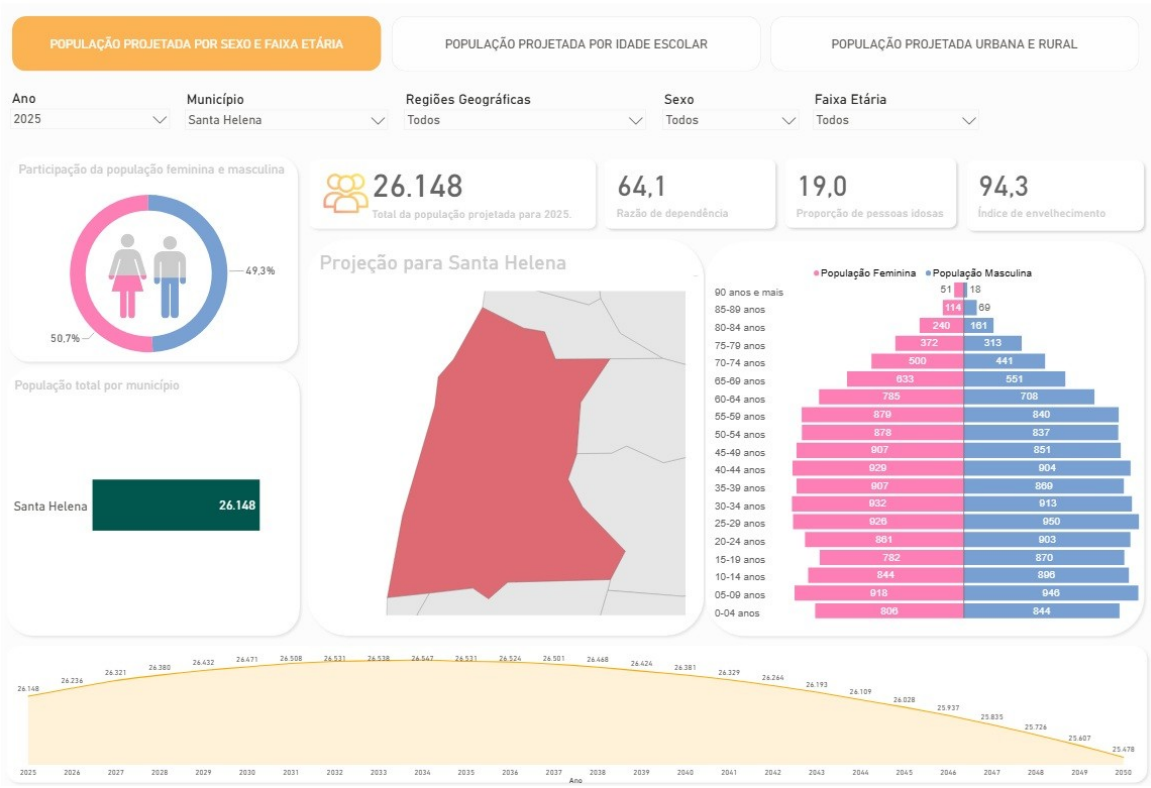
Outro dado relevante apresentado no painel refere-se à população idosa inscrita no Cadastro Único com deficiência, que corresponde a 22,4%, indicando a existência de uma parcela importante de pessoas idosas que pode vivenciar simultaneamente situações relacionadas ao envelhecimento, à deficiência, à vulnerabilidade socioeconômica e à necessidade de maior suporte para autonomia e participação social. Esse dado reforça a necessidade de ações intersetoriais e de estratégias de identificação, acompanhamento e inclusão desse público, considerando suas necessidades específicas.

Quanto à capacidade institucional de acolhimento de pessoas idosas, o painel registra capacidade de acolhimento igual a 0 e ausência de dados sobre taxa de ocupação. Esse registro deve ser considerado no planejamento municipal, especialmente no que se refere à identificação da oferta existente, à necessidade de serviços de acolhimento e à articulação com a rede de proteção social. A ausência de informação sobre ocupação também evidencia a importância de manter atualizados os dados relativos aos serviços destinados à população idosa.

Diante desse cenário, os indicadores apresentados justificam a importância da participação do município de Santa Helena no Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, uma vez que o processo de envelhecimento populacional demanda políticas públicas planejadas, integradas e permanentes. Os dados apontam para a necessidade de

fortalecer a rede municipal de atenção à pessoa idosa, ampliar ações de prevenção e promoção da saúde, estimular a autonomia e a participação social, prevenir situações de violência e violações de direitos, promover acessibilidade e inclusão e qualificar os serviços públicos para atender às demandas decorrentes do envelhecimento da população.

Assim, o diagnóstico demográfico apresentado constitui importante subsídio para o planejamento das ações do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa em Santa Helena – PR, permitindo que o município desenvolva estratégias alinhadas à realidade local e às projeções futuras, com foco na garantia de direitos, na melhoria da qualidade de vida e na construção de um município cada vez mais preparado para o envelhecimento de sua população.

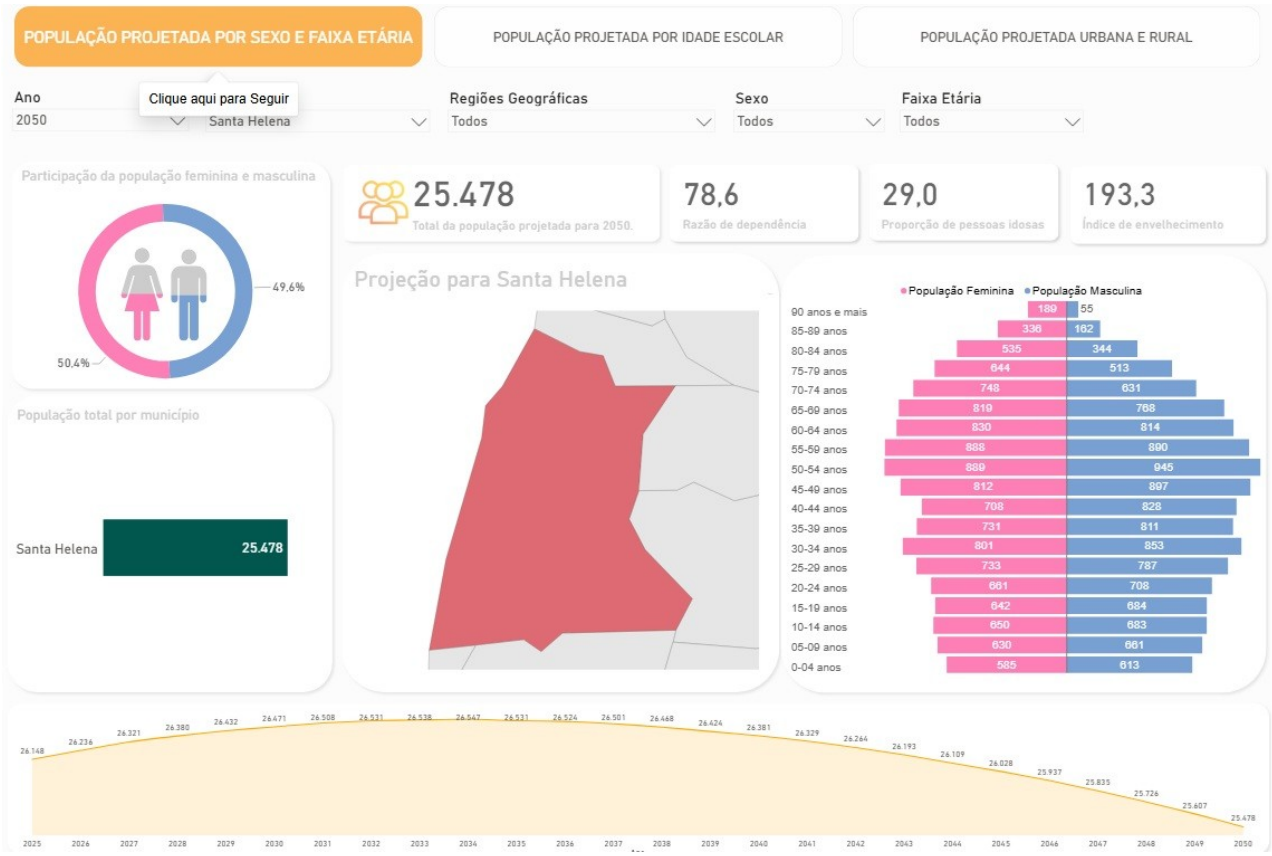


FONTE: Caderno IPARDES

GRÁFICO 29 – PIRÂMIDE ETÁRIA PROJEÇÃO POPULACIONAL 2025

A projeção populacional de Santa Helena para o ano de 2025 indica um total de 26.148 habitantes, com distribuição relativamente equilibrada entre os sexos, sendo 50,7% do sexo feminino e 49,3% do sexo masculino. A estrutura etária demonstra concentração significativa da população nas faixas adultas, especialmente entre 20 e 59 anos, mas também evidencia a presença de um contingente expressivo de pessoas com

60 anos ou mais. Observa-se, ainda, que a participação feminina aumenta nas faixas etárias mais elevadas, especialmente entre as pessoas com 70 anos ou mais, tornando-se mais acentuada entre os grupos de idade mais avançada. O indicador apresentado aponta 19,0% de proporção de pessoas idosas e índice de envelhecimento de 94,3, demonstrando que o município já apresenta uma importante presença da população idosa em sua composição demográfica. Esses dados reforçam a necessidade de que as políticas públicas municipais considerem o envelhecimento populacional como uma realidade presente, com ações voltadas à promoção da autonomia, saúde, participação social, convivência familiar e comunitária e garantia de direitos das pessoas idosas.



FONTE: Caderno IPARDES

GRÁFICO 30 – PIRÂMIDE ETÁRIA PROJEÇÃO POPULACIONAL 2050

Para o ano de 2050, a projeção indica uma população total de 25.478 habitantes, representando uma redução em relação ao contingente projetado para 2025. Entretanto, a principal transformação observada está na estrutura etária da população. A pirâmide populacional evidencia uma redução das faixas mais jovens e um aumento expressivo da população adulta e idosa, especialmente nas faixas de 60 anos ou mais.

Destaca-se o crescimento das faixas de 70 a 79 anos, 80 a 89 anos e, sobretudo, de 90 anos ou mais, demonstrando o avanço da longevidade da população. A proporção de pessoas idosas alcança 29,0%, enquanto o índice de envelhecimento chega a 193,3, evidenciando uma mudança significativa na relação entre população idosa e população jovem. Também se mantém a predominância feminina nas idades mais avançadas, característica que se torna ainda mais evidente entre os longevos. A projeção sinaliza, portanto, que Santa Helena deverá vivenciar um processo intenso de envelhecimento populacional, exigindo planejamento antecipado e ampliação de políticas públicas destinadas à população idosa, especialmente nas áreas de saúde, assistência social, mobilidade, acessibilidade, habitação, lazer, cultura, convivência e cuidados de longa duração.

A evolução da população projetada para Santa Helena entre 2025 e 2050 demonstra inicialmente um período de crescimento populacional discreto, passando de 26.148 habitantes em 2025 para aproximadamente 26.547 habitantes em 2034. A partir desse período, observa-se uma tendência gradual de redução do número de habitantes, chegando a 25.478 habitantes em 2050. Apesar de a redução do contingente total ser relativamente moderada, o comportamento da curva deve ser analisado em conjunto com a transformação da estrutura etária apresentada nos demais gráficos. A diminuição da população total ocorre simultaneamente ao aumento da participação das pessoas idosas, indicando que o município terá uma composição populacional progressivamente mais envelhecida. Esse cenário demanda a incorporação da perspectiva do envelhecimento demográfico no planejamento municipal, com investimentos em serviços e ações que favoreçam o envelhecimento ativo e saudável, a prevenção de situações de vulnerabilidade, a manutenção da autonomia e independência, a participação comunitária e a garantia da proteção e dos direitos da pessoa idosa.

A razão de dependência projetada para Santa Helena apresenta aumento de 64,1 em 2025 para 78,6 em 2050. Esse crescimento está relacionado à alteração da estrutura etária municipal, marcada pela redução proporcional da população jovem e pelo aumento da população idosa. O indicador demonstra uma tendência de maior demanda por suporte familiar, social e institucional ao longo do período, especialmente diante do crescimento da população em idades mais avançadas. No contexto do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa, esse cenário reforça a importância do fortalecimento da rede municipal de proteção social, da promoção da autonomia e independência, da prevenção

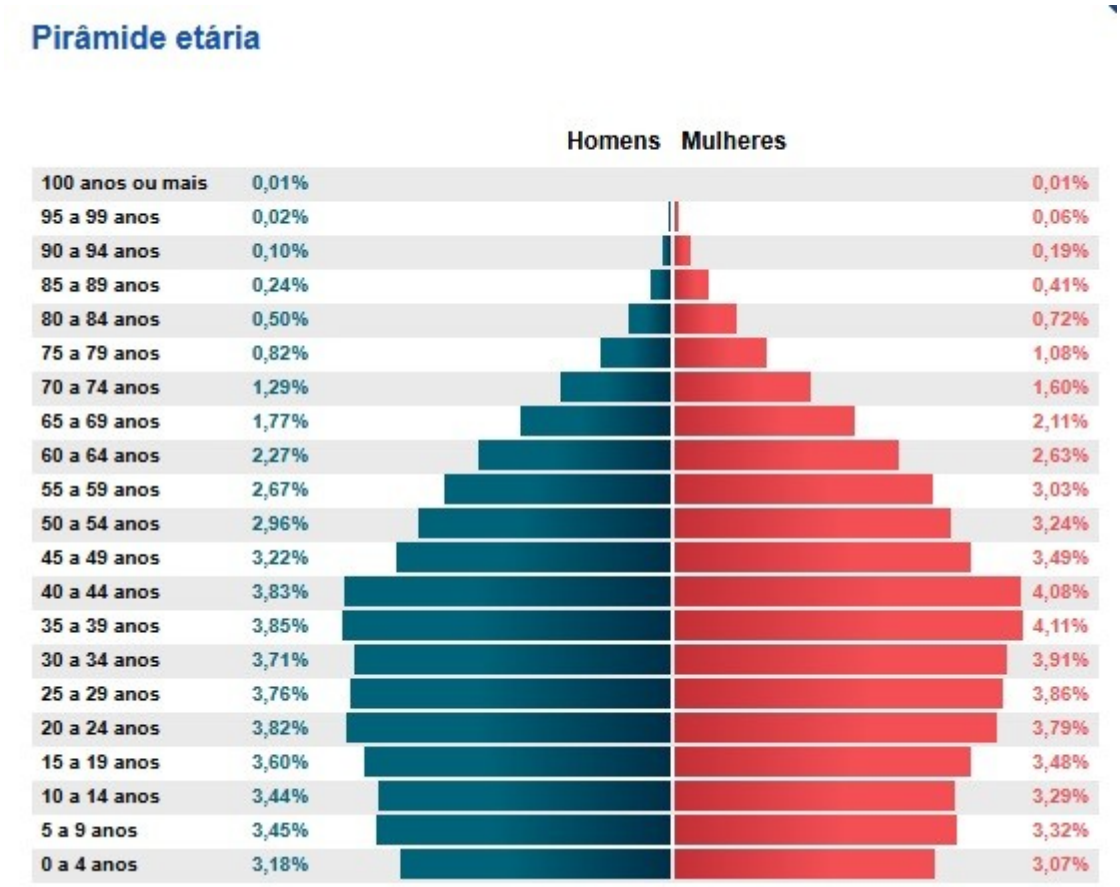
de agravos à saúde, do apoio às famílias e cuidadores e da articulação intersetorial entre saúde, assistência social, educação, cultura, esporte, lazer, habitação, transporte e demais políticas públicas.

Os indicadores de envelhecimento demonstram uma mudança expressiva no perfil demográfico de Santa Helena. A proporção de pessoas idosas aumenta de 19,0% em 2025 para 29,0% em 2050, enquanto o índice de envelhecimento passa de 94,3 para 193,3. Esses dados evidenciam que o envelhecimento será uma das principais características da dinâmica populacional do município nas próximas décadas. O crescimento do índice de envelhecimento demonstra uma ampliação significativa da participação da população idosa em relação às faixas etárias mais jovens. Esse cenário exige que o município fortaleça políticas públicas capazes de acompanhar as diferentes fases do envelhecimento, promovendo não somente atendimento às necessidades decorrentes da idade, mas também condições para que as pessoas envelheçam com autonomia, dignidade, participação social, segurança e qualidade de vida. Para o PAPI, os dados justificam a adoção de estratégias de planejamento de médio e longo prazo, considerando o envelhecimento como componente transversal das políticas municipais.

A distribuição da população por sexo e faixa etária evidencia uma maior presença feminina nas idades mais avançadas, tendência que se intensifica conforme aumenta a idade. Em 2025, essa característica já é observada nas faixas acima de 70 anos e se torna especialmente significativa entre as pessoas com 80 anos ou mais. A projeção para 2050 mantém e amplia essa característica, com crescimento expressivo do número de mulheres nas faixas de 80 a 89 anos e de 90 anos ou mais. Esse fenômeno reforça a necessidade de que as políticas públicas destinadas à pessoa idosa considerem as diferentes características e necessidades relacionadas ao processo de envelhecimento de homens e mulheres. Também evidencia a importância do fortalecimento das ações de prevenção de situações de isolamento social, promoção da convivência familiar e comunitária, autonomia, saúde, segurança e proteção social, especialmente para a população idosa em idade mais avançada.

7.1 Estrutura Etária do Município (CENSO 2022)

GRÁFICO 31 – DISTRIBUIÇÃO ETÁRIA DA POPULAÇÃO GERAL



FONTE: Censo 2022

A estrutura apresentada pela pirâmide etária evidencia que Santa Helena possui uma composição populacional diversificada, com presença significativa de crianças, adolescentes e adultos, ao mesmo tempo em que apresenta uma participação expressiva da população idosa, correspondente a aproximadamente 15,83% da população.

A presença de uma parcela relevante de pessoas com 60 anos ou mais, associada à concentração populacional nas faixas adultas, reforça a necessidade de o município planejar antecipadamente suas políticas públicas diante do processo de envelhecimento demográfico. A análise também evidencia a maior participação das mulheres nas faixas etárias mais avançadas, aspecto que deve ser considerado na organização da rede de proteção e na formulação de políticas de envelhecimento.

Diante desse cenário, o Plano Municipal da Cidade Amiga da Pessoa Idosa de Santa Helena deve considerar o envelhecimento como uma dimensão transversal das políticas públicas municipais, promovendo ações que favoreçam a autonomia, independência, participação social, segurança, mobilidade, acessibilidade, convivência comunitária, saúde, proteção social e qualidade de vida das pessoas idosas.

Além disso, a estrutura etária demonstra que a preparação para o envelhecimento deve começar antes da velhice. O fortalecimento das políticas para crianças, adolescentes e adultos constitui também uma estratégia de longo prazo para garantir que as próximas gerações possam envelhecer em um município cada vez mais preparado, acessível e inclusivo.

Em síntese, os dados da pirâmide etária indicam que Santa Helena já apresenta uma importante presença de pessoas idosas em sua população e, portanto, necessita incorporar de forma permanente a perspectiva do envelhecimento ao planejamento municipal. A construção de uma Cidade Amiga da Pessoa Idosa deve, assim, ser compreendida como uma política para toda a população e para todas as etapas do curso de vida.

7.2 Perfil das Pessoas Idosas Beneficiárias do BPC por Raça/Cor e Sexo

Distribuição por raça, cor e sexo – BPC Idosos (Período: abril a agosto de 2026)

Fonte: CECAD/MDS

Evolução do número de beneficiários

Mês	Total de beneficiários	Variação em relação a abril
Abril/2026	391	—
Maio/2026	397	+6 (1,53%)
Junho/2026	396	+5 (1,28%)
Julho/2026	404	+13 (3,32%)
Agosto/2026	407	+16 (4,09%)

Distribuição por sexo

Mês	Feminino	%	Masculino	%
Abril/2026	181	46,29%	210	53,71%
Maio/2026	185	46,60%	212	53,40%
Junho/2026	185	46,72%	211	53,28%
Julho/2026	187	46,29%	217	53,71%
Agosto/2026	190	46,68%	217	53,32%

Distribuição por raça/cor

Raça/cor	Abril	% Abril	Agosto	% Agosto
Branca	282	72,12%	287	70,52%
Parda	97	24,81%	109	26,78%
Preta	7	1,79%	8	1,97%
Amarela	1	0,26%	1	0,25%
Indígena	4	1,02%	2	0,49%

Indeciso	0	0%	0	0%
Total	391	100%	407	100%

Cruzamento raça/cor × sexo – agosto de 2026

Raça/cor	Feminino	Masculino	Total
Branca	153	134	287
Parda	34	75	109
Preta	2	6	8
Amarela	0	1	1
Indígena	1	1	2
Total	190	217	407

A análise dos dados referentes às pessoas idosas beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC), no período de abril a agosto de 2026, possibilita identificar características importantes do perfil sociodemográfico da população idosa em situação de vulnerabilidade socioeconômica no município de Santa Helena – Paraná. O acompanhamento desses indicadores contribui para qualificar o diagnóstico municipal e subsidiar o planejamento de políticas públicas voltadas à proteção social, à garantia de direitos, à autonomia e à melhoria da qualidade de vida da população idosa.

No período analisado, observa-se evolução no número de pessoas idosas beneficiárias do BPC, passando de 391 beneficiários em abril de 2026 para 407 em agosto de 2026. Esse crescimento corresponde a 16 beneficiários, representando aumento de aproximadamente 4,1% no período. Embora a variação seja gradual, o dado demonstra a importância do acompanhamento permanente desse público, especialmente em relação às condições de vulnerabilidade socioeconômica que justificam o acesso ao benefício.

Quanto à variável sexo, verifica-se predominância do sexo masculino durante todo o período analisado. Em abril, os homens representavam 53,71% dos beneficiários e as mulheres 46,29%. Em agosto, a participação masculina foi de 53,32%, enquanto a feminina correspondeu a 46,68%. Observa-se, portanto, relativa estabilidade na composição por sexo, com diferença aproximada de sete pontos percentuais entre homens e mulheres.

Em relação à raça/cor, verifica-se predominância expressiva de pessoas idosas autodeclaradas brancas. Em abril de 2026, esse grupo correspondia a 72,12% dos beneficiários, enquanto em agosto representava 70,52%. Apesar da redução proporcional, a população branca permaneceu como o principal grupo durante todo o período, passando de 282 para 287 pessoas.

A população idosa autodeclarada parda apresentou a segunda maior participação e registrou crescimento ao longo do período. Em abril eram 97 beneficiários, correspondendo a 24,81% do total, enquanto em agosto foram identificadas 109 pessoas, equivalentes a 26,78%. Esse aumento de 12 beneficiários reforça a importância de acompanhar a evolução desse segmento no território.

As pessoas idosas autodeclaradas pretas passaram de 7 para 8 beneficiários, correspondendo respectivamente a 1,79% e 1,97%. A população autodeclarada amarela permaneceu estável, com um beneficiário. Entre as pessoas indígenas, houve redução de 4 beneficiários em abril para 2 em agosto, passando de 1,02% para 0,49%. Não foram registrados beneficiários classificados como "indecisos" no período.

O cruzamento das informações de raça/cor e sexo evidencia diferenças importantes. Em agosto de 2026, entre as pessoas idosas brancas, havia 153 mulheres e 134 homens, caracterizando predominância feminina nesse grupo. Entre as pessoas idosas pardas, por outro lado, observou-se predominância masculina, com 75 homens e 34 mulheres. Entre as pessoas pretas também predominavam os homens, com 6 homens e 2 mulheres. Entre as pessoas indígenas, havia equilíbrio entre os sexos, com uma mulher e um homem.

Esses dados demonstram que o perfil das pessoas idosas beneficiárias do BPC não é homogêneo, apresentando diferenças relacionadas ao sexo e à raça/cor. A análise dessas características é importante para que as políticas públicas municipais sejam planejadas considerando a diversidade da população idosa e as diferentes condições de vulnerabilidade existentes no território.

De abril a agosto de 2026, destacam-se como principais características: o crescimento gradual do número de beneficiários; a predominância masculina no conjunto total; a predominância da população idosa branca, seguida pela população parda; e diferenças na distribuição por sexo quando considerada conjuntamente a variável raça/cor. Para o Plano Municipal Cidade Amiga da Pessoa Idosa, essas informações reforçam a necessidade de fortalecer as ações de proteção social e acompanhamento das pessoas idosas beneficiárias do BPC, articulando a rede municipal de assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, habitação e demais políticas públicas. Recomenda-se o acompanhamento periódico desses indicadores, de modo a identificar alterações no perfil dos beneficiários e subsidiar ações de busca ativa, prevenção de vulnerabilidades, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, promoção da autonomia e garantia

dos direitos da pessoa idosa.

A utilização desses dados no diagnóstico municipal contribui para uma compreensão mais precisa das características da população idosa que acessa o BPC e para a definição de estratégias compatíveis com os princípios do Programa Cidade Amiga da Pessoa Idosa, especialmente no que se refere à inclusão social, proteção, participação, autonomia e promoção de um envelhecimento digno e com qualidade de vida.

8. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL SOBRE POPULAÇÃO IDOSA 60+

O diagnóstico socioterritorial da população idosa de Santa Helena – PR evidencia um processo contínuo de envelhecimento populacional, acompanhado de mudanças significativas na estrutura etária do município. Os dados apresentados no Caderno IPARDES demonstram que a participação das pessoas com 60 anos ou mais vem aumentando de forma expressiva ao longo das últimas décadas, passando de 7,59% da população em 2000 para 11,48% em 2010 e alcançando 18,16% em 2022. Para 2025, a projeção aponta que a população idosa representa aproximadamente 19,0% dos habitantes do município, com índice de envelhecimento de 94,3.

A projeção demográfica demonstra que essa tendência deverá se intensificar nas próximas décadas. Estima-se que a proporção de pessoas com 60 anos ou mais alcance 21,39% em 2030, 25,29% em 2040 e aproximadamente 29,0% em 2050. No mesmo período, o índice de envelhecimento deverá passar de 94,3, em 2025, para 193,3 em 2050. Esses indicadores evidenciam que o envelhecimento será uma das principais características da dinâmica populacional de Santa Helena, exigindo planejamento antecipado e permanente das políticas públicas municipais.

A projeção populacional para 2025 indica um contingente de 26.148 habitantes, sendo 50,7% do sexo feminino e 49,3% do sexo masculino. A distribuição etária demonstra concentração significativa da população nas faixas adultas, mas também evidencia a presença expressiva de pessoas idosas. Observa-se, ainda, maior participação feminina nas faixas etárias mais elevadas, especialmente entre as pessoas com 70 anos ou mais, característica que tende a se intensificar com o avanço da idade e nas projeções para 2050.

No âmbito da proteção social e da convivência comunitária, o município dispõe de serviços e equipamentos que contribuem para o fortalecimento dos vínculos familiares

e comunitários, para a participação social e para a promoção do envelhecimento ativo. Destacam-se os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, desenvolvidos também nos territórios dos distritos, o Centro de Convivência da Pessoa Idosa e as demais ações da rede socioassistencial e intersetorial. A existência desses serviços constitui importante potencialidade municipal para a prevenção de situações de isolamento social, fortalecimento da autonomia e ampliação da participação das pessoas idosas na comunidade.

A participação social também se constitui como elemento relevante do diagnóstico. A 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada em 06 de junho de 2025, contou com 105 participantes e possibilitou a discussão de temas relacionados ao financiamento das políticas públicas, proteção à saúde, enfrentamento à violência, participação social e fortalecimento dos Conselhos de Direitos, resultando em propostas que subsidiam a elaboração deste Plano.

Somam-se a esses elementos as diferenças identificadas entre a área urbana e os distritos do município. Embora sejam reconhecidos avanços na oferta de serviços, nas atividades de convivência, nas ações de saúde e assistência social e nos programas habitacionais, permanecem desafios relacionados à mobilidade, acessibilidade, transporte, acesso a serviços especializados, adaptação das moradias, comunicação acessível e descentralização de atividades. Tais aspectos demonstram que as condições de envelhecimento não são homogêneas no território e que o planejamento das políticas públicas deve considerar as especificidades de cada localidade.

Diante desse cenário, o diagnóstico socioterritorial demonstra que Santa Helena possui importantes potencialidades para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, especialmente pela existência de serviços de convivência, equipamentos públicos, ações intersetoriais, mecanismos de participação social e uma rede de atendimento já estruturada. Ao mesmo tempo, o crescimento da população idosa, a ampliação da longevidade, a presença de pessoas em diferentes níveis de vulnerabilidade clínico-funcional e socioeconômica e as desigualdades territoriais indicam a necessidade de qualificar, ampliar e integrar continuamente as políticas públicas.

Assim, o envelhecimento populacional deve ser compreendido como uma realidade presente e, sobretudo, como uma tendência que se intensificará nas próximas décadas. Para o município, isso implica fortalecer ações voltadas à promoção da autonomia e independência, prevenção de agravos, proteção social, convivência familiar e

comunitária, apoio às famílias e cuidadores, acessibilidade, mobilidade, participação social, saúde, cultura, esporte, lazer, habitação e garantia de direitos.

Nesse contexto, o presente diagnóstico constitui importante subsídio para o planejamento do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa – PAPI, permitindo que as ações previstas para o período de 2026 a 2029 estejam articuladas às características demográficas, sociais, territoriais e funcionais da população idosa de Santa Helena. As informações aqui apresentadas, juntamente com os resultados da Escuta Qualificada e das demais análises constantes deste Plano, deverão orientar a definição de prioridades, metas e estratégias destinadas à construção de um município cada vez mais acessível, acolhedor, participativo e preparado para o envelhecimento de sua população.

9. RELATÓRIO DE ESCUTA DIAGNÓSTICA DA POPULAÇÃO IDOSA DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA – PR

A Escuta Qualificada da Pessoa Idosa do município de Santa Helena foi realizada entre os dias 17 e 20 de Agosto de 2026, contemplando quatro grupos distintos: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Intergeracional São Clemente, SCFV Intergeracional Sub Sede, SCFV Idosos Cidade e os idosos participantes do Centro de Convivência do Idoso. Os grupos foram realizados em seus respectivos territórios, onde já acontecem naturalmente.

A iniciativa teve como propósito promover um espaço de acolhimento, diálogo, participação social e escuta ativa, possibilitando a manifestação de percepções, necessidades, experiências e sugestões da população idosa. Buscou-se, ainda, contemplar idosos inseridos em diferentes contextos e realidades do município, considerando as particularidades dos distritos, da área urbana e dos espaços de convivência, de modo a ampliar a representatividade das contribuições coletadas. A iniciativa constituiu uma etapa fundamental para subsidiar a elaboração de ações estratégicas e fortalecer o planejamento de políticas públicas alinhadas às diretrizes do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa.

A metodologia adotada baseou-se na escuta qualificada por meio de grupos focais, estruturada a partir dos eixos orientadores da Organização Mundial da Saúde (OMS) para o desenvolvimento de cidades amigas da pessoa idosa. Foram contempladas questões relacionadas aos espaços públicos e edificações, transporte, moradia,

participação social, respeito e inclusão social, comunicação e informação, serviços de saúde e apoio, além da participação cívica e comunitária.

Os encontros foram conduzidos pela Psicóloga Késy Couto Barbosa Teixeira, técnica que já está a frente dos grupos do SCFV e de seu estagiário, Felipe Rafael Santos Ferronatto. Já a realização do grupo do SCFV Idosos Cidade, contou com a participação da Assistente Social Anelise Moreira Borges, da Gerente da Central de Coordenação dos Idosos, Leni Schöne e da Chefe de Divisão de Assuntos Comunitários, Priscila Caroline Gouveia. Os grupos tiveram suporte da Diretora de Departamento da Mulher, Pessoa com Deficiência e Assuntos Comunitários, Karine Munarini.

As técnicas contribuíram para a condução e qualificação da escuta diagnóstica, juntamente com os **idosos e cuidadores** participantes da atividade. Somando-se a essa atividade um total de 125 pessoas (entre idosos e cuidadores), sendo: 2 cuidadores e 10 idosos no grupo SCFV Intergeracional Sub-Sede**;** 2 cuidadores e 12 idosos no grupo SCFV Intergeracional São Clemente; 8 cuidadores e 65 idosos no grupo SCFV Idosos Cidade e 5 cuidadores e 21 idosos no grupo Centro de Convivência do Idoso.

De forma geral, os relatos revelam uma percepção predominantemente positiva em relação aos serviços e ações desenvolvidos pelo município, com destaque para a atuação da Saúde, Assistência Social, SCFV, Centro de Convivência, programas habitacionais, atividades de convivência e iniciativas de participação social. Os participantes demonstram reconhecer os espaços existentes como importantes para a socialização, fortalecimento de vínculos, inclusão e promoção da qualidade de vida.

Na área urbana, foram destacadas melhores condições de circulação, maior oferta de atividades e serviços e maior facilidade de acesso ao transporte, embora ainda existam demandas relacionadas à acessibilidade, padronização de calçadas, oferta de atendimentos especializados e ampliação das atividades culturais e esportivas.

Nos distritos, os relatos evidenciam uma realidade diferenciada, marcada principalmente por maiores dificuldades de mobilidade, acesso a serviços especializados, infraestrutura e participação em atividades realizadas na cidade. Apesar dessas barreiras, os participantes também reconhecem avanços, como melhorias recentes no calçamento, iniciativas habitacionais, atuação dos serviços públicos e existência dos grupos de convivência em seus próprios territórios.

Ao mesmo tempo, a escuta evidencia que as condições de vida não são homogêneas em todo o município. As principais barreiras concentram-se na

acessibilidade urbana, transporte, acesso a serviços especializados de saúde, adaptação das moradias, comunicação acessível e oferta descentralizada de atividades, especialmente nos distritos.

A mobilidade territorial aparece como uma das principais demandas dos grupos dos distritos, com necessidade de ampliar horários de transporte, melhorar a acessibilidade dos veículos e das vias e buscar alternativas que favoreçam o deslocamento de pessoas em situação de maior vulnerabilidade. Essa questão interfere diretamente no acesso à saúde, à convivência e à participação social.

Na área da moradia, os participantes reconhecem os importantes avanços dos programas habitacionais, mas apontam a urgência para que essas medidas também sejam efetivadas nos distritos. A ampliação da divulgação de benefícios e programas de reforma foi indicada como estratégia importante.

A participação social constitui uma das potencialidades mais evidentes. Os grupos de convivência são reconhecidos como espaços fundamentais para o envelhecimento ativo e para o fortalecimento dos vínculos. Entretanto, nos distritos, a menor oferta de atividades e a necessidade de deslocamento até a cidade ainda limitam a participação. Também foi identificada a necessidade de ampliar a divulgação dos espaços de participação e controle social, como o Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Em relação à comunicação, os participantes utilizam diferentes meios, como rádio, televisão, redes sociais e internet. Contudo, as diferenças de acesso às tecnologias, dificuldades de leitura, ausência de internet ou celular e problemas de infraestrutura em alguns territórios indicam a importância de uma comunicação mais acessível, diversificada e territorializada, incluindo ações de inclusão digital.

A Saúde é reconhecida como um serviço essencial e com presença significativa no cotidiano dos participantes, especialmente pela atuação das UBS, ACS e demais serviços municipais. As principais demandas estão relacionadas à ampliação e descentralização dos atendimentos especializados, redução do tempo de espera para consultas e exames e garantia de atendimento prioritário e humanizado. Nos distritos, o deslocamento até a cidade para acessar determinados profissionais representa uma barreira adicional.

Outro aspecto de grande relevância refere-se ao cuidado e à sobrecarga de familiares e cuidadores. Embora os participantes reconheçam o suporte oferecido pelos serviços municipais, foram relatadas dificuldades relacionadas ao cuidado de pessoas

idosas dependentes, incluindo exaustão dos familiares, dificuldades financeiras e falta de apoio especializado. Nesse contexto, destaca-se como uma das propostas mais recorrentes a criação de um Centro Dia para a Pessoa Idosa, além de capacitação e apoio aos cuidadores.

Assim, a Escuta Qualificada demonstra que Santa Helena possui importantes potencialidades na promoção da convivência, participação social, assistência e atenção à pessoa idosa, contando com serviços e espaços reconhecidos positivamente pelos participantes. Ao mesmo tempo, os relatos reforçam a necessidade de fortalecer e descentralizar as políticas públicas, considerando as diferentes realidades territoriais.

De modo especial, os resultados apontam para a importância de ações que reduzam as desigualdades entre a cidade e os distritos, ampliando a acessibilidade, a mobilidade, o acesso à saúde e às atividades de convivência, a comunicação e o apoio às famílias e cuidadores. Dessa forma, a escuta contribui para orientar estratégias mais próximas das necessidades reais da população idosa e para o fortalecimento de um município cada vez mais acolhedor, acessível, inclusivo e preparado para o envelhecimento ativo e participativo.

9.1 Justificativa

A realização das Escutas Qualificadas da Pessoa Idosa constituiu etapa fundamental para a elaboração do diagnóstico municipal que subsidia o presente Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI). Por meio de um processo participativo, desenvolvido em diferentes momentos e envolvendo tanto a população idosa quanto representantes da rede intersetorial de atendimento, foi possível reunir percepções, experiências e contribuições acerca das condições de vida, do acesso aos serviços públicos e dos desafios relacionados ao envelhecimento no município de Santa Helena.

A metodologia de grupos focais, estruturada com base nos eixos orientadores da Organização Mundial da Saúde (OMS) para Cidades Amigas da Pessoa Idosa, possibilitou identificar potencialidades, fragilidades e oportunidades de aprimoramento das políticas públicas municipais, proporcionando uma compreensão mais abrangente da realidade local e fortalecendo a participação social como instrumento de planejamento.

Dessa forma, as informações produzidas durante as escutas consolidam-se como importante base técnica para a definição das prioridades, objetivos, metas e ações

estratégicas deste Plano de Ação, assegurando que as políticas públicas voltadas à pessoa idosa sejam fundamentadas nas demandas efetivamente apresentadas pela comunidade e pela rede de atendimento, contribuindo para a promoção do envelhecimento ativo, saudável, inclusivo e com garantia de direitos.

9.2 Quadro Resumo Diagnóstico

GRUPO SCFV INTERGERACIONAL SUB-SEDE E CUIDADORES

EIXO	ASPECTOS POSITIVOS	PROBLEMAS (BARREIRAS)	SUGESTÕES DE MELHORIA
Espaços ao ar livre e edifícios	A avenida central do distrito apresenta uma pavimentação adequada, possibilitando o tráfego sem grandes dificuldades.	As ruas, por outro lado, não possuem acessibilidade para pessoas cadeirantes e idosos, além da necessidade de concertar buracos e ampliar a pavimentação, pois há locais em que as pedras ficam expostas.	Como solução é entendido a necessidade de maior pavimentação das ruas e garantir a acessibilidade nas calçadas.
Transporte	A avenida central do distrito apresenta uma pavimentação adequada, possibilitando o tráfego sem grandes dificuldades.	Pelo mal asfaltamento das ruas, o caminhão do lixo não vai até o fim das estradas para recolher o material descartado. Além disso, não há transporte gratuito para a cidade, obrigando aqueles que precisam se locomover e não tem veículo a pagar a passagem de ida e volta.	Propôs-se o asfaltamento das ruas para facilitar a locomoção. Além da oferta de transporte gratuito ou algum auxílio para aqueles que dependem do transporte.
Moradia	O município oferece programas habitacionais que auxiliam na conquista de uma moradia.	Pontuou-se que há poucas informações sobre benefícios socioassistenciais para quem necessita fazer adaptações em sua casa para melhor acessibilidade, como a	Como alternativas, pensou-se em aplicar o benefício Mãos a Obra já existente no município, priorizando atender aqueles que necessitam de reformas para maior acessibilidade,

		incrementação de rampas, adaptação de banheiros, entre outros. Ademais, há a dificuldade em pagar os aluguéis.	fomentando também a sua divulgação. Assim como, agilizar os programas habitacionais nos distritos, tornando o idoso que paga aluguel como público prioritário.
Respeito e inclusão social	Identificou-se que os espaços públicos, como academias destinadas a pessoa idosa, são um ponto positivo. Além do grupo intergeracional do SCFV que permite a interação e inclusão da pessoa idosa.	Há-se no distrito o vandalismo a esses espaços, dificultando a utilização e demandando constantes reparos.	Mediante solução, entendeu-se a possibilidade de contratar guardas para que cuidem desses espaços, ou fazê-los em locais fechados.
Participação social	O município oferece bailes e outras atividades para a pessoa idosa no distrito.	Para além, alguns idosos acabam por não conhecer as atividades que são ofertadas. Além disso, há a necessidade de pesquisa para entender quais são as oficinas de interesse desse público. Retratam não terem conhecimento sobre o Conselho do Municipal do Idoso.	Ampliar a possibilidade de atividades, levando em consideração a vontade das pessoas idosas. Também haver um meio de divulgação acessível que instigue a participação tanto nessas atividades quanto nos conselhos de direitos.
Participação cívica e emprego	As pessoas idosas expõem o interesse e capacidade de realizarem atividades alternativas para complementar a renda e ocupar o tempo, tais como, a produção de artesanatos e outras atividades afins.	Afirmam que há pouca abertura para atividades de pessoas idosas no meio laboral.	Criação de medidas de incentivo de empregabilidade para a pessoa idosa, levando em consideração suas dificuldades e vontades.
Comunicação e informação	Participantes possuem acesso à informações sobre programas e serviços municipais.	É trazido a dificuldade de divulgação, quando esta é somente escrita, sendo importante repensar na	Como solução, pensou-se na ampliação da divulgação para a pessoa idosa, levando em consideração a

		acessibilidade daqueles com dificuldade de visão ou não alfabetizados.	necessidade de uma comunicação acessível.
Saúde e serviços sociais	Como pontos positivos, no âmbito social, trouxeram a realização de grupos do SCFV no território e o CRAS Itinerante. Sobre a Saúde, destacam as visitas domiciliares que são feitas pela equipe.	Para aqueles que necessitam de tratamentos com profissionais como de fisioterapeutas e psicólogos, não há profissionais no distrito, nem auxílio para o transporte até a cidade.	Salientou-se a necessidade de atendimentos desses profissionais nos distritos, ou que haja algum auxílio para aqueles que necessitem de transporte até os locais de tratamento.
Cuidado	Expôs-se que as ACS oferecem boa orientação sobre os cuidados dos idosos em saúde.	Como barreira, trouxeram a sobrecarga dos cuidadores de idosos, que acabam adoecendo e deixando de prestar os cuidados adequados, além disso, a maioria das famílias não possuem condições financeiras de contratar pessoas para auxiliar nos cuidados.	Identificou-se a necessidade de um auxílio que possibilitasse a contratação de cuidadores, ou a construção de um Centro Dia, local destinado aos cuidados da pessoa idosa durante o dia.

GRUPO SCFV INTERGERACIONAL SÃO CLEMENTE E CUIDADORES

EIXO	ASPECTOS POSITIVOS	PROBLEMAS (BARREIRAS)	SUGESTÕES DE MELHORIA
Espaços ao ar livre e edifícios	Pontuou-se que recentemente houve o calçamento de algumas áreas do distrito.	Trouxeram a dificuldade de locomoção de pessoas idosas devido o desnivelamento das ruas e outras dificuldades de acessibilidade.	Sugeriu-se o maior investimento no asfaltamento do distrito, readequação para espaços de caminhada e instalação de uma academia para pessoas idosas no distrito.
Transporte	Foi trazido que a sinalização de trânsito é adequada.	Discorre-se que o transporte público possui somente um horário e este exige que a pessoa fique a manhã	Colocou-se como sugestão o aumento em horários de ônibus, melhorias no veículo visando a necessidade

		inteira na cidade, também relatou-se que o transporte não oferece acessibilidade e que não é gratuito.	de acessibilidade e a gratuidade desse serviço, ou que haja auxílio para aqueles que necessitam do transporte e tem dificuldade para pagar.
Moradia	O grupo expõe a gratuidade do fornecimento de água como ponto positivo.	Pontuou-se que, não há poucas informações sobre auxílios socioassistenciais para quem necessita fazer adaptações em sua casa para melhor acessibilidade, como a incrementação de rampas, adaptação de banheiros, entre outros. Ademais, há a dificuldade em pagar os aluguéis.	Como alternativas, pensou-se em aplicar o benefício Mãos a Obra já existente no município, priorizando atender aqueles que necessitam de reformas para maior acessibilidade, fomentando também a sua divulgação. Assim como, agilizar os programas habitacionais nos distritos, tornando o idoso que paga aluguel como público prioritário.
Respeito e inclusão social	Retratam sentirem-se respeitadas enquanto pessoas idosas na maioria dos locais e serviços públicos.	Trazem não terem a prioridade respeitada nos atendimentos de saúde que são ofertados na UBS do distrito, não havendo algumas vezes fichas suficientes para serem atendidas.	Como sugestão, falou-se em cobrar com maior rigor a lei que garante preferência a pessoa idosa em filas e atendimentos.
Participação social	Participam de atividades religiosas e do grupo intergeracional do SCFV.	A maioria das vezes precisam se locomover para a cidade para participar de atividades culturais. Retratam não terem conhecimento sobre o Conselho Municipal do Idoso.	Mais ofertas de atividades culturais e esportivas no distrito. Também maior divulgação para estimular a participação nos conselhos de direitos.
Participação cívica e emprego	As pessoas idosas expõem o interesse e capacidade de realizarem atividades alternativas para complementar a renda e ocupar o	Afirmam que há pouca abertura para atividades de pessoas idosas no meio laboral.	Criação de medidas de incentivo de empregabilidade para a pessoa idosa, levando em consideração suas dificuldades e vontades.

	tempo, tais como, a produção de artesanatos e outras atividades afins.		
Comunicação e informação	Foi expresso que a maioria das informações são adquiridas por rádio, televisão e redes sociais.	De barreiras, foi dito que nem todos os idosos possui celular e acesso à internet. Além disso, foi comentando sobre as constantes quedas de energia, que cortam a comunicação.	Sugeriu-se garantir o acesso à internet de forma gratuita e a realização de oficinas para ensinar as pessoas idosas a utilizarem aparelhos telefônicos.
Saúde e serviços sociais	Como pontos positivos, no âmbito social, trouxeram a realização de grupos do SCFV no território e o CRAS Itinerante.	Sobre a Saúde, trouxeram a falta de profissionais especializados no distrito, a dificuldade em ter que pagar transporte para se deslocar para realizar os atendimentos, a escassez dos horários de ônibus e a insuficiência de fichas para atendimento na UBS do distrito.	Teve por sugestão o investimento em profissionais descentralizados, como psicólogas e fisioterapeutas para atendimentos nos distritos, aumentar a quantidade de fichas de atendimento na UBS, além de garantir o direito de atendimento preferencial a pessoa idosa.
Cuidado	Expôs-se que há suporte da Saúde para pessoas idosas no distrito.	Como barreira, trouxeram a sobrecarga dos cuidadores de idosos, que acabam adoecendo e deixando de prestar os cuidados adequados, além disso, a maioria das famílias não possuem condições financeiras de contratar pessoas para auxiliar nos cuidados.	Identificou-se a necessidade de um auxílio que possibilitasse a contratação de cuidadores, ou a construção de um Centro Dia, local destinado aos cuidados da pessoa idosa durante o dia.

GRUPO SCFV IDOSOS CIDADE E CUIDADORES

EIXOS	PONTOS POSITIVOS	BARREIRAS (DIFICULDADES)	SUGESTÕES
Espaço ao ar livre	O grupo trouxe que não há dificuldade na	As barreiras identificadas	Pensar-se em mais projetos que estimulem e

	mobilidade na maior parte da cidade, sendo possível uma boa locomoção pelos espaços e com asfaltamento adequado.	direcionam-se a necessidade de acompanhante para poder sair de casa, não sendo possível saírem sozinhos e nem sempre havendo disponibilidade de alguém para acompanhar.	possibilitem a pessoa idosa de sair de casa.
Transporte	Sobre o transporte, expôs-se que é adequado e atende as demandas das pessoas idosas, tanto o coletivo quando os aplicativos de transporte individual.	Nenhuma barreira foi identificada.	Não houve sugestões de melhorias.
Moradia	Expressaram que as moradias são boas na cidade e que o programa habitacional desenvolvido recentemente ajudou grande parte daqueles que necessitavam de residência própria.	Alavancaram a dificuldade com o aluguel de idosos que ainda não foram contemplados com programas habitacionais.	Sugeriu-se a ampliação de programas habitacionais e a criação de auxílio aluguel para idosos.
Respeito inclusão	Relatou-se o grupo do SCFV como ponto positivo, possibilitando esse espaço de convívio social e atividades prazerosas.	Relatam que algumas pessoas idosas sofrem com o desprezo familiar, não havendo o devido respeito e inclusão.	Sugeriu-se a intensificação do programa de fortalecimento de vínculos familiares e a garantia de preferência de pessoas idosas em espaços sociais.
Participação social	Trazem como positivo o bom atendimento da população em estabelecimentos comerciais, a possibilidade de inclusão e participação em centros religiosos e a disponibilidade de atividades	Barreiras ou dificuldades não foram encontradas.	Para melhorias, comentou-se sobre o aumento de atividades culturais destinadas as pessoas idosas, tendo como objetivo valorizar suas histórias de vida.

	direcionadas aos idosos, tanto no SCFV quanto no Centro de Convivência Social do Idoso.		
Participação cívica e emprego	Uma maioria de pessoas idosas desfrutam de suas aposentadorias e não necessitam de trabalho como fonte de renda extra.	Todavia, alguns idosos apresentam o desejo e eventual necessidade de desempenhar alguma atividade, mas quando isso ocorre, não são bem aceitas no mercado de trabalho.	Pensar no desenvolvimento de oficinas, por exemplo de artesanato e outros afins, na qual a pessoa idosa possa desenvolver atividades prazerosas e que possam complementar a renda, se assim desejarem.
Comunicação e informação	Relatam receber as informações via rádio, televisão e redes sociais.	Trazem que as quedas de luz são corriqueiras e que atrapalha no recebimento de informações, além de dificuldades na utilização de aparelhos eletrônicos.	Identificou-se como solução a melhora no fornecimento de energia e a possibilidade de cursos de inclusão digital, destinados a pessoa idosa.
Serviços sociais e de saúde	Como pontos positivos trouxeram o grupo do SCFV, o qual participam, sendo um espaço de convívio e boa interação. Os atendimentos do CRAS e as campanhas de saúde, realizadas pelas UBS.	Falou-se sobre a baixa quantidade de fichas de atendimento para a pessoa idosa e a falta de profissionais destinados para atendimentos específicos para essa população.	Sugeriu-se a garantia de preferência da pessoa idosa em filas de atendimento em saúde e a criação de uma bolsa que auxilie nas despesas médicas.
Cuidado	Foi trazido que o município, em sua maioria, apresenta bom atendimento na orientação e cuidados da pessoa idosa.	Como barreira, relatou-se as dificuldades financeiras e de exaustão que algumas famílias e cuidadores enfrentam, principalmente quando se trata de pessoas idosas com comorbidades. Além	Sugeriu-se criar uma bolsa ou auxílio financeiro ao cuidador, desenvolver cursos preparatórios para cuidadores e contratar profissionais que sejam destinados ao atendimento da pessoa idosa. Além do desenvolvimento de um Centro Dia, para que o

		disso, há necessidade de aumento de profissionais especialistas para atendimento e cuidado da pessoa idosa.	cuidador possa descansar enquanto o idoso é cuidado nesse espaço.

GRUPO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO E CUIDADORES

EIXO	ASPECTOS POSITIVOS	PROBLEMAS (BARREIRAS)	SUGESTÕES DE MELHORIA
Espaços ao ar livre e edifícios	O grupo informa que o centro do município atende as demandas apresentadas.	Relatam que os bairros necessitam de melhorias, algumas ruas não apresentam passarelas e acostamentos adequados, dificultando a circulação.	Como sugestão falou-se de fazer a mesma reformulação nas ruas de bairros, tal qual ocorreu na avenida principal, melhorando a sinalização e padronizando as calçadas.
Transporte	Expôs-se sobre a boa pavimentação na área central da cidade.	Comentaram sobre o perigo dos patinetes elétricos que não respeitam as leis de trânsito e atrapalham na boa circulação, ademais, comentou-se sobre a falta de ônibus para o deslocamento para os distritos e outros municípios.	Sugeriu-se desenvolver leis mais rígidas quanto aos ciclistas e pessoas de patinete, havendo orientação nas escolas sobre o perigo de andarem de forma imprudente, além de aumentar o transporte público entre os distritos e municípios.
Moradia	Elogiou-se o programa habitacional que atendeu boa parte de pessoas idosas que antes eram dependentes de aluguel.	Pontuou-se sobre a necessidade de adaptação das residências para abarcar a acessibilidade da pessoa idosa, porém, fazer tais reformas acaba sendo um custo muito alto.	Sugere-se que sejam ampliados os programas habitacionais e de reformas em casas, para atender a todos os idosos do município que ainda necessitam de sua casa própria ou de reformas quanto a acessibilidade.
Respeito e inclusão social	Relatam que se sentem respeitados e incluídos como pessoas idosas no município.	Sobre barreiras, destaca-se a necessidade de que as famílias entendam o seu papel social no que	Sugeriu-se ampliar a divulgação e conscientização para que idosos sejam respeitados no ambiente

		tange o respeito e cuidados a pessoa idosa.	familiar, assim como fortalecer os programas sociais Família Acolhedora e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
Participação social	Trouxeram como pontos positivos o Conselho Municipal da Pessoa Idosa, além das atividades esportivas, recreativas e culturais, destinadas a esse público.	Identifica-se que há pouca divulgação sobre a Conselho Municipal da Pessoa Idosa.	Como alternativa, aumentar a divulgação do Conselho Municipal da Pessoa Idosa. Ademais, pensou-se em ampliar a oferta de oficinas recreativas, ensinando atividades de artesanato e que gerem bem-estar a pessoa idosa.
Participação cívica e emprego	Destacou-se que a maioria dos idosos vivem com tranquilidade, com suas aposentadorias e que não precisam de trabalho para complementar a renda.	Reconhecem que essa pode não ser a realidade de todos os idosos do município. Além disso, relatam que pessoas idosas podem sentirem-se inúteis por não haver atividades que possam desenvolver.	Comentou-se na possibilidade de desenvolver oficinas que desempenhem atividades de artesanato ou cozinha, para complementar a renda, se assim desejarem, ou para ter uma ocupação durante o dia, podendo também ofertar trabalhos voluntários para auxiliar em atividades.
Comunicação e informação	Relatam haver no geral uma boa comunicação da imprensa e que há acesso as informações.	Percebe-se uma baixa atividade na comunicação por parte das secretarias municipais.	Sugeriu-se a ampliação de divulgação sobre as atividades desenvolvidas no município, ademais, comentou-se sobre a criação de um programa diário de divulgação, direcionado a pessoa idosa.
Saúde e serviços sociais	No âmbito social, colocou-se como positivo o Centro de Convivência Social do Idoso e o SCFV, que possui um grupo	Sobre a Saúde apresentaram queixas, principalmente em relação a baixa quantidade de atendimentos médicos	Sugeriu-se ampliar a pareceria entre a Secretaria da Saúde e a Secretaria de Assistência Social, para divulgar através das

	específico para idosos.	com especialistas e a demora para realização de exames.	visitas domiciliares realizadas pelas ACS o que é desenvolvido nos grupos e instigar desta forma a participação de mais idosos. Ademais, referente a Saúde, entendeu-se a importância de oferecer atendimento mais humanizado e de qualidade a pessoa idosa, além de aumentar o número de profissionais.
Cuidado	Elogiam o que se refere ao cuidado ofertado pelos serviços municipais.	Relatam que as barreiras neste aspecto em sua maioria são familiares, contam que grande parte dos idosos não recebem cuidados adequados, citaram por exemplo que alguns não possuem acompanhantes para consultas e atendimentos médicos. Assim como trouxeram a sobrecarga que algumas famílias enfrentam para cuidar de idosos debilitados e acamados.	Fomentaram sobre a criação do Centro Dia para atender pessoas idosas e diminuir a sobrecarga das famílias.

9.3 Conclusão

A Escuta Qualificada da Pessoa Idosa evidenciou que o município de Santa Helena possui importantes potencialidades para a promoção de um envelhecimento ativo, saudável e participativo. De modo geral, os idosos demonstraram vínculo com a comunidade, satisfação com diversos serviços existentes e valorização dos espaços de convivência, reconhecendo especialmente a importância das atividades desenvolvidas pelos grupos do SCFV e pelo Centro de Convivência.

Destacou-se positivamente a existência de espaços de convivência, atividades sociais, culturais, recreativas e de integração, que favorecem a construção de vínculos, a

participação social e a redução do isolamento. A convivência entre os participantes também aparece como um importante fator de bem-estar, proporcionando oportunidades de amizade, acolhimento, troca de experiências e fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares.

Na área da saúde e da assistência social, os relatos apontam para o reconhecimento da presença e importância dos serviços públicos, bem como da atuação dos profissionais que acompanham a população idosa. Também foi valorizada a possibilidade de acesso a atividades e ações que contribuem para a qualidade de vida para a autonomia.

A escuta também revelou que as experiências de envelhecimento não são homogêneas no município. Enquanto os idosos residentes na área urbana apresentam determinadas facilidades relacionadas ao acesso a serviços, comércio, equipamentos e atividades, aqueles que vivem nos distritos enfrentam desafios específicos, principalmente relacionados à mobilidade, transporte, distância dos serviços e disponibilidade de atividades. Essa diversidade reforça a necessidade de que as políticas públicas considerem as particularidades territoriais e desenvolvam estratégias adequadas às diferentes realidades.

Apesar das barreiras identificadas, a participação dos idosos demonstrou interesse, disposição para contribuir e desejo de permanecer ativos na comunidade. As sugestões apresentadas revelam não apenas necessidades, mas também o potencial da própria população idosa para participar da construção de soluções e do planejamento das ações municipais.

Dessa forma, a Escuta Qualificada constitui importante instrumento de diagnóstico e planejamento, permitindo reconhecer tanto os avanços já existentes quanto os aspectos que podem ser aprimorados. Os resultados reforçam que Santa Helena possui uma base positiva de serviços, espaços de convivência, participação comunitária e vínculos sociais sobre a qual é possível avançar na construção de políticas cada vez mais inclusivas e adequadas às necessidades da população idosa.

Assim, fortalecer as ações já existentes, ampliar oportunidades de participação social, qualificar os espaços públicos, favorecer a mobilidade e garantir maior equidade no acesso aos serviços entre a cidade e os distritos são caminhos importantes para consolidar um município cada vez mais acolhedor, acessível, participativo e comprometido com a valorização da pessoa idosa.

10. DIAGNÓSTICO DA OFERTA E COBERTURA DAS POLÍTICAS SETORIAIS NO ATENDIMENTO À PESSOA IDOSA

O diagnóstico da oferta e cobertura das políticas setoriais no atendimento à pessoa idosa é uma etapa essencial para compreender como o município tem estruturado sua rede de serviços e garantido os direitos desse público. Esse levantamento permite identificar áreas de maior ou menor cobertura, apontar gargalos, e orientar a formulação de estratégias intersetoriais eficazes, alinhadas ao perfil demográfico local. Segundo a OPAS (2019), o envelhecimento saudável requer políticas públicas articuladas que integrem todas as políticas públicas de forma a construir sociedades mais justas, equitativas e preparadas para a longevidade.

INSTITUIÇÃO	ATIVIDADE	PESSOAS IDOSAS BENEFICIADAS	Nº DE TÉCNICOS QUE ATUAM
Governamental	Centro de Convivência para Idosos	587	6 (equipe do Centro Social do Idoso)
Governamental	Centro de Convivência para Idosos – Distrito de	767	6 (equipe do Centro Social do Idoso)
Governamental	Serviço de Convivência para Idosos	20	02 + 01 estagiário
Governamental	Morada fraterna (Acolhimento para Idosos) – Serviço Família Acolhedora	01	03 (Serviço Família Acolhedora)
Instituição privada SEM fins lucrativos ILPI – Instituição de Longa Permanência	Sociedade Beneficente Lar Belém – Nova Santa Rosa	16	05 (Lar Belém)

11. ESTRATIFICAÇÃO DE IDOSOS — IVCF-20

RELATÓRIO DE 07/10/2026

Município	CNES	Estabelecimento	Total Robusto	Total Risco Fragilidade	Total Fragil	Total Geral
SANTA HELENA	4055950	UNIDADE BASICA DE SAUDE SUB SEDE	593	169	110	872
SANTA HELENA	4055985	UNIDADE BASICA DE SAUDE DR EDUARDO RODRIGUES	564	189	76	829
SANTA HELENA	4055977	UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO CLEMENTE	538	133	62	733
SANTA HELENA	4055853	UNIDADE BASICA DE SAUDE CENTRAL	504	118	99	721
SANTA HELENA	4056027	UNIDADE BASICA DE SAUDE MARIA ALEGRETTI	503	107	62	672
SANTA HELENA	4055934	UNIDADE BASICA DE SAUDE MORENINHA	300	96	52	448
SANTA HELENA	4055969	UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO ROQUE	212	138	82	432
SANTA HELENA	4055926	UNIDADE BASICA DE SAUDE VILA CELESTE	141	73	21	235
SANTA HELENA	4055942	UNIDADE BASICA DE SAUDE SAO MIGUEL	66	67	41	174
Total Geral(9) - Soma			**3.421**	**1.090**	**605**	**5.116**

11.1 Análise dos dados do Sistema de Informação da Pessoa Idosa do Paraná (SIPI-PR) — Município de Santa Helena

A análise dos dados apresentados tem como objetivo avaliar a distribuição das pessoas idosas cadastradas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) de Santa Helena, conforme as categorias de classificação informadas pelo SIPI-PR: robusto, risco de fragilidade e frágil. Os resultados permitem identificar o volume de registros por unidade, observar diferenças no perfil de classificação e subsidiar o planejamento das ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e acompanhamento da população idosa.

Panorama geral do município

Total geral informado no SIPI-PR

5.116

Registros de pessoas idosas nas 9 UBSs

Robustos	Risco de fragilidade	Frágeis
3.421	1.090	605

66,9%	21,3%	11,8%

Considerando o total informado de 5.116 registros, observa-se que a categoria robusto representa aproximadamente dois terços do total. Entretanto, 1.695 registros (33,1%) estão classificados nas categorias risco de fragilidade e frágil, o que evidencia a importância de manter ações de acompanhamento sistemático, identificação precoce de necessidades e planejamento do cuidado conforme a classificação de cada pessoa idosa.

A distribuição percentual é calculada sobre o total geral apresentado na planilha. A interpretação pressupõe que as categorias sejam mutuamente exclusivas e que os registros correspondam à mesma população de referência e ao mesmo período de extração.

Distribuição dos registros por Unidade Básica de Saúde

A tabela a seguir apresenta o quantitativo informado por unidade e o percentual de cada categoria em relação ao total de registros da respectiva UBS.

Unidade de saúde	Total	Robusto	Risco de fragilidade	Frágil
UBS Sub Sede	872	68,0%	19,4%	12,6%
UBS Dr. Eduardo Rodrigues	829	68,0%	22,8%	9,2%
UBS São Clemente	733	73,4%	18,1%	8,5%
UBS Central	721	69,9%	16,4%	13,7%
UBS Maria Alegretti	672	74,9%	15,9%	9,2%
UBS Moreninha	448	67,0%	21,4%	11,6%
UBS São Roque	432	49,1%	31,9%	19,0%
UBS Vila Celeste	235	60,0%	31,1%	8,9%
UBS São Miguel	174	37,9%	38,5%	23,6%
Total municipal	5.116	66,9%	21,3%	11,8%

Fonte: dados do SIPI-PR fornecidos para análise. Percentuais calculados a partir dos totais de cada unidade e arredondados para uma casa decimal

Análise comparativa das unidades

Para o planejamento das ações de saúde, é importante observar tanto o número absoluto de registros quanto a proporção de pessoas idosas classificadas em risco de fragilidade ou na categoria frágil.

Maior volume de registros

A UBS Sub Sede apresenta o maior total, com 872 registros, seguida pela UBS Dr. Eduardo Rodrigues, com 829, e pela UBS São Clemente, com 733. Essas unidades concentram os maiores quantitativos de pessoas idosas cadastradas e demandam planejamento proporcional ao volume de acompanhamento.

Maior proporção de risco e fragilidade

A UBS São Miguel apresenta a maior proporção conjunta dessas categorias: 108 dos 174 registros, equivalentes a 62,1%. Em seguida, destaca-se a UBS São Roque, com 220 de 432 registros (50,9%), e a UBS Vila Celeste, com 94 de 235 (40,0%).

Maior proporção de pessoas robustas

A UBS Maria Alegretti apresenta a maior proporção de pessoas idosas classificadas como robustas, com 74,9%, seguida pela UBS São Clemente, com 73,4%. Esse resultado indica uma maior participação relativa dessa categoria entre os registros das respectivas unidades, sem dispensar as ações preventivas e o acompanhamento periódico.

Pessoas idosas em risco de fragilidade ou frágeis

A soma das categorias risco de fragilidade e frágil permite identificar as unidades com maior proporção de registros que merecem atenção para o planejamento assistencial.

Proporção de risco de fragilidade e fragilidade por UBS

Percentual de registros nas duas categorias combinadas em cada unidade.

	Risco + frágil
São Miguel	62,1%
São Roque	50,9%
Vila Celeste	40%
Moreninha	33%
Sub Sede	32%
Dr. Eduardo	32%
Central	30,1%
São Clemente	26,6%
Maria Alegretti	25,1%

Os resultados mostram diferenças relevantes entre as unidades. Na UBS São Miguel, aproximadamente seis em cada dez registros pertencem às categorias risco de fragilidade ou frágil. Na UBS São Roque, essa proporção corresponde a aproximadamente metade dos registros.

Esses dados justificam a priorização de uma avaliação mais detalhada nessas duas unidades, incluindo a verificação das necessidades individuais, a revisão dos planos de cuidado e a organização do acompanhamento multiprofissional, conforme os protocolos vigentes.

Essa priorização não significa que as demais unidades apresentem baixa necessidade de acompanhamento. A UBS Sub Sede, por exemplo, registra 279 pessoas idosas nessas duas categorias, o maior quantitativo absoluto entre as unidades, embora represente 32,0% do total local.

Análise específica da categoria frágil

A categoria frágil merece atenção especial no planejamento das ações assistenciais, considerando a necessidade de identificar limitações funcionais, riscos à saúde e demandas de acompanhamento individualizado.

Unidade de saúde	Pessoas idosas frágeis	Percentual local
UBS São Miguel	41	23,6%
UBS São Roque	82	19,0%
UBS Central	99	13,7%

UBS Sub Sede	110	12,6%
UBS Moreninha	52	11,6%
UBS Dr. Eduardo Rodrigues	76	9,2%
UBS Maria Alegretti	62	9,2%
UBS Vila Celeste	21	8,9%
UBS São Clemente	62	8,5%
Total municipal	605	11,8%

A UBS Sub Sede concentra o maior número absoluto de pessoas idosas frágeis, com 110 registros, seguida pela UBS Central, com 99, e pela UBS São Roque, com 82. Por outro lado, a UBS São Miguel apresenta a maior proporção dessa categoria em relação ao próprio total de registros, atingindo 23,6%.

Essa distinção é importante: o número absoluto contribui para estimar a demanda de atendimento, enquanto a proporção permite comparar o perfil de classificação entre unidades de tamanhos diferentes.

Planejamento da Atenção Primária à Saúde

Com base nos dados apresentados, recomenda-se:

1. Priorizar o acompanhamento das unidades com maiores proporções de risco e fragilidade, especialmente as UBSs São Miguel e São Roque, verificando as necessidades assistenciais e a capacidade de resposta das equipes.

2. Organizar o acompanhamento das pessoas idosas frágeis, considerando avaliação individual, funcionalidade, mobilidade, condições clínicas, risco de quedas, uso de medicamentos, suporte familiar e necessidades sociais, conforme os protocolos aplicáveis.

3. Desenvolver ações preventivas para as pessoas idosas em risco de fragilidade, com foco na identificação precoce de alterações funcionais, promoção da atividade física adequada, alimentação saudável, prevenção de quedas e acompanhamento regular.

4. Manter ações de promoção da saúde para as pessoas idosas robustas, com incentivo à autonomia, ao envelhecimento ativo, à participação social e à prevenção de agravos.

5. Adequar o planejamento de cada UBS ao volume de registros e ao perfil da população acompanhada, considerando disponibilidade de profissionais, visitas domiciliares, consultas, atividades coletivas e articulação com a rede de atenção à saúde.

6. Monitorar periodicamente os dados do SIPI-PR, atualizando os registros e acompanhando a evolução das classificações, para identificar mudanças no perfil da população idosa e avaliar os resultados das intervenções realizadas.

7. Validar os registros e a cobertura cadastral, verificando possíveis duplicidades, cadastros desatualizados e diferenças no preenchimento entre unidades, antes de utilizar os dados para estabelecer metas de cobertura ou comparar resultados ao longo do tempo.

Conclusão

Os dados do SIPI-PR referentes ao município de Santa Helena/PR totalizam 5.116 registros de pessoas idosas distribuídos entre nove Unidades Básicas de Saúde. Desse total, 3.421 (66,9%) estão classificados como robustos, 1.090 (21,3%) apresentam risco de fragilidade e 605 (11,8%) estão classificados como frágeis.

A análise evidencia que, embora predomine a classificação robusto no conjunto municipal, 1.695 registros, correspondentes a 33,1% do total, pertencem às categorias risco de fragilidade e frágil, exigindo atenção no planejamento das ações de saúde da pessoa idosa.

A UBS São Miguel apresenta a maior proporção conjunta de risco de fragilidade e fragilidade (62,1%), seguida pela UBS São Roque (50,9%). Em números absolutos, entretanto, a UBS Sub Sede apresenta a maior quantidade de registros nessas categorias, com 279 pessoas idosas. Esses resultados demonstram a importância de considerar simultaneamente o volume de pessoas acompanhadas e o perfil de classificação de cada unidade.

Diante desse cenário, recomenda-se que a Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com as coordenações e equipes das UBSs, utilize as informações do SIPI-PR como instrumento de apoio à gestão, ao planejamento das ações e à organização do

cuidado integral à pessoa idosa, direcionando os recursos e as estratégias de acompanhamento de acordo com as necessidades identificadas.

Ressalta-se que os dados apresentados representam os registros informados na planilha. Sem informações sobre a população idosa residente no município, o período de referência e a cobertura cadastral, não é possível afirmar que esses percentuais correspondam à prevalência de fragilidade na população idosa total de Santa Helena.

12. CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

As conferências municipais dos direitos da pessoa idosa constituem importantes instrumentos de participação social, controle democrático e fortalecimento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento. Esses espaços possibilitam o diálogo entre governo e sociedade civil, promovendo a avaliação das ações desenvolvidas, a identificação de demandas da população idosa e a construção coletiva de propostas para o aprimoramento das políticas públicas.

Nesse contexto, o município de Santa Helena realizou a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, no dia 06 de junho de 2025, no Centro Social do Idoso Antônio Francisco Bortolini, reunindo representantes do poder público, entidades da sociedade civil, profissionais da rede de atendimento e pessoas idosas do município. A conferência teve como tema central “Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”, alinhado às diretrizes nacionais para discussão dos direitos da pessoa idosa.

O evento contou com 105 (cento e cinco) participantes inscritos, entre representantes governamentais, sociedade civil e pessoas idosas, consolidando-se como um importante espaço de escuta, reflexão e construção de propostas voltadas à promoção dos direitos, da autonomia, da participação social e da proteção integral da população idosa.

Os debates foram organizados em cinco eixos temáticos estratégicos: financiamento das políticas públicas; proteção à vida, à saúde e ao cuidado integral; enfrentamento à violência e ao abandono; participação social e protagonismo; e fortalecimento dos conselhos de direitos. As deliberações aprovadas durante a conferência constituem importante referência para a formulação das ações, metas e estratégias previstas neste Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI).

12.1 Propostas Municipais Deliberadas na Última Conferência

Durante a 5ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Santa Helena foram debatidas e aprovadas propostas voltadas ao fortalecimento das políticas públicas para a população idosa, organizadas em cinco eixos temáticos definidos nacionalmente. As deliberações refletem as principais demandas identificadas pela população idosa, pelos profissionais da rede de atendimento e pelos representantes da sociedade civil, constituindo importante subsídio para a elaboração deste Plano Municipal.

Eixo 1 – Financiamento das Políticas Públicas para Ampliação e Garantia dos Direitos Sociais

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Regularização	Participar do recebimento do fundo sobre o imposto de renda	Inscrições dos serviços no CMDPI	2026	Coordenadores unidades socioassistenciais, entidades, CMDPI
Divulgação	Ampliar a arrecadação FMDPI	Ampla divulgação	Contínuo	CMDPI, SMAS, Assessoria de Imprensa
Financiamento	Implementar serviços socioassistenciais de proteção social de média e alta complexidade	Garantir recursos financeiros para implementar e manter os serviços	2027	Gestor Municipal e SMAS
Repasse de recursos	Deliberar para o repasse do saldo existente FMDPI	Rubricar resolução e critérios	2026	CMDPI
Processos licitatórios	Aplicar recursos de repasse fundo a fundo	Tomar providências necessárias para agilizar e desburocratizar	2026	SMAS

		os processos de contratação, considerando as determinações legais, priorizando a aplicação dos recursos dos fundos municipais		

Eixo 2 – Fortalecimento das Políticas para Proteção à Vida, à Saúde e ao Cuidado Integral

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Conhecendo Territórios	Atingir 100% da população do município	Contratação de Agentes comunitárias de saúde – ACS	12 meses	Administração Municipal
Prioridade aos idosos	Respeitar a prioridade da pessoa idosa nas consultas	Orientar quanto a Lei	12 meses	Administração Municipal e meios de comunicação
Saúde e lazer	Proporcionar atividades de convivência comunitária	Disponibilizar transporte dos distritos para a cidade para atividades de lazer	02 anos	Administração Municipal

Eixo 3 – Proteção e Enfrentamento à Violência, Abandono Social e Familiar

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Criação de Comissão Municipal	Integrar Rede Integrada de combate a violência, abuso e maus tratos à	Comissão Municipal de enfrentamento à violência contra idoso	12 meses	CMDPI

	pessoa idosa			
Adesão a Campanha Nacional de enfrentamento a violência a pessoa idosa	Conscientização sobre a violência a Pessoa Idosa	Adesão a Campanha Junho Violeta, que é dedicado a conscientização e ao enfrentamento à violência contra a pessoa idosa	12 meses	Rede de Proteção a Pessoa Idosa (saúde, assistência social, esporte/lazer, segurança pública, educação e demais órgãos)
Criação de disque denúncias municipal	Facilitar as Denúncias de violação	Criar disque denúncia	06 meses	Administração Municipal
Implantação de acolhimento institucional de idosos em território Municipal	Manter os laços comunitários, sociais e familiares desses idosos, garantindo seu direito	Acolhimento institucional de longa permanência para pessoas idosas no território municipal	24 meses	Administração Municipal

Eixo 4 – Participação Social, Protagonismo e Vida Comunitária

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Inclusão digital	Protagonismo digital e segurança a pessoa idosa	Proporcionar serviço de inclusão digital, direcionada e equipada para atender a pessoa idosa	02 anos	Administração Municipal
Acessibilidade à pessoa idosa	Cumprimento da Lei de acessibilidade vigente	Garantir e exigir acessibilidade as pessoas idosas, sobretudo nas áreas de transporte	Imediato	Administração Municipal

		infraestrutura, edificações públicas e privadas conforme previsto em legislação vigente		
Integração	Participação e integração social	Viabilizar aulas de canto, coral, danças de salão e artesanato, voltados especificamente aos idosos	01 ano	Administração Municipal
Integração intergeracional	Fortalecer a participação dos idosos em ações da comunidade	Promover atividades intergeracionais em parceria com escolas, unidades de saúde, CCICA, entre outros	Imediato	Administração Municipal
Qualidade de vida	Proporcionar qualidade de vida e valorizar as habilidades da pessoa idosa e elevar sua autoestima	Viabilizar projetos e atividades específicas para a terceira idade nas diferentes áreas: cultura e lazer, esporte, educação, meio ambiente e outros	Imediato	Administração Municipal

Eixo 5 – Consolidação e Fortalecimento dos Conselhos de Direitos

Nome da Proposta	Aponte onde se quer chegar	O que deve ser feito	Qual o prazo para a sua execução	Responsabilidades e competências para a sua execução
Potencializar a	Assegurar no	Alterar a Lei	2025-2027	Secretaria Municipal de

participação dos usuários dos Serviços socioassistenciais (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI) como membros do Conselhos Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI	mínimo duas vagas dentro da composição do CMDPI dos usuários dos serviços socioassistenciais	Municipal de criação do CMDPI		Assistência Social, Poder Legislativo e Poder Executivo
Fortalecer o CMDPI por meio de capacitações presenciais	Ampla participação do CMDPI em capacitações com o objetivo de compreenderem as atribuições do conselho, sua autoridade e competência para intervir, formular, propor alterações, acompanhar e avaliar as	Contratação de Capacitação	2025-2027	Secretaria Municipal de Assistência Social

	políticas públicas e as ações destinadas ao atendimento da pessoa idosa			
Fomentar a inscrição de Serviços e Entidades no CMDPI	Que serviços e entidades que prestem serviços a pessoa idosa tenham fiscalização e monitoramento de suas ações, bem como possam pleitear recursos para execução de suas atividades	Oficializar os serviços e entidades da necessidade de inscrição no CMDPI	2025-2027	CMDPI
Promover reuniões descentralizadas do CMDPI	Atingir maior número de participantes de conselheiros e ouvintes	Reuniões descentralizadas nos distritos ao menos uma vez ao ano	2025-2027	CMDPI
Ampliar a divulgação das datas das reuniões e delibações feitas pelo CMDPI, nos meios de comunicação da Administração Municipal e da Imprensa Local	Assegurar que as pautas discutidas e deliberadas no conselho atinja o maior número de pessoas possíveis	Buscar os meios de ampla divulgação	2025-2027	CMDPI

13. JUSTIFICATIVA

O envelhecimento populacional é um fenômeno recente no Brasil e representa

um dos grandes desafios da atualidade. Apesar de ser um avanço social, exige planejamento estratégico, investimento em pesquisas e um olhar interdisciplinar que valorize as potencialidades da pessoa idosa. O aumento da expectativa de vida, proporcionado pelos avanços da medicina, redução da fecundidade e progresso tecnológico, reforça a importância de políticas públicas que garantam direitos, autonomia e qualidade de vida para essa população.

Entretanto, a realidade sociocultural brasileira ainda apresenta contradições: embora a expectativa de vida tenha aumentado, o idoso muitas vezes não é valorizado como sujeito ativo na sociedade. Isso exige a reformulação das Políticas Sociais, tornando-as mais inclusivas e sensíveis às especificidades do envelhecimento. É fundamental criar oportunidades de participação social, promover ambientes acessíveis e oferecer serviços que atendam às necessidades físicas, emocionais e sociais da pessoa idosa.

Diante disso, o Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa de Santa Helena surge como um instrumento essencial para o planejamento, execução e monitoramento das políticas voltadas a esse público. Ele visa fortalecer a rede de proteção e garantir a efetividade dos direitos, ao mesmo tempo em que estimula a participação ativa dos próprios idosos no processo. Com metas claras e ações sistematizadas, o Plano contribui para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

14. MARCO LEGAL

A base jurídica das políticas públicas voltadas à pessoa idosa fundamenta-se, inicialmente, na Política Nacional da Pessoa Idosa, instituída pela Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que estabelece diretrizes para assegurar os direitos sociais da pessoa idosa, promovendo sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Esse marco legal foi regulamentado pelo Decreto Federal nº 1.948, de 3 de julho de 1996, que definiu mecanismos para sua implementação e fortaleceu a atuação dos órgãos responsáveis pela formulação e acompanhamento das políticas públicas voltadas ao envelhecimento.

O compromisso do Estado brasileiro com a proteção integral da pessoa idosa foi ampliado com a promulgação do Estatuto da Pessoa Idosa, instituído pela Lei Federal

nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que consolidou direitos fundamentais relacionados à vida, saúde, assistência social, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária. O Estatuto reafirma a responsabilidade compartilhada entre família, sociedade e poder público na garantia da proteção integral à população idosa.

No âmbito estadual, o Paraná consolidou sua política específica por meio da Lei Estadual nº 11.863, de 23 de outubro de 1997, que institui a Política Estadual dos Direitos do Idoso e estabelece diretrizes para a promoção da autonomia, participação social e proteção da pessoa idosa. O Estado também avançou na estruturação de instrumentos de financiamento e fortalecimento da rede de proteção por meio do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa e de programas voltados ao envelhecimento ativo e saudável.

No município de Santa Helena, a política de atendimento à pessoa idosa é regida pela Lei Municipal Nº2.489 de 07/10/2016, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da pessoa idosa e estabelece normas gerais para sua aplicação, assegurando os direitos da pessoa maior de 60 anos, com condições para autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. A partir dessa lei foi regulamentado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Em 2020 foi criada a Lei Municipal nº2.815/2020, que autoriza o Município a desenvolver o Programa Morada Fraterna, voltado ao acolhimento familiar de pessoas idosas com 60 anos ou mais e adultos com deficiência em situação de privação temporária do convívio com a família de origem, destinado a quem vivencia situações de violência, negligência, situação de rua e abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Complementa esse arcabouço normativo a Lei Federal nº 12.213, de 20 de janeiro de 2010, que fortaleceu os mecanismos de financiamento das políticas públicas por meio dos Fundos dos Direitos da Pessoa Idosa, possibilitando a destinação de recursos por pessoas físicas e jurídicas mediante incentivos fiscais vinculados ao Imposto de Renda. Esse conjunto de instrumentos legais constitui a base para a implementação, monitoramento e aprimoramento das ações destinadas à promoção dos direitos, da proteção social e da qualidade de vida da população idosa no município de Santa Helena.

15. PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

A construção e a execução do Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da

Pessoa Idosa (PAPI) observarão as diretrizes previstas na legislação federal, estadual e municipal vigente, especialmente aquelas estabelecidas na Política Nacional da Pessoa Idosa (Lei nº 8.842/1994), regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.948/1996, bem como na Lei Estadual nº 11.863/1997, que institui a Política Estadual da Pessoa Idosa no Paraná. Esses marcos legais garantem os direitos fundamentais da pessoa idosa e orientam os entes federativos quanto à formulação, coordenação, execução e avaliação das políticas públicas destinadas a essa população.

Além disso, alinha-se ao que dispõe o Estatuto da Pessoa Idosa (Lei nº 10.741/2003), que reitera o dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar às pessoas idosas todos os direitos inerentes à cidadania, promovendo o envelhecimento ativo, saudável e digno. O Plano também se ancora em documentos internacionais, como a Declaração Política e o Plano de Ação Internacional sobre o Envelhecimento (Madrid, 2002), reforçando o compromisso com os direitos humanos da pessoa idosa em todas as esferas da vida social, econômica e cultural.

15.1 Dos Princípios

Na execução do Plano Municipal, serão observados os seguintes princípios orientadores:

I – O dever da família, da sociedade e do Estado em assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, promovendo sua convivência familiar e comunitária, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;

II – O reconhecimento de que o processo de envelhecimento é um fenômeno coletivo e deve ser compreendido como parte do ciclo natural da vida, sendo objeto de estudo, informação e valorização social;

III – A não discriminação da pessoa idosa por qualquer motivo, seja ele de ordem social, econômica, cultural, racial, étnica, de gênero ou por condição funcional; – O protagonismo da pessoa idosa como agente ativo e destinatário principal das transformações sociais e políticas decorrentes desta política pública;

IV – O fortalecimento e valorização dos vínculos familiares, comunitários e sociais, com ações que previnam o abandono, a negligência e as internações indevidas em instituições de longa permanência;

V – A articulação intersetorial e o planejamento contínuo, com ênfase na formulação, coordenação, supervisão e avaliação dos serviços e ações ofertados no município, com foco no atendimento integral à pessoa idosa;

VI – A descentralização das ações e o fortalecimento do controle social, especialmente por meio do funcionamento ativo e autônomo do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

15.2 Das Diretrizes

Constituem as diretrizes do Plano de Ação do Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa (PAPI), conforme previsto no Estatuto da Pessoa Idosa e demais legislações pertinentes:

I – Viabilização de formas alternativas de participação, ocupação e convívio da pessoa idosa, que promovam sua integração intergeracional e sua permanência ativa na vida comunitária;

II – Estímulo à participação da pessoa idosa, por meio de suas organizações representativas, na formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas, planos, programas e projetos que a envolvam;

III – Priorização do atendimento à pessoa idosa no seio de sua própria família, com o fortalecimento de políticas de apoio familiar e comunitário, exceto nos casos em que a convivência familiar não seja possível ou desejável;

IV – Promoção de mecanismos de informação, sensibilização e formação continuada sobre os aspectos biopsicossociais do envelhecimento humano, em todos os segmentos da sociedade;

V – Priorização do atendimento à pessoa idosa em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, garantindo acessibilidade, humanização e respeito aos seus direitos;

VI – Apoio à produção de estudos, pesquisas e levantamentos estatísticos que contribuam para a compreensão da realidade da pessoa idosa no município, subsidiando a elaboração e o aprimoramento das políticas públicas locais.

Diagnóstico – Programa Paraná Amigo da Pessoa Idosa

Santa Helena, 08 de outubro de 2026

Secretaria Municipal de Assistência Social